



QUIRINO E SANTANA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REQUERENTE: CCB BRASIL- CHINA CONSTRUCTION

EMPRESA: R.J LOCTEC/MACNARIUM

NATUREZA: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

ADM.JUDICIAL: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

DATA DE PROTOCOLO: 08/02/2017



Rezende Andrade, Lainetti, Voigt  
ADVOGADOS

AO ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL **LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA**  
NOMEADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **LOCTEC ENGENHARIA**  
**LTDA.**

Realizado em: 08/02/17  
Morganna

**Recuperação Judicial**

Processo nº. 391837-48.2016.8.09.0011.

04ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de  
Goiânia no Estado de São Paulo.

**CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO**  
**MÚLTIPLO S/A** (atual denominação de **BICBANCO - Banco Industrial e**  
**Comercial S.A.**), instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº.  
07.450.604/0001-89, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro  
Faria Lima, 4.400 - 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, neste ato representada  
através de seu estatuto social (anexo **documento 01**), por seus advogados  
subscritores desta (anexo **documento 02**), vem respeitosamente à presença de Vossa  
Senhoria, com fulcro no artigo 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, apresentar a sua:

**DIVERGÊNCIA QUANTO VALOR DOS CRÉDITOS**  
**RELACIONADOS PELA RECUPERANDA**

no edital de convocação de credores (**documento 03**), nos autos da **Recuperação**  
**Judicial** processada a requerimento de **LOCTEC ENGENHARIA LTDA.**, o que faz  
pelas razões de fato e de direito a seguir alinhavadas.

## 1.

**DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS E VALORES DO CCB NA  
RELAÇÃO OFERECIDA PELA RECUPERANDA LOCTEC  
ENGENHARIA LTDA.**

Consoante se depreende do edital expedido na forma do artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005 de fls. (**documento 03**), foi relacionado crédito em favor do CCB, pela empresa recuperanda LOCTEC ENGENHARIA LTDA., como sendo submetido à disciplina concursal da Recuperação Judicial em epígrafe, no montante de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.

Nesta quadra, no que se refere à classificação do credor CCB na relação apresentada pela recuperanda LOCTEC ENGENHARIA LTDA., este foi classificado como sendo “*Credor Quirografário*”, estando seu crédito submetido a disciplina da Recuperação Judicial, sob a Classe III, de acordo com o artigo 41, III, da Lei 11.101/2005.

Todavia, no que concerne ao valor do crédito arrolado em nome do credor CCB, fato é que tal montante não se coaduna com a realidade do histórico negocial entabulado entre as partes, devendo ainda ser cumprido o requisito do artigo 9º, II da Lei 11.101/2005, como adiante se verá.

## 2.

**DA DIVERGÊNCIA QUANTO AO VALOR CONSIGNADO NO EDITAL  
DE CREDORES - ARTIGO 9º, II DA LEI 11.101/2005**

Feitas as considerações acima, cumpre salientar que, consoante se depreende da documentação anexa à presente, a empresa recuperanda LOCTEC ENGENHARIA LTDA., firmou com o CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A o “*Instrumento de Cédula de Crédito Bancário - nº 1274970*” (documento 04), por meio da qual confessou dever ao banco a quantia de R\$ 600.000,00 ( Seiscentos mil Reais), no prazo de 366 (Trezentos e sessenta e seis) dias, com vencimento final em 11/03/2016.



Feita essa breve digressão da relação negocial havida entre as partes, verifica-se que o crédito do CCB foi arrolado no montante de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais), valor este que mostra-se divergente do cálculo elaborado pelo credor, que, cumprindo o quanto exposto no artigo 9º, II da Lei 11.101/2005, constatou que seu crédito remontava, para a data de 21/11/2016, a quantia de **R\$ 275.813,87 (Duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e treze Reais e oitenta e sete centavos) - documento 05).**

Isso porque, o artigo 9º, II da Lei 11.101/2005 assim dispõe:

*“Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:*

*II – **o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;**”*

Vê-se, portanto, que de acordo com a lei, o valor do crédito deverá ser atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, o que foi rigorosamente atendido por este credor, que procedeu a atualização de seu crédito até a data de 21/11/2016 – data do ingresso com o Pedido de Recuperação Judicial pela LOCTEC ENGENHARIA LTDA.

**Diante do exposto, requer-se que a este Ilustríssimo Administrador Judicial venha a acolher os cálculos apresentados pelo CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A no importe total de R\$ 275.813,87 (Duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e treze Reais e oitenta e sete centavos) , valor este que reflete o saldo devedor do contrato entabulado com a recuperanda, com fulcro no artigo 9º, II, da Lei 11.101/2005.**

## 3.

**CONCLUSÕES**

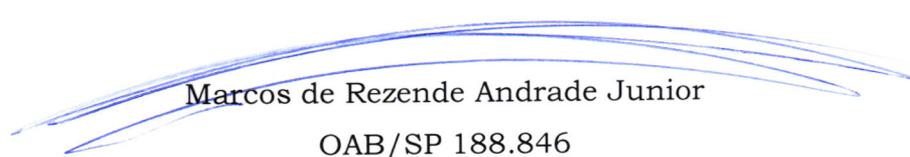
À vista do exposto, é a presente para requerer a Vossa Senhoria sejam acolhidos os cálculos apresentados pelo CCB, passando a constar no rol de credores da LOCTEC ENGENHARIA LTDA., o valor do seu crédito no importe de **R\$ 275.813,87 (Duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e treze Reais e oitenta e sete centavos) calculado com base no inciso II do artigo 9º da Lei 11.101/2005.**

Desta feita, para os fins mencionados no artigo 9º, I, da Lei nº 11.101/2005, informa o ora habilitante que deverá receber comunicação dos atos do processo no seguinte endereço de seus procuradores:

**Rezende Andrade, Lainetti e Voigt Advogados Associados** – Avenida Paulista, 2.200, 3º andar, cjs. 31 e 32, CEP 01310-300, São Paulo-SP, em nome de Marcos de Rezende Andrade Junior, OAB/SP 188.846.

Por fim, requer que todas as intimações e publicações de atos processuais que eventualmente tenham de ser realizadas via Imprensa Oficial, sejam realizadas, **exclusivamente, em nome do advogado Marcos de Rezende Andrade Junior, OAB/SP 188.846, sob pena de nulidade do ato.**

São Paulo, 1 de fevereiro de 2017.

  
Marcos de Rezende Andrade Junior  
OAB/SP 188.846

  
Lyège Jardim  
OAB/SP 334.357



# DOCUMENTO 01



**CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A.**

CNPJ/MF nº 07.450.604/0001-89  
NIRE 3530014346-9

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 06 de junho de 2016

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 de junho 2016, às 16h30min, na sede do China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos jornais: (i) "Diário do Comércio, Indústria & Serviços – DCI" nas edições do dia: (a) 20/05/2016, página 18; (b) 31/05/2016, página 9; e (c) 03/06/2016, página 13; e (ii) "Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP", nas edições do dia: (a) 20/05/2016, página 39; (b) 31/05/2016, página 62; e (c) 03/06/2016, página 38.

**3. PRESENÇA:** Presente acionista representando mais de 90% (noventa por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença dos Acionistas".

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pela Sra. Hong Yang e secretariada pelo Sr. Heraldo Gilberto de Oliveira.

**5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a proposta do Conselho de Administração para: (a) homologação do aumento do capital social no montante de R\$759.999.991,70 (setecentos e cinquenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos) mediante emissão de 84.110.804 (oitenta e quatro milhões, cento e dez mil e oitocentas e quatro) novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 53.281.674 (cinquenta e três milhões, duzentas e oitenta e uma mil, seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias e 30.829.130 (trinta milhões, oitocentas e vinte e nove mil, cento e trinta) ações preferenciais, nas condições aprovadas na AGE de 29 de abril de 2016, às 12h30min; (b) reformar parcialmente o Estatuto Social, com a finalidade de alterar o artigo 5º para atualizar o valor do capital e o número de ações; e (c) a Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista sem ressalvas:

(a) **homologa** o aumento do capital social na forma e nos termos das deliberações tomadas na AGE de 29/04/2016 às 12h30min. Instalada a presente reunião a Sra. Presidente apresentou os resultados do Processo de Aumento de Capital da Companhia, deliberado em 29 de abril de 2016 às 12h30min, informando que a totalidade das ações oferecidas para subscrição foram devidamente subscritas e integralizadas na forma seguinte:

(i) **Aumento de capital aprovado:** R\$759.999.991,70 (setecentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), passando o capital de R\$ 794.860.180,19 (setecentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos), para R\$1.554.860.171,89 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos);

ATA SUMÁRIA DE NOTAS DA CAPITAL  
S/A BANCO MÚLTIPLO S/A E DUALIS - Autenticação presente  
Cópia representativa, extrair das notas  
8. Paulo  
SP  
26 DEZ. 2016



Handwritten initials and a circular stamp with the word "SOCIET" visible.

REPRODUC  
em 70 %

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
Gutierrez Radino Rous  
NALISTA

OTABILIDADE DE NOTAS DA CAPITAL  
BELDOMENS E DIALISI - Tabelão  
AUTENTICACAO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, elaborada nestas notas.

S. Paulo  
3P

26 DEZ. 2016

Colégio Notarial do Brasil  
142869  
AUTENTICACAO  
1026BD0259608

Flávio Souza Ribeiro  
Fabiano C. C. Silva  
RUA AUTENTICACAO Nº 3, 10  
CAMPO, 184 - FONE: 3241-0322

Exibido através  
do site do  
Colégio Notarial

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

(ii) **Total de ações oferecidas para subscrição:** 84.110.804 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 53.281.674 ações ordinárias e 30.829.130 ações preferenciais, passando o total de ações da Companhia a ser 337.014.373 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 213.488.507 ações ordinárias e 123.525.866 ações preferenciais;

(iii) **Total de ações subscritas:** a totalidade das ações oferecidas, sendo 53.281.674 ações ordinárias e 30.829.130 ações preferenciais, tendo sido subscritas por acionistas da companhia no exercício dos respectivos direitos de subscrição na seguinte proporção: (a) O acionista controlador CCB BRAZIL FINANCIAL HOLDING – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. em 29/04/2016, subscreveu e integralizou 83.288.087 ações, sendo 53.098.211 ordinárias e 30.189.876 preferenciais e em 06/06/2016 mediante ao não exercício do direito de preferências dos demais acionistas subscreveu e integralizou 822.717 ações, sendo 183.463 ordinárias e 639.254 preferenciais.

(iv) **Preço de subscrição:** as ações subscritas pelos acionistas no exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas pelo seu preço de emissão, isto é, R\$9,03570 por ação.

(a.1.) as ações emitidas farão jus a todos os dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da presente data;

(a.2.) os recursos deste aumento de capital serão incorporados ao capital social;

(a.3.) autoriza os órgãos da administração da companhia a tomar todas as medidas necessárias ou convenientes para a efetivação do aumento de capital.

(b) **aprova** a proposta de reforma parcial do Estatuto Social para atualizar o valor do capital social e o número de ações, em razão das deliberações acima, e deste modo o artigo 5º do Estatuto Social, condicionado à aprovação pelo Banco Central do Brasil, em obediência ao disposto na Lei 4.595/64, passará a vigorar conforme abaixo:

*“... Artigo 5º - O capital social é de R\$1.554.860.171,89 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), dividido em 337.014.373 (trezentas e trinta e sete milhões, quatorze mil, trezentas e setenta e três) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 213.488.507 (duzentas e treze milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil e quinhentas e sete) ações ordinárias e 123.525.866 (cento e vinte e três milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, oitocentas e sessenta e seis) ações preferenciais...”*

c) **aprova** a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração acima e em razão das alterações



REPRODUCIDO  
em 70 02

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
*Gutierrez Raulino Rouse*  
Gutierrez Raulino Rouse  
NALISTA



ESTABELEÇO DE NOTAS DA CAPITAL  
SHEL DOWNS E DUALIS - Estabeleço  
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presença  
cópia representativa, extrairá nestas notas.  
26 DEZ. 2016  
São Paulo - SP  
F. P. Oliveira Valério Souza Ribeiro  
F. Guedes Fabiano C. C. Silva  
ESTABELEÇO PARA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10  
NOVEMBRO, 153 - FONES 3241-4322

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Realizada em 06 de junho de 2016

havidas anteriormente a esta data, que passa a vigorar conforme Anexo I da presente ata.

Foi aprovada a lavratura da Ata da Reunião na forma de Sumário e a sua publicação na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos acionistas.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura do presente Sumário que, lido, conferido e aprovado, foi assinado. **Acionista Presente:** CCB BRAZIL FINANCIAL HOLDING – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – representada por sua Administradora Hong Yang. São Paulo, 06 de junho de 2016. (a.a.) Hong Yang – Presidente / Heraldo Gilberto de Oliveira – Secretário. Confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 32 a 49.

  
Heraldo Gilberto de Oliveira  
Secretário



JUCESP



NOTABILIAÇÃO DE ATOS DA CAPITAL  
BELDOUGAS E DUARTE - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia registral, extrato nestas moedas.  
26 DEZ 2016  
S. Paulo  
SP  
Sônia F. P. Oliveira  
Renner F. Queiroz  
Valdemir Senza Ribeiro  
Fabrício C. G. Silva  
MORCEBDO PARA AUTENTICAÇÃO Nº 3.10  
DE NOVEMBRO 2016



423000  
21 70 22

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
*Guilherme Radino Rouse*  
Guilherme Radino Rouse  
NATILISTA

COLÉGIO NOTARIAL  
DO BRASIL  
142869  
AUTENTICAÇÃO  
1026BD0259

OTÁVELIO BENDAS DA CAPITAL  
DEL DOMERS E DUALIST. Tabelas:  
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente  
Cópia representativa, existente nestas metas

2016  
20 DEZ 2016  
Pelo: P. Oliveira Valdemir Souza Ribeiro  
Fábio C. C. Silva  
PALORRECEIDOPOR AUTENTICAÇÃO RA 3.10  
R. XV DE NOVENBRO 163-FONE: 3241-0322

Valido somente  
para o caso de  
autenticação

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 06 de junho de 2016

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A ("Sociedade") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - Por deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá instalar e suprimir agências, filiais, representações, escritórios, sucursais e outras dependências em qualquer localidade do Brasil ou do exterior, assim como nomear representantes ou correspondentes e participar de outras sociedades, observadas às prescrições legais.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO - II**

**OBJETO SOCIAL**

**Artigo 4º** - A Sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento), inclusive de câmbio e de comércio exterior, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**CAPÍTULO - III**

**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$1.554.860.171,89 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), dividido em 337.014.373 (trezentas e trinta e sete milhões, quatorze mil, trezentas e setenta e três) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 213.488.507 (duzentas e treze milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil e quinhentas e sete) ações ordinárias e 123.525.866 (cento e vinte e três milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, oitocentas e sessenta e seis) ações preferenciais.



*Handwritten signature and stamp*

CCB  
00 07 18

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II

Gutierrez Radino Rouse  
NALISTA



QUADRO DE NOTAS DA CAPITAL  
BELDONIAS E DALUIZ - Tabelas  
AUTENTICADAS - Autenticadas a presente  
cópia resp. original, autenticadas nestas metas  
S. Paulo SP  
26 DEZ. 2016  
F. P. Oliveira Valério Souza Ribeiro  
F. Guedes Fábio C. C. Silva  
PROCEDIMENTO PARA AUTENTICAÇÃO RR 3, 10  
DE NOVENBRO 1998 FONE: 3241.037

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

**Parágrafo 1º** - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo 2º** - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

**Artigo 6º** - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

- a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- b) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; e
- c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação do controle da sociedade, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, ao mesmo preço pago por ação ordinária do bloco de controle.

**Parágrafo Único** - Não é permitida a conversão de ações de uma espécie em outra.

**Artigo 7º** - É facultado à Sociedade emitir ações ordinárias e preferenciais, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes já existentes, ou que possam vir a existir, observado, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em Lei.

**Artigo 8º** - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por meio de emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária.

**Parágrafo 1º** - O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.



RECEBIMOS  
em 20 de

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
*Gutierrez Radino Rouse*  
GUTIERRES RADINO ROUSE  
NATILISTA



OTABELHO DE NOBAS DA CAPITAL  
DE LINDOIAS E DUALIS - Tabelão  
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente  
cópia reprográfica, anexada nestas notas.  
s. Paulo  
sp  
26 DEZ. 2016  
Sônia F. de Oliveira Valtemir Souza Ribeiro  
Rosângela F. Mendes Fabiano G.C. Silva  
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 5,10  
R. XV DE NOVEMBRO, 183 - FONE: (321) 0322

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

CAPÍTULO IV  
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro meses subsequentes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada na forma estabelecida em lei e, independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo 2º - Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral serão disponibilizados aos acionistas na sede social, a partir da data de publicação do primeiro edital de convocação.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, as atividades mencionadas no "caput" deste artigo serão delegadas a um Conselheiro pelos demais membros do Conselho de Administração.

Artigo 12º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

Parágrafo 1º - É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Sociedade, assim como advogado, desde que o instrumento de mandato respectivo tenha sido outorgado há menos de 1 (um) ano.

Parágrafo 2º - O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 5 (cinco) dias que antecederem a Assembleia Geral, apresentar à Sociedade os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento.

CAPÍTULO V  
ADMINISTRAÇÃO



NOTABILIAÇÃO DE NOTAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2016, AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica, elaborada nestas datas.

26/06/2016

S. Paulo  
SP

Notário Público  
Rodrigo F. G. Costa  
Insc. OAB nº 31.103/22

Notário Público  
Fabiano C. C. Silva  
Insc. OAB nº 31.103/22

Handwritten signature and circular notary stamp of Rodrigo F. G. Costa, Notário Público, Insc. OAB nº 31.103/22.

REPRODUÇÃO  
ALTO ALTO

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II

*Gutierrez Radino Rouce*  
Gutierrez Radino Rouce  
NALISTA



OTABEIRO DE NOTAS DA CAPITAL  
DE LONDRES E DUALIB - Tanelas  
AUTENTICAÇÃO - Autentic: a onessite  
cópia reprográfica, extraída nestas netas  
s. paulo  
SP  
26 DEZ. 2018  
F. P. Oliveira  
F. Guedes  
F. C. Silva  
F. C. Silva  
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO RA 4,10  
NOVEMBRO 193 FONF 324-032

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

Seção I

DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 13º** - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

**Artigo 14º** - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade e dos Comitês de Auditoria e Remuneração, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 15º** - O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros, permitida a reeleição. A Assembleia Geral designará também o Presidente do Conselho.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral determinará pelo voto da maioria, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato unificado de 2 (dois) anos, observado o mínimo de 3 (três) membros.

**Parágrafo 2º** - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Conselheiro que ele próprio designar.

**Parágrafo 3º** - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, será convocada a Assembleia Geral no prazo de 30 (trinta) dias, para escolher o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

**Parágrafo 4º** - Em caso de vacância em outro cargo do Conselho de Administração, o seu Presidente designará substituto, observados os preceitos legais e deste Estatuto Social, que servirá até a primeira Assembleia.

**Parágrafo 5º** - Nos casos de impedimento temporário ou ausência, os Conselheiros serão substituídos entre si, por indicação do Presidente.

**Artigo 16º** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um dos seus membros, e independentemente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou na sua ausência por Conselheiro indicado



REPUBLICA  
FEDERAL DO BRASIL

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados nesta carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
*Gutierrez Radino Rouse*  
GUTHERMO RADINO ROUSE  
NOTÁRIO



NOTARIADO DE NOTAS DA CAPITAL  
DE SÃO PAULO E DUALIBI - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente  
cópia representativa, extrata nestas notas.  
s. paulo  
sp  
26 DEZ. 2016

*Silvia F. P. Oliveira*  
Silvia F. P. Oliveira  
Vaidemir Souza Ribeiro  
Fabiano C. G. Silva  
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO Nº 3,10  
NOVEMBRO, 193-FONE: 3241-0322



ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

pela maioria dos seus pares.

**Parágrafo 2º** - Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade.

**Parágrafo 3º** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

**Artigo 17º** - Sem prejuízo das demais competências previstas em Lei e neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para a verificação do cumprimento de suas determinações;
- b) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores, indicar seus substitutos nos casos de impedimento, ausência ou vacância e fixar-lhes as funções;
- d) aprovar a estrutura organizacional da Diretoria da Sociedade;
- e) deliberar, "Ad Referendum" da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- f) aprovar os limites operacionais e de crédito em valores iguais ou superiores a 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião;
- g) deliberar, "Ad Referendum" da Assembleia Geral, sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- h) aprovar planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- i) autorizar a contratação de empréstimos em moeda nacional e estrangeira, no Brasil e no exterior, em valores iguais ou superiores a 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião;



REPUBLICA  
FEDERAL DO BRASIL

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
Guilherme Radino Rouse  
NALISTA



OTABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
BELDONIAS E DALLIPI - Tabelão  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfrica, extraída nestas notas

S. Paulo  
SP

26 DEZ. 2010

Sônia F. P. Oliveira Valdemir Silva Ribeiro  
Osvaldo F. Guedes Fabiano C. C. Silva  
LOCA RECEBENDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10  
DE NOVENOBR 2010



**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 06 de junho de 2016

- j) autorizar à aquisição e alienação de bens imóveis de uso, a transação, a desistência e a renúncia de direitos e a constituição de ônus reais, em valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião;
- k) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- l) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- m) propor o aumento de capital à Assembleia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de outras reservas ou por emissão e subscrição de ações;
- n) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente;
- o) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;
- p) escolher e destituir os auditores independentes;
- q) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- r) nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração;
- s) fixar a remuneração anual dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração; e
- t) aprovar as regras e diretrizes operacionais do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração.

**Artigo 18º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:**

- a) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais;



REPUBLICA  
FEDERAL DO BRASIL

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
Guilherme Radino Rous  
NALISTA



GOIABEIRO DE NOTAS DA CAPITAL  
S. PAULO SP  
26 DEZ. 2016  
AUTENTICAÇÃO - Adreiaza a Praxente  
Cópia autográfica, eletrônica nestas notas  
S. P. Oliveira  
Valdemir Souza Ribeiro  
Fábio C. C. Silva  
PROCURADOR PER AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10  
R. XV DE NOVENBRO, 183-FONE: 3241-0322

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Realizada em 06 de junho de 2016

b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e

c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais.

Seção III

DIRETORIA

**Artigo 19º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria terá 1 (um) cargo de Diretor Presidente, 5 (cinco) cargos de Diretor Vice-Presidente, e até 5 (cinco) cargos de Diretor Executivo, com as atribuições definidas neste Estatuto Social e as conferidas em reunião do Conselho de Administração, permitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração fixará, em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará entre os Diretores Executivos que eleger, independentemente das atribuições fixadas neste estatuto as funções dos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Executivos.

**Parágrafo 3º** - Os Diretores substituir-se-ão reciprocamente por designação do Diretor Presidente.

**Parágrafo 4º** - No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente será convocada reunião do Conselho de Administração no prazo de 10 (dez) dias, para eleição do substituto que completará o mandato do substituído.

**Parágrafo 5º** - Em seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor Presidente será substituído por um dos Diretores Vice-Presidentes, ou por qualquer outro Diretor por ele designado.

**Parágrafo 6º** - Em caso de vacância em um dos demais cargos da Diretoria, o Conselho de Administração poderá designar substituto, que servirá pelo tempo restante.

**Artigo 20º** - A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada 3 (três) meses e sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer um dos seus membros, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.



93005  
81702

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
Gutierrez Radino Rous  
NALISTA



QUADRO DE NOTAS DA CAPITAL  
AUTENTICADO E DUALIBI - TAREFAS  
AUTENTICADO - Autenticar a presente  
cópia reprográfica, expedida nestas notas  
São Paulo  
SP

26 DEZ 2016

Renata F. Oliveira  
Fernando F. Gomes  
Márcio Souza Ribeiro  
Felipe C. C. Silva  
Arquivo para Autenticação R3.3.10  
DE NOVEMBRO 1993-FONE 794.0002



ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

**Parágrafo 1º** - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

**Parágrafo 2º** - As atas de Reunião da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos contra terceiros serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas.

**Artigo 21º** - Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração;
- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre a instalação, transferência ou supressão de filiais, agências, representações, escritórios e outras dependências;
- d) aprovar os limites operacionais e de crédito em valores inferiores a 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião;
- e) estabelecer e avaliar, periodicamente, os limites máximos de operações de crédito para empresas financeiras e não financeiras;
- f) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras;
- g) autorizar a contratação de empréstimos em moeda nacional e estrangeira, no Brasil e no exterior, em valores inferiores a 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião; e
- h) eleger e destituir o Ouvidor, assim como indicar seu substituto nos casos de ausência ou vacância.

**Artigo 22º** - Compete ao Diretor Presidente:



BRASIL  
1970

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
*Guthiermo Radino Rous*  
Guthiermo Radino Rous  
ANALISTA



OTABEIAO DE NOTAS DA CAPITAL  
BELO HORIZONTE - Tabelão  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, extraída nestes meios.  
S. Paulo  
SP

26 DEZ. 2016

*Sônia F. Oliveira*  
*Valdemir Souza Ribeiro*  
*Fabiano C. C. Silva*  
TABELÃO POR AUTENTICAÇÃO RS 3,10  
NÚMERO: 193-FONE: 3241-3322

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

- a) presidir as reuniões da Diretoria;
- b) orientar as atividades dos demais Diretores;
- c) delegar poderes à Diretoria para a prática de atos administrativos de sua competência;
- d) submeter ao Conselho de Administração relatório sobre a gestão da Diretoria acompanhado de pareceres do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos auditores independentes; e
- e) autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis de uso, a transação, a desistência e a renúncia de direitos e a constituição de ônus reais, em valores inferiores a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião

**Artigo 23º** - Compete aos Diretores Vice-Presidentes:

- a) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências temporárias e;
- b) exercer as atribuições específicas que lhe forem outorgadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 24º** - Compete aos Diretores Executivos e aos Diretores Vice-Presidentes, em conjunto de 2 (dois), celebrar contratos de compra e venda de bens, respeitado o **Artigo 21º** e, contratos com fornecedores, contratos de locação e todo e qualquer outro tipo de contrato necessário à gestão dos negócios e exercer as atribuições específicas que lhe forem outorgadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

**Artigo 25º** - Observadas as demais disposições deste estatuto social, a Sociedade será representada ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, sempre pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal em Juízo e designar prepostos, devendo o respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

**Parágrafo Único** - Para a constituição de procurador com poderes da cláusula "ad judicium" a Sociedade será representada por 2 (dois) Diretores em conjunto podendo o instrumento de mandato ser outorgado por prazo indeterminado, observado as disposições legais



Handwritten signature and circular stamp with the text "SOCIETARIO" and "DIRETOR".

423000  
81 70 22

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II

*Gutierrez Radino Rous*  
GUTHERMO RADINO ROUS  
NACIONALISTA



OTABILHO DE NOTAS DA CAPITAL  
DE SÃO PAULO E DALLIBI Tabelão  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia representativa, extraída nestas meias  
S. Paulo SP 26 DEZ. 2016  
Valendo somente se  
com o selo de  
Autenticidade  
Sandra F. P. Oliveira Valentin, Sílvia Ribeiro  
Gerente F. Guedes, Roberto C. C. Silva  
Departamento de Autenticação RS-3,10  
DE NOVENOBRIO 1945 FONE: 3241-0322

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

aplicáveis.

**Artigo 26º** - É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade em nome da Sociedade, sendo permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Sociedade, até os limites previstos na alínea "d" do **Artigo 21º**, desde que pertinentes ao seu objeto social.

**Parágrafo Único** - A concessão de avais, fianças e outras garantias em nome da Sociedade, acima dos limites previstos na alínea "d" do **Artigo 21º**, deverá ser previamente autorizadas pelo Conselho de Administração.

Seção IV

NORMAS COMUNS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E À DIRETORIA

**Artigo 27º** - Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, após homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. Os Conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral e os Diretores pelo Conselho de Administração, devendo permanecer em exercício em seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

**Parágrafo 1º** - Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

**Parágrafo 2º** - Ficam os Conselheiros e os Diretores eleitos ou designados dispensados da prestação de caução ou de outra garantia, para o exercício de seus mandatos.

Seção V

OUIDORIA

**Artigo 28º** - A Sociedade disporá de uma Ouvidoria que terá a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade, os clientes e os usuários de seus produtos e serviços. A Ouvidoria atuará em nome de todas as Instituições financeiras vinculadas direta ou indiretamente à Sociedade ou ao seu grupo de Controle.

**Parágrafo 1º** - A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pela Diretoria, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Em caso de vacância do cargo de Ouvidor, a Diretoria poderá designar substituto, que servirá pelo tempo de mandato restante.

**Parágrafo 2º** - São atribuições da Ouvidoria:



423000  
al 70 02

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II

*Guthermo Radino Rous*  
Guthermo Radino Rous  
NATLISTA

8 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
BEL DOUGLAS E DUALISI - TABELÃO  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia reproduzida, extraída nestas notas.

posto  
de  
26 DEZ. 2016

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
142869  
AUTENTICAÇÃO  
1026BD025964

Olivera Voltemir Souza Ribeiro  
Custas  
Fábio C. C. Silva  
PONTA GROSSA - PR  
RUA DO COMÉRCIO, 133 - FONE: 3241-0322

Valido somente se  
com o selo de  
Autenticidade

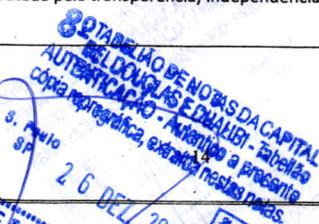
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando, inclusive, na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento;
- c) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;
- d) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- e) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- f) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis;
- g) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- h) informar o conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da instituição a respeito das atividades de ouvidoria;
- i) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item "g" acima, quando existentes.

**Parágrafo 3º** - A Sociedade manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, de maneira que será assegurado à Ouvidoria o acesso às informações necessárias à elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo e poder para requisitar informações e documentos necessários ao exercício de suas atividades.

**Parágrafo 4º** - A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.



PRODUTOS

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
Gutierrez Raulino Rouseff  
NALISTA



ESTABELECIMENTO DE NOTAS DA CAPITAL  
DE LOANAS E DUALIS - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reproduzida e anexa nestas notas.  
S. Paulo  
SP  
26 DEZ 2016

Valério F. Oliveira  
Valdemir Souza Ribeiro  
Fabrício C. C. Silva  
AUTORIZADO POR AUTENTICAÇÃO Nº 3.10  
R. XV DE NOVEMBRO, 183 - FONE: 3241-4327

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

CAPÍTULO – VI

COMITÊ DE AUDITORIA

**Artigo 29º** - A Sociedade terá um Comitê de Auditoria constituído por, no mínimo 3(três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, que também indicará seu Presidente, cujos mandatos se estenderão até a posse dos novos membros, permitida a reeleição. O Comitê de Auditoria atuará em nome de todas as Instituições financeiras vinculadas direta ou indiretamente à Sociedade ou ao seu grupo de Controle.

**Parágrafo Único** - Os membros do Comitê de Auditoria exercerão mandato por período indeterminado, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

**Artigo 30º** - O Comitê de Auditoria reunir-se-á por convocação de seu Presidente e deverá zelar:

I) pela qualidade e integridade dos processos de fechamento contábil, demonstrações financeiras;

II) informações relevantes;

III) pelo atendimento dos requisitos legais e da legislação vigente e,

IV) pela qualidade e independência das auditorias interna e externa visando o aprimoramento dos controles da Sociedade.

**Parágrafo Único** - O Comitê de Auditoria deverá reunir-se periodicamente com a Diretoria e com o Conselho de Administração para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências.

**Artigo 31º** - O Comitê de Auditoria deverá elaborar, ao final de cada exercício social, relatório circunstanciado sobre o acompanhamento das atividades relacionadas com as auditorias independente e interna e com o Sistema de Controle Interno e de Administração de Riscos, encaminhando-o ao Conselho de Administração. Os relatórios emitidos pelo Comitê de Auditoria deverão ficar arquivados na sede da Sociedade à disposição do Banco Central do Brasil pelo período de 5 (cinco) anos.

**Artigo 32º** - O resumo do relatório do Comitê de Auditoria evidenciando as principais informações será publicado juntamente com as demonstrações financeiras da Sociedade.

**Artigo 33º** - O membro do Comitê de Auditoria não receberá nenhum outro tipo de remuneração da Sociedade ou de suas controladas que não seja aquela relativa à função de membro do Comitê de Auditoria e que será fixada pelo Conselho de Administração.



REPRODUCIDO  
em 70 %

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
*Gutierrez Radino Rous*  
GUTIERRES RADINO ROUS  
NALLISTA

COLEGIO NOTARIAL  
DO BRASIL  
142869  
AUTENTICAÇÃO  
1026BD0259653

**OTAVIANO BENOIRIS DA CAPITAL**  
**DEL DONGAS E DUALISI - IAPLILAO**  
**AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente**  
cópia reprográfica, extracta nestas metas.  
S. Paulo  
SP

26 DEZ. 2018

*Orina F. P. Oliveira* - *Victorini Santa Ribeiro*  
*Ricardo F. G. Santos* - *Fabiano F. G. Silva*  
CENTRO FOR AUTENTICAÇÃO RA 3, 10  
NOVEMBRO, 1135 FONE 3341-1122

Passado com este  
com o selo de  
Autenticidade

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

CAPÍTULO VII

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

**Artigo 34º** - A Sociedade terá um Comitê de Remuneração, que se reportará diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 6 (seis) membros, todos, pessoas físicas residentes domiciliadas no País, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas que preenchem as condições de qualificação e experiência exigidas para o exercício do cargo pela legislação pertinente, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros, permitida a sua recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, vedada a permanência do membro eleito por mais de 10 (dez) anos. O Comitê de Remuneração atuará em todas as instituições financeiras direta ou indiretamente vinculadas à Sociedade ou ao seu grupo de controle.

**Parágrafo Primeiro** - O Comitê de Remuneração deverá ter em sua composição pelo menos um membro não administrador da Sociedade.

**Parágrafo Segundo** - No ato de eleição dos membros do Comitê de Remuneração, um de seus membros será designado Coordenador.

**Parágrafo Terceiro** - Nos casos de renúncia ou destituição de quaisquer de seus membros, o Conselho de Administração deverá, no menor prazo possível, eleger um substituto que desempenhará suas funções até o término do mandato do membro renunciante ou destituído.

**Artigo 35º** - São atribuições do Comitê de Remuneração, além das previstas em lei ou regulamento ou que venham a ser conferidas por norma regulamentar:

- elaborar a política de remuneração de administradores da Sociedade e de outras instituições financeiras direta ou indiretamente vinculadas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Sociedade e das instituições financeiras vinculadas;
- revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Sociedade e das instituições financeiras vinculadas, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação em Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, na forma do Art. 152 da

16  
TABELA DE NOMES DA CAPITAL  
DELONGAS E QUALI - Capital  
AUTENTICAÇÃO - Autenticação e presente  
Cópia registrada, extrair nestas notas.  
S. Paulo  
SP  
26 JUN 2016

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL  
142869  
AUTENTICAÇÃO  
1026BD0259660  
F. P. Oliveira  
F. S. Guerra  
Valdemir Souza Ribeiro  
Fabrício C. C. Silva  
M. 193-FONE: 3241-0322

SECRETARIO

PRODUC  
al 70 22

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
Guthermir Radino Rouse  
NALISTA



OTABILHO DE NOTAS DA CAPITAL  
DEL DOUGLASE DALABR - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO autentica a presente  
cópia reprográfica, extraída nestas notas.  
s. Paulo  
SP  
26 DEZ. 2016  
Sônia F. P. Oliveira Valério Souza Ribeiro  
Robson F. Gomes Fabiano C. C. Silva  
PROFESSOR DE AUTENTICAÇÃO RA 3,10  
NOVEMBRO 193-FONE 3241-0322

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

Lei nº 6.404/76, o valor da remuneração anual global dos administradores;

- e) reunir-se com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal (se instalado), por solicitação dos mesmos, para discutir as políticas, práticas e procedimentos necessários no âmbito de suas atribuições;
- f) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos administradores da Sociedade e das instituições financeiras vinculadas;
- g) analisar a política de remuneração dos administradores da Sociedade em relação às práticas do mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários e;
- h) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Sociedade e com o disposto na regulamentação vigente.

Artigo 36º - A remuneração do Comitê de Remuneração será fixada anualmente pelo Conselho de Administração da Sociedade.

CAPÍTULO – VIII  
CONSELHO FISCAL

Artigo 37º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com as atribuições e poderes conferidos pela Lei.

Artigo 38º - O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, conforme os casos previstos em Lei.

Parágrafo Único – O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

Capítulo - IX  
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DESTINAÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Artigo 39º - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.



4330UC  
21 70 22

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
Gutierrez Radino Rouse  
NALISTA

OTABEIRO DE BENS DA CAPITAL  
BEL DOMINIS E DARELI - Tabelião  
AUTENTICADO - Autentico a presente  
cópia representativa, expedida nestas notas.

S. Paulo  
SP  
2-6-DEZ-2016

Sonia F. P. Oliveira  
Rosemery F. Guedes  
Valdemir Souza Ribeiro  
Fabiano G. C. Silva  
NOVEMBRO, 18 - FONE: 3241-4322

Valido somente se  
for autenticado

COLEGIO NOTARIAL  
DO BRASIL  
142869  
AUTENTICACAO  
1026BD0259649

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

**Artigo 40º** - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das normas legais que lhes forem aplicáveis.

**Artigo 41º** - No último dia dos meses de junho e dezembro de cada ano realizar-se-á o balanço de todo o ativo e passivo, fazendo-se a apuração do resultado verificado.

**Parágrafo Único** - Facultativamente, poderão ser levantados balanços intermediários em qualquer data, inclusive para distribuição de dividendos, observadas as prescrições legais.

**Artigo 42º** - O resultado de cada exercício, verificado após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- b) parcela necessária à constituição de reserva para contingência, quando as circunstâncias assim o recomendarem, ou, conforme o caso, reversão desta mesma reserva constituída em exercícios anteriores, nos termos do Art. 195 da Lei nº 6.404/76;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para pagamento dos dividendos obrigatórios;
- d) a parcela remanescente do lucro líquido ajustado poderá, após deliberação do Conselho de Administração, "Ad Referendum" da Assembleia Geral, ser destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade reforçar o capital social e de giro da Sociedade, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos;
- e) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos da lei e deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, poderá ser destinado o excesso, após deliberação do Conselho de Administração, "Ad Referendum" da Assembleia Geral, à constituição de reserva de lucros a realizar, de acordo com o Art. 197 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 43º** - Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser declarados e pagos dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados ou Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral.



REPRODUCIDO  
em 70 %

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II  
*Gutierrez Radino Rouse*  
Gutierrez Radino Rouse  
NALISTA



26 DEZ. 2016  
TABELÃO DE NOMES DA CAPITAL  
BELDONSIS E DUALISI - Tabelão  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia reprográfica, extraída nestas notas.  
S. Paulo - SP  
Sonia F. P. Oliveira  
Rosaire F. Guedes  
Valdemir Senza Ribeiro  
Fabrício C. C. Silva  
Serviço de Autenticação no 3,10  
Telefone: 188-3241-0322

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de junho de 2016

**Parágrafo Único** - Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

**Artigo 44º** - Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos lucros aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, previstos no Artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, em substituição total ou parcial dos dividendos obrigatórios ou intermediários.

**Parágrafo Único** - Os valores pagos aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, após a dedução do imposto de renda na fonte, serão computados para efeito da apuração do valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício, de acordo com o **Artigo 42º**, acima.

**Artigo 45º** - A Assembleia Geral poderá atribuir à Diretoria participação nos lucros nos termos do parágrafo primeiro do Art. 152 da Lei nº 6.404/76, após as destinações previstas no **Artigo 42º**.

CAPÍTULO - X

DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 46º** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

**Artigo 47º** - A Sociedade observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração contrários aos termos de referidos acordos de acionistas.

**Parágrafo Único** - Os acordos de acionistas que tenham por objeto regular o exercício do direito de voto e o poder de controle da Sociedade, deverão ser previamente submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil.

**Artigo 48º** - Os casos omissos neste Estatuto serão disciplinados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às instituições financeiras, sendo decididos ou solucionados pelo Conselho de Administração à luz desses diplomas legais.



REPROD  
AL TO 22

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - II

*Gutierrez Radino Rouse*  
GUTHERMO RADINO ROUSE  
NALISTA



*[Handwritten signature]*

ESTABELECIMENTO DE NOTARIAS DA CAPITAL  
BEL DOUGLAS E DALIAS - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia reprográfica extraída nestes autos.  
São Paulo  
SP  
26 DEZ. 2016  
Sra. R. Oliveira  
Valdemir Souza Ribeiro  
Fabiano C. G. Silva  
FONE: 3241-0322

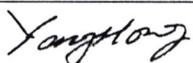
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Denominação da Companhia:	China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
Valor do Aumento de Capital Social:	R\$759.999.991,70
Capital Social subscrito:	R\$ 752.566.167,71
Forma de Integralização do Capital:	À vista em moeda corrente
Prazo para Integralização do Capital:	Integralização à vista
Preço de Emissão por ação:	R\$ 9,03570
Número total de ações emitidas no Aumento de Capital Social:	84.110.804
Número de Ações emitidas neste ato:	83.288.087
Aprovação Assembleia Geral Extraordinária de:	29/04/2016

**MANIFESTAÇÃO DO SUBSCRITOR QUANTO ÀS SOBRAS DE AÇÕES**

Caso a totalidade das ações não seja subscrita por acionistas da Emissora durante o período de direito de preferência a ser concedido aos acionistas da Emissora, nos termos da Lei 6404/76, manifesto o seguinte interesse:

- SIM**, desejo subscrever Sobras, na proporção da subscrição das ações ora subscritas.  
 **NÃO** tenho interesse em subscrever sobras de ações.

Subscritores	Nº de Ações Subscritas /Espécie	Assinatura
CCB BRAZIL FINANCIAL HOLDING – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. com sede no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo na Rua Boa Vista, nº 254, 13º andar, parte, Centro, CEP01014-907, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.207/0001-20.	53.098.211 ações ON – R\$ 479.779.505,13 30.189.876 ações PN – R\$ 272.786.662,57	

São Paulo, 29 de abril de 2016.



Hong Yang  
Presidente



Heraldo Gilberto dos Santos  
Secretário

**BOLETIM NOTARIAL**  
AUTENTICADO  
142869  
1026BD0259669  
26 DEZ. 2016  
AUTENTICAÇÃO  
Fidelino J. C. Silva  
24/10/2016

  
25

**EM BRANCO**



# DOCUMENTO 02

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS  
ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA  
LUCIANA COUTINHO BONFIGLIOLI  
Substituta Tabelião

Livro 3420

Paginas 057 a 059

1º Traslado

Procuração bastante que faz:

**CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE (17/12/2015)**, da Era Cristã, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, **Luciana Coutinho Bonfiglioli**, escrevente autorizada, substituta do Tabelião, compareceu como outorgante: **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A.** antes **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**, com sede nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 4440, 1º ao 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 07.450.604/0001-89, NIRE 35300143469, com seu estatuto social consolidado pela A.G.E. realizada em 30/09/2015, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 509.119/15-3 em 16/11/2015, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas, na pasta nº 1520, folhas 132, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, expedida pela JUCESP, "via internet" em 04/12/2015, neste ato, representado de conformidade com o artigo 27, de seu estatuto social, pelos diretores: **Francisco Edênio Barbosa Nobre**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.233.539-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.748.083-04, e, **Paulo Celso Del Ciampo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.422.306-7 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.287.638-68; ambos domiciliados e residentes nesta Capital, onde tem escritório no endereço supra, eleitos pela 118ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11/12/2014, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 196.803/15-9, em 07/05/2015, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas, na pasta nº 1506, folhas 084, os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados nos documentos societários acima referidos. Os presentes reconhecidos como os próprios de que trato, a vista dos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, TRANSCRIÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL  
142869  
AUTENTICAÇÃO  
1026BD01677480

04 NOV 2016

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA  
SÃO PAULO SP CEP: 01418-100

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA  
SÃO PAULO SP CEP: 01418-100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

documentos apresentados, do que dou fê. E, em minha presença, pelo outorgante, foi declarado que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GRUPO 1 – JOSÉ EUGENIO COLLARES MAIA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 133.974-A, inscrito no CPF/MF sob n.º 060.803.833-49 e **ANDERSON MIRAGLIA SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob n.º 119.360, inscrito no CPF/MF sob n.º 076.831.907-40; **GRUPO 2 – RODRIGO CESAR MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 208.023, inscrito no CPF/MF sob n.º 213.432.908-48 e **WYLMUTH ARY TREPTOW JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 235.284, inscrito no CPF/MF sob n.º 297.501.978-52, todos integrantes do jurídico interno do outorgante, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 3º andar – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, conferindo os poderes necessários para a defesa dos direitos e interesses do outorgante, agindo ditos procuradores sempre em conjunto de no mínimo 02 (dois), independente da ordem de nomeação, sendo ambos do “Grupo 1” ou pelo menos 01 (um) do “Grupo 2” em conjunto com qualquer um do “Grupo 1”, ressalvada a prática de atos processuais em processo que tramite por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006: a.) nas esferas administrativa ou extrajudicial, bem como para o foro em geral compreendido na cláusula “ad judicium et extra”, em qualquer juízo ou tribunal, especialmente para receber citação, transigir, desistir, renunciar, firmar acordos e compromissos, receber e dar quitação, requerer a extinção do processo, assinar na qualidade de fiel depositário de bens indicados à penhora, tudo nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil; b.) nomear prepostos e assinar as respectivas cartas de preposição; c.) levantar depósitos judiciais em ações de qualquer natureza e extrajudiciais de consignação em pagamento – sempre em nome do outorgante; d.) representar o outorgante perante quaisquer Cartórios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos do País, DETRAN’s, CIRETRAN’s, Juntas Comerciais, CVM, ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, RAB – Registro Aeronautico Brasileiro, Capitânicas dos Portos, INPI, COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras, INCRA, Delegacias da Receita Federal, podendo para tanto, assinar formulários, fazer requerimentos, realizar pagamentos, bem como proceder quaisquer averbações ou registros, quer judiciais ou extrajudiciais, sem prejuízo da averbação prevista no artigo 615-A do Código de Processo Civil; e.) comparecer, assistir, participar, votar e ser

CARTÓRIO  
N.  
Luciana  
S.





27  
28

votado, apresentar propostas, recusá-las, impugná-las; assinar atas de assembleias, termos de abertura e fechamento de assembleia de credores, nos termos do artigo 37, parágrafo 4º da Lei nº 11.101/05, bem como representar o outorgante perante o administrador judicial nomeado em quaisquer autos de recuperação judicial ou falência que seja de seu interesse; f.) participar de leilões, podendo dar lances, arrematar ou adjudicar, assinar autos de arrematação, adjudicação ou alienação por iniciativa particular, pagar impostos e comissões, extrair, retirar e registrar cartas de arrematação, adjudicação ou de alienação por iniciativa particular; g.) requerer a instauração de inquéritos policiais, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar representações criminais ou queixas-crime; h.) expedir notificações extrajudiciais; podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte, mas sempre com reserva de iguais poderes e especificado o seu fim, ficando vedado o substabelecimento para uso indeterminado ou genérico, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato. Esta procuração é válida até o dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezessete (16/12/2017). NADA MAIS. De como assim o disse, dou fé, pedi-me que lhe lavrasse o presente instrumento, que, depois de feito, foi lido pelo outorgante e, por estar conforme, aceita e assina. Eu, **Luciana Coutinho Bonfiglioli**, escrevente autorizada, substituto do Tabelião a escrevi e subscrevo. (a.a.) **FRANCISCO EDÊNIO BARBOSA NOBRE // PAULO CELSO DEL CLAMPO**. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Bonfiglioli, subscrevo e assino em público e raso, portando por fé que o presente TRASLADO é cópia fiel do original, lavrado nestas Notas -

DE NOTAS  
4701  
Bonfiglioli  
2010

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTELAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU ENEBIDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Em Testemunho da Verdade;

Bonfiglioli

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS  
AL SANTOS 1470  
Luciana Coutinho Bonfiglioli  
Substituta Tabelião

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS	
São Paulo - SP	
Nota N.º	24953
Emolumentos	R\$ 108,08
Sec. Fazenda	R\$ 30,72
IPESP	R\$ 15,84
Imp. Mun.	R\$ 2,16
MP	R\$ 5,19
Reg. Civil	R\$ 5,69
Trib. Justiça	R\$ 7,42
Sta. Casa	R\$ 1,08
Guia N.º	240 38 15 27 33
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA	

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA  
SÃO PAULO SP CEP: 01418-100

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
142869  
AUTENTICAÇÃO  
1026BD0167716

04 NOV 2016

Valdemir Souza Ribeiro  
Fabiano C. C. Silva  
AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10  
FONE: 3241-0322

Valida somente com o selo de Autenticidade



**EM BRANCO**

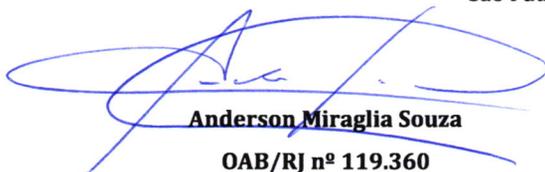
**EM BRANCO**

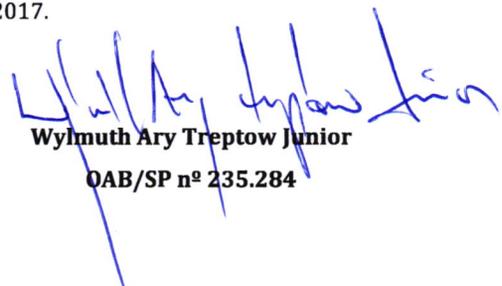
**EM BRANCO**

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabelecemos, com reserva de iguais, aos advogados **MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR**(marcos.andrade@raadvogados.adv.br), brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 188.846; **RAFAEL ORTIZ LAINETTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 211.536; **LUIS FERNANDO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 355.545; **LUIS FERNANDO VOIGT**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 249.624; **ANA PAULA MOTA DOS SANTOS CAMARA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 285.536; **RAFAEL ORTIZ LAINETTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 211.536; **VERONICA MAJARÃO JAÇANTI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 295.759; **LYEGE LUZIA JARDIM**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 334.357; **GABRIELA CORDEIRO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 351.382; **MARCELO RAINHO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 217.382 e **CAROLINE BIDINOTTO TINCANI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 340.859, todos integrantes do escritório **Rezende Andrade, Lainetti, Voigt Sociedade de Advogados**, inscrito na OAB/SP sob o nº 14640, e-mail: contato@raadvogados.adv.br, com sede estabelecida na Avenida Paulista, n.º 2.200, conjuntos 31 e 32, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01310-300; profissionais estes que receberão as intimações; bem como aos advogados **WLADIMIR DANESE ALIMARI**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 126.831, **AMANDA DOS ANJOS SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 362.482, **ANDRÉ YAMAGUCHI ABDALLA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.025, **THAMY HESPANHA GARCIA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 375.165, **SIRLEIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 248.795 e **BEATRIZ DE MACEDO DONGHIA**, brasileira, solteira advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 381.911, estes com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440 – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, os poderes que nos foram conferidos pelo **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, antes BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, em procuração lavrada por instrumento público em 17.12.2015, perante o 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – SP (livro nº. 3420 – página 057/059), para a prática de todos os atos em defesa de seus direitos e interesses nas Assembleias de Credores que ocorrerão na Recuperação Judicial da empresa **LOCTEC ENGENHARIA LTDA.**, em trâmite na 4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia/GO, Estado de Goiás, autuado sob o nº 201603918374, podendo praticar os seguintes atos: (a) comparecer, assistir, assinar o termo de abertura e fechamento de assembleia; (b) votar e ser votado; (c) apresentar propostas, recusá-las e impugná-las; (d) assinar a ata da assembleia; (e) substabelecer; (f) enfim, tudo o mais praticar e assinar para o fiel e cabal desempenho deste mandato.

São Paulo, 2 de janeiro de 2017.

  
**Anderson Miraglia Souza**  
OAB/RJ nº 119.360

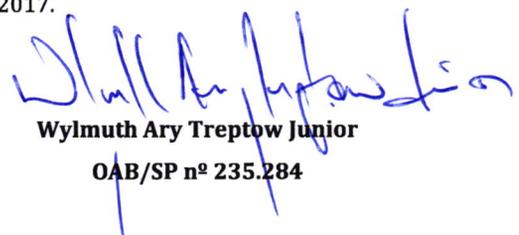
  
**Wylmuth Ary Treptow Junior**  
OAB/SP nº 235.284

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabelecemos, com reserva de iguais, aos advogados **MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR**(marcos.andrade@raadvogados.adv.br), brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 188.846; **RAFAEL ORTIZ LAINETTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 211.536; **LUIS FERNANDO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 355.545; **LUIS FERNANDO VOIGT**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 249.624; **ANA PAULA MOTA DOS SANTOS CAMARA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 285.536; **RAFAEL ORTIZ LAINETTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 211.536; **VERONICA MAJARÃO JAÇANTI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 295.759; **LYEGE LUZIA JARDIM**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 334.357; **GABRIELA CORDEIRO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 351.382; **MARCELO RAINHO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 217.382 e **CAROLINE BIDINOTTO TINCANI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 340.859, todos integrantes do escritório **Rezende Andrade, Lainetti, Voigt Sociedade de Advogados**, inscrito na OAB/SP sob o nº 14640, e-mail: contato@raadvogados.adv.br, com sede estabelecida na Avenida Paulista, n.º 2.200, conjuntos 31 e 32, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01310-300; profissionais estes que receberão as intimações; bem como aos advogados **WLADIMIR DANESE ALIMARI**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 126.831, **AMANDA DOS ANJOS SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 362.482, **ANDRÉ YAMAGUCHI ABDALLA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.025, **THAMY HESPANHA GARCIA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 375.165, **SIRLEIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 248.795 e **BEATRIZ DE MACEDO DONGHIA**, brasileira, solteira advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 381.911, estes com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440 – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, os poderes que nos foram conferidos pelo **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, antes BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, em procuração lavrada por instrumento público em 17.12.2015, perante o 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – SP (livro nº. 3420 – página 057/059), para a defesa dos seus direitos e interesses, inclusive para transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber e dar quitação, requerer extinção do processo, substabelecer, especialmente para representar o outorgante junto ao Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial da empresa **LOCTEC ENGENHARIA LTDA.**, em trâmite na 4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia/GO, Estado de Goiás, autuado sob o nº 201603918374, acompanhando em todos os seus termos, incidentes, instâncias e Tribunais.

São Paulo, 2 de janeiro de 2017.

  
**Anderson Miraglia Souza**  
OAB/RJ nº 119.360

  
**Wylmuth Ary Treptow Junior**  
OAB/SP nº 235.284



# DOCUMENTO 03



**ALEX Silva & RICARDO Bonifácio**  
E ADVOGADOS

MERITÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO



201603918374

391837-48.2016.8.09.0011

391837-48.2016-1.30/11/16 14:02 1J60 RPA

**LOCTEC ENGENHARIA LTDA., MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.,  
LOCPARK PARTICIPAÇÕES EIRELI. e SETACO ENGENHARIA EIRELI.,** já qualificadas nos  
autos do processo em epígrafe, por seus Advogados que ao final subscrevem, em  
atenção ao despacho de fls., vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência  
manifestar nos seguintes termos.

Conforme determinado por Vossa Excelência, apresenta-se a mesma  
lista de credores de fls. 819/849, mas com a individualização dos débitos que cada  
empresa Requerente detém.

Oportuno informar que a Requerente LOCTEC ENGENHARIA, primeira  
empresa estabelecida do grupo econômico, desenvolvendo as atividades de  
engenharia.



# ALEXSilva & RICARDOBonifácio

E ADVOGADOS

Já a Requerente MACNARIUM ENGENHARIA foi estabelecida para gerenciar toda frota de equipamentos móveis da LOCTEC ENGENHARIA, e quando esta não os utilizava, permitia a locação dos equipamentos para outras empresas, gerando assim, criando uma nova fonte de renda com as locações.

Já as Requerentes LOCPARK e SETACO foram estabelecidas com intuito de melhor investir os lucros das duas primeiras empresas em áreas de atuação diferentes da LOCTEC e MACNARIUM, fato perceptível pelo objeto estabelecido no contrato social daquelas empresas.

Com isso, atendido o pleito de Vossa Excelência, pleiteia-se, após a análise do documento ora juntado, o deferimento da recuperação judicial nos termos da petição inicial.

Termos em que pede deferimento.

De Goiânia para Aparecida de Goiânia, 30 de Novembro de 2016.

**ALEX JOSÉ SILVA**

OAB/GO 32.520

**RICARDO MIRANDA BONIFÁCIO**

OAB/GO 34.945

34  
1271

## RELAÇÃO DE CREDORES DA LOCTEC ENGENHARIA LTDA.

LOCTEC ENGENHARIA		
CLASSE	QTE.	TOTAL
Garantia Real	5	R\$ 2.248.541,44
ME/EPP	106	R\$ 4.511.369,29
Quirografário	104	R\$ 40.358.402,10
Trabalhista	146	R\$ 832.465,90
<b>TOTAL</b>	<b>361</b>	<b>R\$ 47.950.778,73</b>

1	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0001-30	BRASIF LOCADORA LTDA	R MARGARIDA ASSIS FONSECA	171	CALIFORNIA	Belo Horizonte	MG	30855070	REC	09/10/2015	090516461/AA	R\$ 8.800,00
2	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0009-98	BRASIF LOCADORA LTDA	R DA REGENERACAO	859	BONSUCESSO	Rio de Janeiro	RJ	21040101	REC	09/10/2015	090516449/AA	R\$ 16.000,00
3	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0013-74	BRASIF LOCADORA LTDA	AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA	4480	DISTRITO INDUSTRIAL	Jundiai	SP	13213105	REC	09/09/2015	090547685/AA	R\$ 6.356,40
4	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0013-74	BRASIF LOCADORA LTDA	AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA	4480	DISTRITO INDUSTRIAL	Jundiai	SP	13213105	REC	09/09/2015	090547705/AA	R\$ 6.356,40
5	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0013-74	BRASIF LOCADORA LTDA	AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA	4480	DISTRITO INDUSTRIAL	Jundiai	SP	13213105	REC	12/10/2015	090558207/AA	R\$ 9.000,00
6	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0013-74	BRASIF LOCADORA LTDA	AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA	4480	DISTRITO INDUSTRIAL	Jundiai	SP	13213105	REC	12/10/2015	090558412/AA	R\$ 4.158,45
7	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0013-74	BRASIF LOCADORA LTDA	AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA	4480	DISTRITO INDUSTRIAL	Jundiai	SP	13213105	REC	12/10/2015	090558081/AA	R\$ 9.000,00
8	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0013-74	BRASIF LOCADORA LTDA	AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA	4480	DISTRITO INDUSTRIAL	Jundiai	SP	13213105	REC	12/10/2015	090558081/AA	R\$ 9.000,00
9	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0016-17	BRASIF LOCADORA LTDA	AV DO COMERCIO	455	BAIRRO SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670120	REC	07/09/2016	090579198/AA	R\$ 8.000,00
10	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0016-17	BRASIF LOCADORA LTDA	AV DO COMERCIO	455	BAIRRO SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670120	REC	09/09/2015	090547674/AA	R\$ 11.714,00
11	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0016-17	BRASIF LOCADORA LTDA	AV DO COMERCIO	455	BAIRRO SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670120	REC	09/09/2015	090547678/AA	R\$ 12.172,95
12	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0016-17	BRASIF LOCADORA LTDA	AV DO COMERCIO	455	BAIRRO SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670120	REC	09/09/2015	090547711/AA	R\$ 5.455,95
13	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0016-17	BRASIF LOCADORA LTDA	AV DO COMERCIO	455	BAIRRO SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670120	REC	09/10/2015	090556462/AA	R\$ 8.000,00
14	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0016-17	BRASIF LOCADORA LTDA	AV DO COMERCIO	455	BAIRRO SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670120	REC	13/10/2015	090558204/AA	R\$ 7.125,00
15	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0016-17	BRASIF LOCADORA LTDA	AV DO COMERCIO	455	BAIRRO SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670120	REC	13/10/2015	090558206/AA	R\$ 16.639,45
16	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0016-17	BRASIF LOCADORA LTDA	AV DO COMERCIO	455	BAIRRO SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670120	REC	12/10/2015	090558214/AA	R\$ 5.844,20
17	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0016-17	BRASIF LOCADORA LTDA	AV DO COMERCIO	455	BAIRRO SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670120	REC	13/10/2015	090558217/AA	R\$ 8.000,00
18	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0016-17	BRASIF LOCADORA LTDA	AV DO COMERCIO	455	BAIRRO SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670120	REC	12/10/2015	090558220/AA	R\$ 161.738,62
19	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0018-89	BRASIF LOCADORA LTDA	ST SCIA QUADRA 11 CONJUNTO 03 LOTE 06B PARTE	579	ZONA INDUSTRIAL GUARA	Brasilia	DF	71250510	REC	09/09/2015	090547709/AA	R\$ 5.455,95
20	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0018-89	BRASIF LOCADORA LTDA	ST SCIA QUADRA 11 CONJUNTO 03 LOTE 06B PARTE	579	ZONA INDUSTRIAL GUARA	Brasilia	DF	71250510	REC	12/10/2015	090558113/AA	R\$ 9.000,00
21	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0018-89	BRASIF LOCADORA LTDA	ST SCIA QUADRA 11 CONJUNTO 03 LOTE 06B PARTE	579	ZONA INDUSTRIAL GUARA	Brasilia	DF	71250510	REC	14/01/2016	090590286/AA	R\$ 8.000,00
22	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0020-01	BRASIF LOCADORA LTDA	R VANDERLEI MORENO	11530	ROSEIRA	São José dos Pinhais	PR	83070245	REC	09/09/2015	090547696/AA	R\$ 6.356,40
23	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0020-01	BRASIF LOCADORA LTDA	R VANDERLEI MORENO	11530	ROSEIRA	São José dos Pinhais	PR	83070245	REC	17/10/2015	090558209/AA	R\$ 9.000,00
24	LOCTEC	Gar. Real	00.316.010/0020-01	BRASIF LOCADORA LTDA	R VANDERLEI MORENO	11530	ROSEIRA	São José dos Pinhais	PR	83070245	REC	14/01/2016	090590282/AA	R\$ 8.000,00
25	LOCTEC	Gar. Real	01.593.821/0001-41	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	ST SETOR DE INFLAMAVES, TRECHO 02 LOTE	1100	SETOR DE INDUSTRIAS	Brasilia	DF	71225-000	NFE	01/09/2015	000018050/AA	R\$ 28.782,30
26	LOCTEC	Gar. Real	01.593.821/0001-41	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	ST SETOR DE INFLAMAVES, TRECHO 02 LOTE	1100	SETOR DE INDUSTRIAS	Brasilia	DF	71225-000	NFE	22/09/2015	000018214/AA	R\$ 54.733,29
27	LOCTEC	Gar. Real	01.593.821/0020-04	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	V EX MUCIO DE SOUZA REZENDE	4725	SANTA RITA	Iumbiera	GO	75515490	NFE	01/09/2015	000004133/AA	R\$ 44.649,99
28	LOCTEC	Gar. Real	01.593.821/0020-04	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	V EX MUCIO DE SOUZA REZENDE	4725	SANTA RITA	Iumbiera	GO	75515490	NFE	07/10/2015	000004137/AA	R\$ 30.688,88
29	LOCTEC	Gar. Real	01.593.821/0020-04	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	V EX MUCIO DE SOUZA REZENDE	4725	SANTA RITA	Iumbiera	GO	75515490	NFE	15/09/2015	000004144/AA	R\$ 40.390,87
30	LOCTEC	Gar. Real	01.593.821/0020-04	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	V EX MUCIO DE SOUZA REZENDE	4725	SANTA RITA	Iumbiera	GO	75515490	NFE	19/10/2015	000004189/AA	R\$ 47.549,34
31	LOCTEC	Gar. Real	01.593.821/0020-04	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	V EX MUCIO DE SOUZA REZENDE	4725	SANTA RITA	Iumbiera	GO	75515490	NFE	22/09/2015	000004154/AA	R\$ 52.446,02
32	LOCTEC	Gar. Real	01.593.821/0020-04	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	V EX MUCIO DE SOUZA REZENDE	4725	SANTA RITA	Iumbiera	GO	75515490	NFE	25/08/2015	000004190/AA	R\$ 45.585,56
33	LOCTEC	Gar. Real	01.593.821/0020-04	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	V EX MUCIO DE SOUZA REZENDE	4725	SANTA RITA	Iumbiera	GO	75515490	NFE	29/09/2015	000004163/AA	R\$ 38.786,86
34	LOCTEC	Gar. Real	04.882.084/0001-95	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA										

1212  
35



164	LOCTEC	ME/EPP	10.488.499/2001-81	ELIZANGELA MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - ME	AV SAO SEBASTIAO	SN	SETOR CENTRAL	Dvinópolis de Goiás	GO	73865000	NFE	07/10/2016	00000004/AA	R\$ 34.342,00
165	LOCTEC	ME/EPP	10.488.499/2001-81	ELIZANGELA MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - ME	AV SAO SEBASTIAO	SN	SETOR CENTRAL	Dvinópolis de Goiás	GO	73865000	NFE	31/10/2016	00000004/AA	R\$ 5.518,50
166	LOCTEC	ME/EPP	18.189.245/2001-55	ENGEGABI - ENGENHARIA DE GABIOS LTDA - ME	AV SIBIPURANA	SN	MOBRADA VERDE	Ceres	GO	76300000	NFS	09/02/2015	00000004/AA	R\$ 13.740,54
167	LOCTEC	ME/EPP	18.189.245/2001-55	ENGEGABI - ENGENHARIA DE GABIOS LTDA - ME	AV SIBIPURANA	SN	MOBRADA VERDE	Ceres	GO	76300000	NFS	14/11/2014	00000007/AA	R\$ 11.217,27
168	LOCTEC	ME/EPP	11.583.071/2001-06	ESPERA COMERCIO EIRELI - ME	AV TRANSMASILIANA	SN	SETOR PEDRO LUDOVICO	Goiania	GO	74820085	NFS	03/11/2015	00000000/AA	R\$ 183.250,14
169	LOCTEC	ME/EPP	04.808.041/2001-60	EVA MARIA FERNANDES DA CRUZ - ME	AV VILA NOVA	SN	SETOR CENTRAL	Dvinópolis de Goiás	GO	73865000	REC	04/11/2016	00000181/AA	R\$ 2.902,85
170	LOCTEC	ME/EPP	04.808.041/2001-60	EVA MARIA FERNANDES DA CRUZ - ME	AV VILA NOVA	SN	SETOR CENTRAL	Dvinópolis de Goiás	GO	73865000	REC	02/11/2016	00000189/AA	R\$ 4.175,80
171	LOCTEC	ME/EPP	04.808.041/2001-60	EVA MARIA FERNANDES DA CRUZ - ME	AV VILA NOVA	SN	SETOR CENTRAL	Dvinópolis de Goiás	GO	73865000	REC	07/10/2016	00000189/AA	R\$ 4.753,25
172	LOCTEC	ME/EPP	10.715.131/2001-09	FERNANDO LIMA GUEDES - ME	R DOMINGOS DE OLIVEIRA FRANCA	85	CENTRO	Itaramã	GO	75810000	NFS	19/08/2015	00000000/AA	R\$ 9.208,95
173	LOCTEC	ME/EPP	10.715.131/2001-09	FERNANDO LIMA GUEDES - ME	R DOMINGOS DE OLIVEIRA FRANCA	85	CENTRO	Itaramã	GO	75810000	NFS	24/08/2015	00000000/AA	R\$ 9.410,00
174	LOCTEC	ME/EPP	10.715.131/2001-09	FERNANDO LIMA GUEDES - ME	R DOMINGOS DE OLIVEIRA FRANCA	85	CENTRO	Itaramã	GO	75810000	NFS	29/07/2015	00000000/AA	R\$ 11.925,00
175	LOCTEC	ME/EPP	10.715.131/2001-09	FERNANDO LIMA GUEDES - ME	R DOMINGOS DE OLIVEIRA FRANCA	85	CENTRO	Goiania	GO	74255130	NFS	26/08/2015	00000169/AA	R\$ 12.348,00
176	LOCTEC	ME/EPP	03.176.337/2001-42	FONTE CONSTRUTORA LTDA - ME	R C-142	119	SETOR LESTE VILA NOVA	Goiania	GO	74643040	NFS	29/06/2015	00000004/AA	R\$ 27.780,25
177	LOCTEC	ME/EPP	16.754.292/2001-98	GEOTIMA GEOTECHNIA LTDA - ME	AV SEGUNDA AVENIDA	SN	SETOR CENTRAL	Santa Rita da Nova Destino	GO	76395000	NFS	12/09/2016	00000005/AA	R\$ 7.417,00
178	LOCTEC	ME/EPP	20.623.291/2001-81	GILMA FERREIRA DE MORAIS FREITAS - ME	R GEREMIAS LUNARDELE	SN	SETOR CENTRAL	Santa Rita da Nova Destino	GO	76395000	NFS	15/08/2016	00000002/AA	R\$ 142.113,19
179	LOCTEC	ME/EPP	20.623.291/2001-81	GILMA FERREIRA DE MORAIS FREITAS - ME	R ADALCI REGES VALENTE	SN	IARDIM PRIMAVERA	São Domingos	GO	73860000	REC	20/10/2016	00000007/AA	R\$ 95,00
180	LOCTEC	ME/EPP	10.885.774/2001-09	GILSON MAXIMO DE ARAUJO - ME	R RONALD ANTONIO FRANCESCHI	436	DISTRITO INDUSTRIAL	Jai	SP	17212745	REC	04/12/2015	00000178/AA	R\$ 52.877,65
181	LOCTEC	ME/EPP	13.212.861/2001-85	GLOBAL EQUIPAMENTOS E SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP	R RONALD ANTONIO FRANCESCHI	436	DISTRITO INDUSTRIAL	Jai	SP	17212745	NFS	04/12/2015	00000068/AA	R\$ 3.488,50
182	LOCTEC	ME/EPP	13.212.861/2001-85	GLOBAL EQUIPAMENTOS E SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP	R RONALD ANTONIO FRANCESCHI	436	DISTRITO INDUSTRIAL	Jai	GO	74435000	NFS	01/08/2015	00000009/AA	R\$ 4.258,88
183	LOCTEC	ME/EPP	13.212.861/2001-85	GLOBAL EQUIPAMENTOS E SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP	AV 24 DE OUTUBRO	3287	BAIRRO DOS AEROVARIOS	Goiania	GO	74435000	NFS	02/09/2015	00000048/AA	R\$ 11.857,04
184	LOCTEC	ME/EPP	24.794.091/2001-42	GOYAZ TRANSPORTES E TRUCKS EIRELI - ME	AV 24 DE OUTUBRO	3287	BAIRRO DOS AEROVARIOS	Goiania	GO	74435000	NFS	05/08/2015	00000004/AA	R\$ 20.579,87
185	LOCTEC	ME/EPP	24.794.091/2001-42	GOYAZ TRANSPORTES E TRUCKS EIRELI - ME	AV 24 DE OUTUBRO	3287	BAIRRO DOS AEROVARIOS	Goiania	GO	74435000	NFS	13/04/2015	00000035/AA	R\$ 42.702,99
186	LOCTEC	ME/EPP	24.794.091/2001-42	GOYAZ TRANSPORTES E TRUCKS EIRELI - ME	AV 24 DE OUTUBRO	3287	BAIRRO DOS AEROVARIOS	Goiania	GO	74435000	NFS	15/07/2015	00000045/AA	R\$ 22.480,70
187	LOCTEC	ME/EPP	24.794.091/2001-42	GOYAZ TRANSPORTES E TRUCKS EIRELI - ME	AV 24 DE OUTUBRO	3287	BAIRRO DOS AEROVARIOS	Goiania	GO	74435000	NFS	19/08/2015	00000049/AA	R\$ 15.455,98
188	LOCTEC	ME/EPP	24.794.091/2001-42	GOYAZ TRANSPORTES E TRUCKS EIRELI - ME	RODO BR 020	S/N	RODA VELHA	São Desidério	BA	47820000	NFE	23/11/2015	00000150/AA	R\$ 99,76
189	LOCTEC	ME/EPP	10.969.114/2002-89	HIDRAULEM - MANUTENCAO HIDRAULICA LEM LTDA - ME	AV CASTELO BRANCO	1015	SETOR COIMBRA	Goiania	GO	74530010	NFS	07/04/2014	00000137/AA	R\$ 149,67
190	LOCTEC	ME/EPP	04.441.478/2001-08	INFORLINE INFORMATICA LTDA - ME	AV CASTELO BRANCO	1015	SETOR COIMBRA	Goiania	GO	74530010	NFS	08/11/2014	00000387/AA	R\$ 199,00
191	LOCTEC	ME/EPP	04.441.478/2001-08	INFORLINE INFORMATICA LTDA - ME	AV CASTELO BRANCO	1015	SETOR COIMBRA	Goiania	GO	74530010	NFS	17/03/2014	00000137/AA	R\$ 149,66
192	LOCTEC	ME/EPP	04.441.478/2001-08	INFORLINE INFORMATICA LTDA - ME	AV CASTELO BRANCO	1015	SETOR COIMBRA	Goiania	GO	74210098	NFS	12/10/2015	00000144/AA	R\$ 195,00
193	LOCTEC	ME/EPP	15.548.818/2001-08	IPÓS EDITORA E LIVRARIA LTDA - ME	AV T 1	2390	BUENO	Parietândia	GO	75130900	NFS	30/10/2015	00000050/AA	R\$ 18.600,00
194	LOCTEC	ME/EPP	17.767.205/2001-08	I Z. NETO ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM - ME	R SARGENTO EUCLIDES	SN	POLICENTRO	Anápolis	GO	75835000	NFS	01/09/2015	00000001/AA	R\$ 9.791,58
195	LOCTEC	ME/EPP	10.983.941/2001-46	JACISON SANTOS RODRIGUES - ME	AV DS	1382	CENTRO	Goiania	GO	74030-960	NFS	27/10/2016	00000014/AA	R\$ 3.800,00
196	LOCTEC	ME/EPP	02.592.882/2001-57	JKL ENGENHARIA LTDA - ME	R 24	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	07/10/2016	00000052/AA	R\$ 37.396,80
197	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	15/07/2016	00000051/AA	R\$ 20.440,00
198	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	16/11/2015	00000040/AA	R\$ 24.965,73
199	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	22/06/2016	00000059/AA	R\$ 105.984,00
200	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	29/11/2015	474/2	R\$ 14.200,20
201	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	13/12/2015	475	R\$ 14.212,89
202	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	25/11/2015	00000046/AA	R\$ 44.238,65
203	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	26/10/2015	452AR2/2	R\$ 9.610,67
204	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	30/10/2015	00000045/AA	R\$ 130.077,36
205	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	30/11/2015	00000046/AA	R\$ 5.999,85
206	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	01/07/2015	00000019/AA	R\$ 3.301,20
207	LOCTEC	ME/EPP	09.543.291/2001-39	JM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV MIGUEL JOAO	733	BAIRRO BATISTA	Anápolis	GO	75123900	NFS	29/07/2015	00000079/AA	R\$ 39.982,85
208	LOCTEC	ME/EPP	05.584.565/2001-51	JOHNIS TONIOLO - EPP	ROD ANTONIO GASPARIN	9211	BUTIAUARRIM	Colombo	PR	83414520	REC	01/07/2015	00000019/AA	R\$ 3.301,20
209	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	12/08/2015	00000198/AA	R\$ 8.951,61
210	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	15/07/2016	00000021/AA	R\$ 2.713,75
211	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	15/08/2016	00000013/AA	R\$ 41.158,88
212	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	16/11/2015	00000020/AA	R\$ 9.900,00
213	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	30/11/2015	00000020/AA	R\$ 31.606,00
214	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	26/08/2015	00000039/AA	R\$ 8.800,00
215	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	28/10/2015	00000020/AA	R\$ 8.000,00
216	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	29/07/2015	00000187/AA	R\$ 35.636,60
217	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	30/09/2015	00000020/AA	R\$ 56.010,00
218	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	00/00/2004/AA	00000020/AA	R\$ 14.780,00
219	LOCTEC	ME/EPP	41.822.560/2001-09	JULIO CESAR DE FREITAS RODRIGUES - ME	R LUM	220	CENTRO	Canápolis	MG	38380000	NFS	30/09/2015	00000016/AA	R\$ 14.910,65
220	LOCTEC	ME/EPP	37.654.837/2001-64	JUSTINA DIAS DE SOUZA - ME	R00 GO-486	SN	ZONA RURAL	Posse	GO	73900000	NFS	28/10/2015	00000016/AA	R\$ 2.100,00
221	LOCTEC	ME/EPP	37.654.837/2001-64	JUSTINA DIAS DE SOUZA - ME	R00 GO-486	SN	ZONA RURAL	Monte Alegre de Goiás	GO	73830000	NFE	06/10/2016	00000072/AA	R\$ 2.100,00
222	LOCTEC	ME/EPP	20.845.314/2001-33	J.S.M. LOPES - ME	RZ PALMEIRAS	SN	ZONA RURAL	Monte Alegre de Goiás	GO	74938-060	NFE	14/10/2016	00000171/AA	R\$ 2.100,00
223	LOCTEC	ME/EPP	20.845.314/2001-33	J.S.M. LOPES - ME	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	05/07/2016	00000238/AA	R\$ 4.820,00
224	LOCTEC	ME/EPP	04.634.054/2001-60	LOC BEM LOCADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	05/08/2016	00000243/AA	R\$ 4.620,00
225	LOCTEC	ME/EPP	04.634.054/2001-60	LOC BEM LOCADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	05/09/2016	00000277/AA	R\$ 3.800,00
226	LOCTEC	ME/EPP	04.634.054/2001-60	LOC BEM LOCADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	02/02/2017	00000207/AA	R\$ 4.820,00
227	LOCTEC	ME/EPP	04.634.054/2001-60	LOC BEM LOCADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	07/11/2016	00000274/AA	R\$ 3.800,00
228	LOCTEC	ME/EPP	04.634.054/2001-60	LOC BEM LOCADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	05/10/2015	00000235/AA	R\$ 1.013,33
229	LOCTEC	ME/EPP	04.634.054/2001-60	LOC BEM LOCADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	28/07/2015	00000230/AA	R\$ 20.980,00
230	LOCTEC	ME/EPP	04.634.054/2001-60	LOC BEM LOCADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	30/06/2015	00000279/AA	R\$ 19.883,23
231	LOCTEC	ME/EPP	04.634.054/2001-60	LOC BEM LOCADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	30/10/2015	00000239/AA	R\$ 20.700,00
232	LOCTEC	ME/EPP	04.634.054/2001-60	LOC BEM LOCADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	30/11/2015	00000425/AA	R\$ 12.996,53
233	LOCTEC	ME/EPP	04.634.054/2001-60	LOC BEM LOCADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AV PROFESSOR NAMI JAFET	S/N	VILA MARIANA	Aparecida de Goiânia	GO	74938-060	NFS	31/08/2015	00000236/AA	R\$ 20.700,00

245	LOCTEC	ME/EPP	08.058.639/0001-30	MC LOCADORA DE CAMINHOS ERELI - ME	R ARLUNDO COSTA	275	JUNDIAI	Anápolis	GO	75113200	NFS	15/08/2016	00000146/AA	R\$ 1.295,96
246	LOCTEC	ME/EPP	08.058.639/0001-30	MC LOCADORA DE CAMINHOS ERELI - ME	R ARLUNDO COSTA	275	JUNDIAI	Anápolis	GO	75113200	NFS	15/08/2016	00000148/AA	R\$ 2.690,04
247	LOCTEC	ME/EPP	08.058.639/0001-30	MC LOCADORA DE CAMINHOS ERELI - ME	R ARLUNDO COSTA	275	JUNDIAI	Anápolis	GO	75113200	NFS	15/08/2016	00000149/AA	R\$ 6.500,00
248	LOCTEC	ME/EPP	08.058.639/0001-30	MC LOCADORA DE CAMINHOS ERELI - ME	R ARLUNDO COSTA	275	JUNDIAI	Anápolis	GO	75113200	NFS	15/08/2016	00000151/AA	R\$ 6.283,33
249	LOCTEC	ME/EPP	08.058.639/0001-30	MC LOCADORA DE CAMINHOS ERELI - ME	R ARLUNDO COSTA	275	JUNDIAI	Anápolis	GO	75113200	NFS	15/08/2016	00000152/AA	R\$ 1.949,04
250	LOCTEC	ME/EPP	08.058.639/0001-30	MC LOCADORA DE CAMINHOS ERELI - ME	R ARLUNDO COSTA	275	JUNDIAI	Anápolis	GO	75113200	NFS	30/09/2015	00000136/AA	R\$ 5.576,71
251	LOCTEC	ME/EPP	18.218.299/0001-00	MEIRELES & LOBO LTDA - ME	200 C 300	14	GOIÁS VERA CRUZ	Aparecida de Goiânia	GO	74934615	NFE	04/07/2014	00000995/AA	R\$ 12,70
252	LOCTEC	ME/EPP	02.522.373/0001-58	MORADA IMOVEIS LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO	784	CENTRO	Anápolis	GO	75020020	REC	08/09/2015	004213415/AA	R\$ 614,50
253	LOCTEC	ME/EPP	02.522.373/0001-58	MORADA IMOVEIS LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO	784	CENTRO	Anápolis	GO	75020020	REC	08/10/2015	004214915/AA	R\$ 614,50
254	LOCTEC	ME/EPP	02.522.373/0001-58	MORADA IMOVEIS LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO	784	CENTRO	Anápolis	GO	75020020	REC	09/11/2015	004216115/AA	R\$ 614,50
255	LOCTEC	ME/EPP	02.522.373/0001-58	MORADA IMOVEIS LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO	784	CENTRO	Anápolis	GO	75020020	REC	11/09/2015	004207315/AA	R\$ 593,88
256	LOCTEC	ME/EPP	02.522.373/0001-58	MORADA IMOVEIS LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO	784	CENTRO	Anápolis	GO	75020020	REC	16/09/2015	004212915/AA	R\$ 1.302,50
257	LOCTEC	ME/EPP	02.522.373/0001-58	MORADA IMOVEIS LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO	784	CENTRO	Anápolis	GO	75020020	REC	16/10/2015	004214815/AA	R\$ 1.302,50
258	LOCTEC	ME/EPP	02.522.373/0001-58	MORADA IMOVEIS LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO	784	CENTRO	Anápolis	GO	75020020	REC	16/11/2015	004216215/AA	R\$ 1.302,50
259	LOCTEC	ME/EPP	02.522.373/0001-58	MORADA IMOVEIS LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO	784	CENTRO	Anápolis	GO	75020020	REC	20/10/2015	004215015/AA	R\$ 842,48
260	LOCTEC	ME/EPP	02.522.373/0001-58	MORADA IMOVEIS LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO	784	CENTRO	Anápolis	GO	75020020	REC	20/11/2015	004216015/AA	R\$ 842,48
261	LOCTEC	ME/EPP	02.522.373/0001-58	MORADA IMOVEIS LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO	784	CENTRO	Anápolis	GO	75020020	REC	21/09/2015	004213615/AA	R\$ 842,48
262	LOCTEC	ME/EPP	10.524.556/0001-30	MSC CONSULTORIA LTDA - ME	R PADRE MARIÑO	490	SANTA EPÍGENIA	Bele Horizonte	MG	30140040	NFS	28/12/2015	00000029/AA	R\$ 14.077,50
263	LOCTEC	ME/EPP	09.455.203/0001-47	ODANIAS VAZ DA SILVA - ME	PECUÁRIA	341	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670030	NFS	14/10/2015	00000034/AA	R\$ 16.473,05
264	LOCTEC	ME/EPP	09.455.203/0001-47	ODANIAS VAZ DA SILVA - ME	PECUÁRIA	341	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670030	NFS	23/11/2015	00000037/AA	R\$ 17.566,95
265	LOCTEC	ME/EPP	09.455.203/0001-47	ODANIAS VAZ DA SILVA - ME	PECUÁRIA	341	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670030	NFS	25/11/2015	00000036/AA	R\$ 17.090,00
266	LOCTEC	ME/EPP	09.455.203/0001-47	ODANIAS VAZ DA SILVA - ME	PECUÁRIA	341	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670030	NFS	28/10/2015	00000035/AA	R\$ 17.090,00
267	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PANIFICADORA R & LIMA LTDA - ME	R 24 DE AGOSTO	SN	JARDIM ALEXANDRINA	Anápolis	GO	75060473	REC	02/09/2016	00000296/AA	R\$ 2.855,80
268	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PANIFICADORA R & LIMA LTDA - ME	R 24 DE AGOSTO	SN	JARDIM ALEXANDRINA	Anápolis	GO	75060473	REC	11/11/2015	00000318/AA	R\$ 2.581,60
269	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PANIFICADORA R & LIMA LTDA - ME	R 24 DE AGOSTO	SN	JARDIM ALEXANDRINA	Anápolis	GO	75060473	REC	15/07/2016	00000288/AA	R\$ 8.624,20
270	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PANIFICADORA R & LIMA LTDA - ME	R 24 DE AGOSTO	SN	JARDIM ALEXANDRINA	Anápolis	GO	75060473	REC	19/08/2015	00000198/AA	R\$ 20.905,00
271	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PANIFICADORA R & LIMA LTDA - ME	R 24 DE AGOSTO	SN	JARDIM ALEXANDRINA	Anápolis	GO	75060473	REC	20/06/2016	00000283/AA	R\$ 2.911,60
272	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PANIFICADORA R & LIMA LTDA - ME	R 24 DE AGOSTO	SN	JARDIM ALEXANDRINA	Anápolis	GO	75060473	REC	20/09/2016	00000300/AA	R\$ 1.295,80
273	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PANIFICADORA R & LIMA LTDA - ME	R 24 DE AGOSTO	SN	JARDIM ALEXANDRINA	Anápolis	GO	75060473	REC	20/10/2015	00000308/AA	R\$ 250,20
274	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PANIFICADORA R & LIMA LTDA - ME	R 24 DE AGOSTO	SN	JARDIM ALEXANDRINA	Anápolis	GO	75060473	REC	30/09/2015	000002010/AA	R\$ 17.465,00
275	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PANIFICADORA R & LIMA LTDA - ME	R 24 DE AGOSTO	SN	JARDIM ALEXANDRINA	Anápolis	GO	75060473	REC	30/10/2015	000002193/AA	R\$ 6.345,00
276	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PANIFICADORA R & LIMA LTDA - ME	R 24 DE AGOSTO	SN	JARDIM ALEXANDRINA	Anápolis	GO	75060473	REC	30/10/2015	000002194/AA	R\$ 4.242,50
277	LOCTEC	ME/EPP	02.807.393/0001-86	PARANAIBA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	R PADRE MONTE	1793	BAIRRO GOIA	Goiania	GO	74485150	NFE	08/08/2016	00000166/AA	R\$ 51.090,02
278	LOCTEC	ME/EPP	02.807.393/0001-86	PARANAIBA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	R PADRE MONTE	1793	BAIRRO GOIA	Goiania	GO	74485150	NFE	12/07/2016	00000162/AA	R\$ 51.840,05
279	LOCTEC	ME/EPP	02.807.393/0001-86	PARANAIBA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	R PADRE MONTE	1793	BAIRRO GOIA	Goiania	GO	74485150	NFE	15/08/2016	00000168/AA	R\$ 51.090,04
280	LOCTEC	ME/EPP	02.807.393/0001-86	PARANAIBA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	R PADRE MONTE	1793	BAIRRO GOIA	Goiania	GO	74485150	NFE	15/08/2016	00000169/AA	R\$ 2.774,00
281	LOCTEC	ME/EPP	02.807.393/0001-86	PARANAIBA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	R PADRE MONTE	1793	BAIRRO GOIA	Goiania	GO	74485150	NFE	22/08/2016	00000169/AB	R\$ 88.696,00
282	LOCTEC	ME/EPP	08.613.026/0001-17	PAVIFRESA LOC DE EQUIPAM RODUVIARIOS - ERELI - ME	R ULisses JOSE RIBEIRO	483	JD DAS AMERICAS	Curitiba	PR	81505090	NFS	01/07/2015	00000005/AA	R\$ 38.617,67
283	LOCTEC	ME/EPP	08.613.026/0001-17	PAVIFRESA LOC DE EQUIPAM RODUVIARIOS - ERELI - ME	R ULisses JOSE RIBEIRO	483	JD DAS AMERICAS	Curitiba	PR	81505090	NFS	02/08/2015	00000005/AA	R\$ 131.286,86
284	LOCTEC	ME/EPP	08.613.026/0001-17	PAVIFRESA LOC DE EQUIPAM RODUVIARIOS - ERELI - ME	R ULisses JOSE RIBEIRO	483	JD DAS AMERICAS	Curitiba	PR	81505090	NFS	12/08/2015	00000006/AA	R\$ 38.826,20
285	LOCTEC	ME/EPP	03.991.800/0001-00	PEDRA BRITADA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - ME	MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR 153	5/N	ZONA RURAL	Goiatânia	GO	75120000	REC	04/04/2016	000000001/AA	R\$ 5.000,00
286	LOCTEC	ME/EPP	14.190.389/0001-90	PEDRO IVO NUNES OLIVEIRA CAMPOS - PN RENTAL - ME	R AMELIA ROSA	95	SITIO DE RECREIO IPE	Goiania	GO	74681420	NFS	11/08/2016	000000943/AA	R\$ 5.556,63
287	LOCTEC	ME/EPP	02.795.201/0001-58	PRESTIGIO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	AV REPUBLICA DO LIBANO	2417	ST OESTE	Goiania	GO	74115030	REC	08/09/2015	000008188/AA	R\$ 598,34
288	LOCTEC	ME/EPP	02.795.201/0001-58	PRESTIGIO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	AV REPUBLICA DO LIBANO	2417	ST OESTE	Goiania	GO	74115030	REC	19/08/2015	000008172/AA	R\$ 1.947,32
289	LOCTEC	ME/EPP	11.574.178/0001-62	PRICIA SORAIA DE LUCIMA RODRIGUES - ME	R ALVONORA - CENTRO EMPRESARIAL MARAGATO	237	CENTRO	Posse	GO	73960000	NFS	20/10/2016	00000992/AA	R\$ 690,00
290	LOCTEC	ME/EPP	26.651.679/0001-35	PRIMAVERA LOCACAOES DE MAQUINAS E CAMINHOS LTDA - ME	AV DO SOL	5/N	CONJUNTO PRIMAVERA	Goiania	GO	71477779	NFS	22/08/2015	000000096/AA	R\$ 6.081,31
291	LOCTEC	ME/EPP	26.651.679/0001-35	PRIMAVERA LOCACAOES DE MAQUINAS E CAMINHOS LTDA - ME	AV DO SOL	5/N	CONJUNTO PRIMAVERA	Goiania	GO	74777779	NFS	22/08/2015	000000096/AA	R\$ 42.624,70
292	LOCTEC	ME/EPP	05.513.341/0001-84	PROTECAO SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA-EPP	R 7	5/N	SETOR CENTRAL	Goiania	GO	74023020	NFS	20/10/2016	000010247/AA	R\$ 137,00
293	LOCTEC	ME/EPP	06.912.494/0001-67	R E C TELECOM EQUIP E SERVICOS DE TELEC LTDA - ME	R 42	5/N	VILA SANTO ANTONIO	Aparecida de Goiânia	GO	74911-775	NFS	05/09/2016	000011943/AA	R\$ 1.983,33
294	LOCTEC	ME/EPP	06.912.494/0001-67	R E C TELECOM EQUIP E SERVICOS DE TELEC LTDA - ME	R 42	5/N	VILA SANTO ANTONIO	Aparecida de Goiânia	GO	74911-775	NFS	30/09/2016	000012083/AA	R\$ 1.050,00
295	LOCTEC	ME/EPP	06.912.494/0001-67	R E C TELECOM EQUIP E SERVICOS DE TELEC LTDA - ME	R 42	5/N	VILA SANTO ANTONIO	Aparecida de Goiânia	GO	74911-775	NFS	30/11/2016	000011320/AA	R\$ 1.050,00
296	LOCTEC	ME/EPP	06.912.494/0001-67	R E C TELECOM EQUIP E SERVICOS DE TELEC LTDA - ME	R 42	5/N	VILA SANTO ANTONIO	Aparecida de Goiânia	GO	74911-775	NFS	31/10/2016	000012264/AA	R\$ 1.050,00
297	LOCTEC	ME/EPP	16.691.980/0001-56	RDS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	AV TIRADENTES	1233	MARACANA	Anápolis	GO	75040010	NFS	15/10/2015	00000053631	R\$ 6.536,90
298	LOCTEC	ME/EPP	16.691.980/0001-56	RDS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	AV TIRADENTES	1233	MARACANA	Anápolis	GO	75040010	NFS	16/11/2015	000000555/AA	R\$ 15.208,92
299	LOCTEC	ME/EPP	16.691.980/0001-56	RDS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	AV TIRADENTES	1233	MARACANA	Anápolis	GO	75040010	NFS	30/09/2016	000000738/AA	R\$ 10.595,16
300	LOCTEC	ME/EPP	16.691.980/0001-56	RDS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	AV TIRADENTES	1233	MARACANA	Anápolis	GO	75040010	NFS	31/10/2016	000000770/AA	R\$ 4.794,90
301	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	03/09/2015	00000348/AA	R\$ 850,00
302	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	03/09/2015	000003159/AA	R\$ 850,00
303	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	06/10/2015	0000008578/AA	R\$ 400,00
304	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	06/10/2015	000000589/AA	R\$ 100,00
305	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	06/10/2015	000000390/AA	R\$ 100,00
306	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	06/10/2015	000000395/AA	R\$ 5.050,00
307	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	06/10/2015	000000399/AA	R\$ 500,00
308	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	06/10/2015	000000363/AA	R\$ 200,00
309	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	06/10/2015	000000366/AA	R\$ 400,00
310	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	11/07/2015	000004747/AA	R\$ 13.077,00
311	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	13/10/2015	000003650/AA	R\$ 70,00
312	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	15/09/2015	000000398/AA	R\$ 250,00
313	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	15/10/2015	000000362/AA	R\$ 250,00
314	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO	75103990	NFS	16/11/2016	000005352/AA	R\$ 16.750,00
315	LOCTEC	ME/EPP	15.255.486/0001-86	REAL CONTAINER LTDA - ME	AV PRESIDENTE JK	1397	JUNDIAI	Anápolis	GO					

39

326	LOC/TEC	ME/EPF	10.849.174/0001-87	RENNER FLAVIO CONSTRUCOES EIRELI - ME	R-VR04	SN	SETOR VILA BELA	Nizuelândia	GO	76420000	NFS	04/09/2016	000000093/AA	R\$ 38.185,50
327	LOC/TEC	ME/EPF	10.849.174/0001-87	RENNER FLAVIO CONSTRUCOES EIRELI - ME	R-VR04	SN	SETOR VILA BELA	Nizuelândia	GO	76420000	NFS	10/10/2016	000000094/AA	R\$ 34.811,50
328	LOC/TEC	ME/EPF	10.849.174/0001-87	RENNER FLAVIO CONSTRUCOES EIRELI - ME	R-VR04	SN	SETOR VILA BELA	Nizuelândia	GO	76420000	NFS	10/10/2016	000000095/AA	R\$ 15.085,50
329	LOC/TEC	ME/EPF	22.930.419/0001-85	RICARDO JOSE PEREIRA TONHA - ME	R DR. ARQUIMEDES VIEIRA DE BRITO	717	AUGUSTO JOSE VALENTE I	Posse	GO	73900000	NFS	11/07/2016	000000012/AA	R\$ 7.000,00
330	LOC/TEC	ME/EPF	22.930.419/0001-85	RICARDO JOSE PEREIRA TONHA - ME	R DR. ARQUIMEDES VIEIRA DE BRITO	717	AUGUSTO JOSE VALENTE I	Posse	GO	73900000	NFS	11/07/2016	000000013/AA	R\$ 4.900,00
331	LOC/TEC	ME/EPF	22.930.419/0001-85	RICARDO JOSE PEREIRA TONHA - ME	R DR. ARQUIMEDES VIEIRA DE BRITO	717	AUGUSTO JOSE VALENTE I	Posse	GO	73900000	NFS	11/11/2015	00000000003	R\$ 6.809,26
332	LOC/TEC	ME/EPF	05.111.761/0001-34	RIOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R.C-214	150	JARDIM AMERICA	Goianira	GO	74270-270	NFS	02/09/2016	000000151/AA	R\$ 9.986,27
333	LOC/TEC	ME/EPF	05.111.761/0001-34	RIOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R.C-214	150	JARDIM AMERICA	Goianira	GO	74270-270	NFS	02/09/2016	000000153/AA	R\$ 21.516,50
334	LOC/TEC	ME/EPF	05.111.761/0001-34	RIOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R.C-214	150	JARDIM AMERICA	Goianira	GO	74270-270	NFS	03/10/2016	000000154/AA	R\$ 7.831,20
335	LOC/TEC	ME/EPF	05.111.761/0001-34	RIOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R.C-214	150	JARDIM AMERICA	Goianira	GO	74270-270	NFS	15/08/2016	000000150/AA	R\$ 83.330,75
336	LOC/TEC	ME/EPF	05.111.761/0001-34	RIOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R.C-214	150	JARDIM AMERICA	Goianira	GO	74270-270	NFS	30/08/2016	000000152/AA	R\$ 37.995,58
337	LOC/TEC	ME/EPF	05.111.761/0001-34	RIOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R.C-214	150	JARDIM AMERICA	Goianira	GO	74270-270	NFS	03/10/2016	000000032/AA	R\$ 6.200,00
338	LOC/TEC	ME/EPF	21.267.279/0001-44	RIDS LOCACOES E TRANSPORTES - EIRELI - ME	R.C-214	278	JARDIM AMERICA	Anápolis	GO	75043040	NFE	05/10/2016	000000002/AA	R\$ 759,50
339	LOC/TEC	ME/EPF	26.136.948/0001-36	NM MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - EPP	R QUATORZE DE JULHO	348	SETOR CENTRAL	Anápolis	GO	75113610	NFS	15/09/2015	000001743/AA	R\$ 291,00
340	LOC/TEC	ME/EPF	07.928.837/0001-44	ROGERIO DE MELO - ME	AV PRESIDENTE JK	86	VILA SANTANA	Senador Canedo	GO	75250000	NFS	05/08/2015	000000041/AA	R\$ 13.690,50
341	LOC/TEC	ME/EPF	11.894.682/0001-54	R. E. DA SILVA LOCACAO - ME	R. STO ANTONIO	SN	VILA SANTA ROSA	Goianira	GO	74853-120	NFE	19/11/2015	000001896/AA	R\$ 19.000,00
342	LOC/TEC	ME/EPF	08.593.704/0001-27	SACCH E OLIVEIRA LTDA - ME	AL CONTORNO	1692	JARDIM SANTO ANTONIO	Goianira	GO	73760000	NFE	16/11/2015	000001861/AA	R\$ 8.500,00
343	LOC/TEC	ME/EPF	13.173.056/0001-90	SERITANEJO MADEIRAS LTDA - ME	GO118 KM 102	SN	ZONA RURAL	São João d'Allança	GO	73760000	NFE	23/11/2015	000001969/AA	R\$ 8.500,00
344	LOC/TEC	ME/EPF	13.173.056/0001-90	SERITANEJO MADEIRAS LTDA - ME	GO118 KM 102	SN	ZONA RURAL	Senador Canedo	GO	75250-000	NFE	26/10/2015	000001960/AA	R\$ 8.500,00
345	LOC/TEC	ME/EPF	13.173.056/0001-90	SERITANEJO MADEIRAS LTDA - ME	GO118 KM 102	SN	ZONA RURAL	Senador Canedo	GO	75250-000	NFE	05/09/2016	R\$ 18.666,67	
346	LOC/TEC	ME/EPF	26.358.094/0001-50	SINALENGE EIRELI - ME	AL PERIMETRAL NORTE, S/N - ESTANCIA VARIGEM BONITA, QD. 01 LT. 37 - CEP 75.250-000	320	ESTANCIA VARIGEM BONITA	Posse	GO	73900000	NFS	04/07/2016	000002476/AA	R\$ 8.390,00
347	LOC/TEC	ME/EPF	26.136.948/0001-36	SINALENGE EIRELI - ME	AL PERIMETRAL NORTE, S/N - ESTANCIA VARIGEM BONITA, QD. 01 LT. 37 - CEP 75.250-000	320	ESTANCIA VARIGEM BONITA	Posse	GO	73900000	NFS	15/04/2016	000001887/AA	R\$ 6.043,00
348	LOC/TEC	ME/EPF	17.483.503/0001-68	SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	AV NAZARIO RIBEIRO	SN	SETOR AUGUSTO JOSE VALENTE	Posse	GO	73900000	NFS	30/09/2016	000002952/AA	R\$ 3.076,00
349	LOC/TEC	ME/EPF	17.483.503/0001-68	SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	AV NAZARIO RIBEIRO	SN	SETOR AUGUSTO JOSE VALENTE	Posse	GO	73900000	NFS	15/04/2016	000001887/AA	R\$ 6.043,00
350	LOC/TEC	ME/EPF	17.483.503/0001-68	SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	AV NAZARIO RIBEIRO	SN	SETOR AUGUSTO JOSE VALENTE	Posse	GO	73900000	NFS	30/09/2016	000002952/AA	R\$ 3.076,00
351	LOC/TEC	ME/EPF	17.405.442/0001-10	SUPERVIA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME	FERRUVIARIO BRASLIAU DOS REIS	910	VILA INDUSTRIAL	Anápolis	GO	75113050	NFS	03/09/2014	000000087/AA	R\$ 29.168,98
352	LOC/TEC	ME/EPF	17.405.442/0001-10	SUPERVIA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME	FERRUVIARIO BRASLIAU DOS REIS	910	VILA INDUSTRIAL	Anápolis	GO	75113050	NFS	06/11/2015	000000044/AA	R\$ 52.221,39
353	LOC/TEC	ME/EPF	20.231.991/0001-62	TAC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	RUA VISCONDE DO RIO DAS VELHAS, N 35 AP. 100Z, BLOCO A - BAIRRO VILA PARIS - CEP - 35	35	VILA PARIS	Belo Horizonte	MG	30380-740	NFE	05/09/2016	R\$ 6.700,00	
354	LOC/TEC	ME/EPF	20.231.991/0001-62	TAC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	RUA VISCONDE DO RIO DAS VELHAS, N 35 AP. 100Z, BLOCO A - BAIRRO VILA PARIS - CEP - 35	35	VILA PARIS	Belo Horizonte	MG	30380-740	NFE	05/09/2016	R\$ 6.700,00	
355	LOC/TEC	ME/EPF	04.585.891/0001-46	TERRA COMERCIAL DE MATERIAIS P. CONSTRUCAO LTDA - ME	AV SENADOR CAEDO	745	VILA SAO SEBASTIAO	Senador Canedo	GO	75250000	NFE	13/08/2015	000000507/AA	R\$ 4.800,00
356	LOC/TEC	ME/EPF	78.916.640/0001-33	TONHIO E PRAGOSTIN LTDA - EPP	AV PROFESSOR JOAO BATISTA LOVATO	464	CENTRO	Goimbrás	PR	83414-006	CTRC	14/09/2015	000001168/AA	R\$ 21.500,00
357	LOC/TEC	ME/EPF	26.391.871/0001-90	TRACTOR LIDER DIST DE PEGAS P TRATORES LTDA - EPP	AV FONTE NOVA	1763	JARDIM FONTE NOVA	Goianira	GO	74594046	NFE	09/12/2015	000000883/AA	R\$ 28.739,14
358	LOC/TEC	ME/EPF	26.391.871/0001-90	TRACTOR LIDER DIST DE PEGAS P TRATORES LTDA - EPP	AV FONTE NOVA	1763	JARDIM FONTE NOVA	Goianira	GO	74594046	NFE	09/11/2015	000000851/AA	R\$ 32.658,50
359	LOC/TEC	ME/EPF	09.642.719/0001-09	TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PEGAS E SERVICOS LTDA - ME	B. ROSSAS DO SRENCIO D	83	SANTA GENEVIVA	Goianira	GO	74670070	NFE	05/07/2016	000000885/AA	R\$ 609,48
360	LOC/TEC	ME/EPF	08.652.248/0001-49	TRANSPORTALEZA LTDA - ME	R. LUBALINDO CARDOSO DE LEMOS	1003	SETOR INDUSTRIAL II	Caçu	GO	75813000	NFS	10/02/2014	000001518/AA	R\$ 9.297,64
361	LOC/TEC	ME/EPF	06.851.328/0001-75	TRANSUNILCOM TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - ME	AV DAS INDUSTRIAS	205	SETOR SANTA GENEVIVA	Goianira	GO	74670060	CTRC	15/06/2016	000000232/AA	R\$ 14.800,00
362	LOC/TEC	ME/EPF	19.209.118/0001-52	TRANSPORTE E COMERCIO AMARAL E CRUZ LTDA - ME	B	06	JOSE MARIA ALKIMIM	Francisco Sá	MG	39880000	NFS	02/08/2016	000000031/AA	R\$ 24.285,88
363	LOC/TEC	ME/EPF	19.209.118/0001-52	TRANSPORTE E COMERCIO AMARAL E CRUZ LTDA - ME	B	06	JOSE MARIA ALKIMIM	Francisco Sá	MG	39880000	NFS	05/08/2016	000000013/AA	R\$ 24.667,00
364	LOC/TEC	ME/EPF	21.762.310/0001-13	TRIBO DO EPI EIRELI - ME	R. 1202	568	SETOR PEDRO LUOVICIC	Goianira	GO	74830270	NFE	25/11/2015	000001179/AA	R\$ 100,20
365	LOC/TEC	ME/EPF	01.552.315/0001-04	UNIAO PARAFUSOS LTDA - EPP	BRASIL SUL	1578	BATISTA	Anápolis	GO	75273-350	NFE	01/09/2016	000000002/AA	R\$ 385,00
366	LOC/TEC	ME/EPF	01.974.100/0001-83	URBI ASESORIA ESPECIALIZADA A MUNICIPIOS LTDA - ME	AV JOAO DE SIQUEIRA	25	CENTRO	Petropolis de Goiás	GO	75800000	RFC	11/11/2016	015480210/AA	R\$ 34.800,00
367	LOC/TEC	ME/EPF	34.796.708/0001-05	VALMIRON DE TORRES QUINTANILHA - ME	PC DONA EMERENCIANA	15	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73855000	NFS	09/12/2015	000000049/AA	R\$ 4.500,00
368	LOC/TEC	ME/EPF	14.796.708/0001-05	VALMIRON DE TORRES QUINTANILHA - ME	PC DONA EMERENCIANA	15	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73855000	NFS	22/07/2016	000000095/AA	R\$ 4.814,90
369	LOC/TEC	ME/EPF	14.796.708/0001-05	VALMIRON DE TORRES QUINTANILHA - ME	PC DONA EMERENCIANA	15	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73855000	NFS	22/07/2016	000000005/AA	R\$ 1.236,67
370	LOC/TEC	ME/EPF	07.993.989/0001-20	W. A. IMAGEM, FOTOGRAFIA E PROD. CULTURAL LTDA - ME	R. 131	288	SETOR SUL	Goianira	GO	74093-200	NFS	02/09/2015	000000348/AA	R\$ 4.900,00
371	LOC/TEC	ME/EPF	07.993.989/0001-20	W. A. IMAGEM, FOTOGRAFIA E PROD. CULTURAL LTDA - ME	R. 131	288	SETOR SUL	Goianira	GO	74093-200	NFS	29/02/2016	000000368/AA	R\$ 6.500,00
372	LOC/TEC	ME/EPF	15.057.088/0001-55	W. R. M E SILVA - ME	R JOSE INACIO	SN	CENTRO	Caldeirinha	GO	75245000	NFS	23/12/2015	000000141/AA	R\$ 5.833,33
373	LOC/TEC	ME/EPF	26.903.336/0001-58	WG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME	AV ALFREDO NASSER	SN	VILA JURACY	Luziânia	GO	72814090	NFS	23/11/2015	000000008/AA	R\$ 16.640,00
374	LOC/TEC	ME/EPF	26.903.336/0001-58	WG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME	AV ALFREDO NASSER	SN	VILA JURACY	Luziânia	GO	72814090	NFS	25/11/2015	000000006/AA	R\$ 18.365,18
375	LOC/TEC	ME/EPF	26.903.336/0001-58	WG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME	AV ALFREDO NASSER	SN	VILA JURACY	Luziânia	GO	72814090	NFS	30/09/2015	000000007/AA	R\$ 17.720,00
376	LOC/TEC	ME/EPF	26.903.336/0001-58	WG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME	AV ALFREDO NASSER	SN	VILA JURACY	Luziânia	GO	72814090	NFS	30/09/2015	000000003/AA	R\$ 21.200,00
377	LOC/TEC	ME/EPF	26.903.336/0001-58	WG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME	AV ALFREDO NASSER	SN	VILA JURACY	Luziânia	GO	72814090	NFS	30/09/2015	000000004/AA	R\$ 2.762,27
378	LOC/TEC	Quilografato	33.845.312/0001-40	A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A.	ANHANJUERA	15038	SANTOS DUMONT	Goianira	GO	74463330	NFS	11/08/2015	000010259/AA	R\$ 5.506,50
379	LOC/TEC	Quilografato	33.845.312/0001-40	A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A.	ANHANJUERA	15038	SANTOS DUMONT	Goianira	GO	74463330	NFS	30/09/2015	000010454/AA	R\$ 2.268,40
380	LOC/TEC	Quilografato	93.502.088/0001-18	ACE SEGURADORA S.A.	AV REIBRUCOS	8970	PINHEIROS	São Paulo	SP	05402600	REC	21/03/2016	018380266/AA	R\$ 32.677,34
381	LOC/TEC	Quilografato	17.952.192/0001-39	AGAPE INVESTIMENTOS	AV BELA VISTA N. 1203 QD. 09 LT. 05 SALA - 02 - JD SANTO ANTONIO - CEP 74.853-410	1203	JD SANTO ANTONIO	Goianira	GO	74853-410	NFS	05/09/2016	R\$ 13.323,74	
382	LOC/TEC	Quilografato	17.952.192/0001-39	AGAPE INVESTIMENTOS	AV BELA VISTA N. 1203 QD. 09 LT. 05 SALA - 02 - JD SANTO ANTONIO - CEP 74.853-410	1203	JD SANTO ANTONIO	Goianira	GO	74853-410	NFS	05/10/2016	R\$ 13.323,74	
383	LOC/TEC	Quilografato	02.103.737/0001-65	AGE - ASSOC. GOIANA DAS EMP. DE ENGENHARIA	AV T 1	2145	BUENO	Goianira	GO	74210-098	REC	25/08/2015	003299426/AA	R\$ 302,50
384	LOC/TEC	Quilografato	02.103.737/0001-65	AGE - ASSOC. GOIANA DAS EMP. DE ENGENHARIA	AV T 1	2145	BUENO	Goianira	GO	74210-098	REC	29/01/2016	000036484/AA	R\$ 302,50
385	LOC/TEC	Quilografato	02.103.737/0001-65	AGE - ASSOC. GOIANA DAS EMP. DE ENGENHARIA	AV T 1	2145	BUENO	Goianira	GO	74210-098	REC	02/02/2016	000037390/AA	R\$ 302,50
386	LOC/TEC	Quilografato	02.103.737/0001-65	AGE - ASSOC. GOIANA DAS EMP. DE ENGENHARIA	AV T 1	2145	BUENO	Goianira	GO	74210-098	REC	29/04/2016	000100720/AA	R\$ 302,50
387	LOC/TEC	Quilografato	02.103.737/0001-65	AGE - ASSOC. GOIANA DAS EMP. DE ENGENHARIA	AV T 1	2145	BUENO	Goianira	GO	74210-098	REC	30		

407	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	09/11/2015	000040637/AA	R\$ 209.978,84
408	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	06/10/2015	000039981/AA	R\$ 276.289,00
409	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	06/10/2015	000039982/AA	R\$ 121.567,16
410	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	06/10/2015	000039993/AA	R\$ 167.632,02
411	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	06/10/2015	000039994/AA	R\$ 137.200,00
412	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	10/11/2015	000040656/AA	R\$ 127.400,00
413	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	10/11/2015	000040657/AA	R\$ 127.400,00
414	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	12/11/2015	000040706/AA	R\$ 117.600,00
415	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	13/10/2015	000040044/AA	R\$ 129.932,04
416	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	13/10/2015	000040045/AA	R\$ 129.932,04
417	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	13/10/2015	000040088/AA	R\$ 127.400,00
418	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	13/10/2015	000040089/AA	R\$ 127.400,00
419	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	13/10/2015	000040156/AA	R\$ 127.400,00
420	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	16/11/2015	000040708/AA	R\$ 137.200,00
421	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	16/11/2015	000040709/AA	R\$ 58.800,00
422	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	16/11/2015	000040812/AA	R\$ 127.400,00
423	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	16/11/2015	000040813/AA	R\$ 117.600,00
424	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	18/11/2015	000040814/AA	R\$ 12.051,30
425	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	22/09/2015	397712/	R\$ 97.281,38
426	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	23/11/2015	000040886/AA	R\$ 117.600,00
427	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	23/11/2015	000040888/AA	R\$ 117.600,00
428	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	23/11/2015	000040912/AA	R\$ 141.287,00
429	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	23/11/2015	000040913/AA	R\$ 127.400,00
430	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	23/11/2015	000040914/AA	R\$ 7.089,00
431	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	24/11/2015	000040928/AA	R\$ 137.200,00
432	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	24/11/2015	000040929/AA	R\$ 58.800,00
433	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	24/11/2015	000040931/AA	R\$ 187.876,52
434	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	25/10/2015	000040934/AA	R\$ 107.800,00
435	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	27/10/2015	000040938/AA	R\$ 58.800,00
436	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	29/09/2015	000039821/AA	R\$ 127.400,00
437	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	29/09/2015	000039823/AA	R\$ 127.400,00
438	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	29/09/2015	000039825/AA	R\$ 127.400,00
439	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	29/09/2015	000039827/AA	R\$ 127.400,00
440	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	29/09/2015	000039829/AA	R\$ 127.400,00
441	LOCTEC	Quirografário	72.343.882/0001-07	ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	EST JOAO PAULO	740	HONORIO GURGEL	Rio de Janeiro	RJ	21512-001	NFE	29/09/2015	000039831/AA	R\$ 127.400,00
442	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	13/10/2016	035483001/AA	R\$ 5.000,00
443	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	21/12/2015	031189001/AA	R\$ 1.139,41
444	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	25/01/2016	031462901/AA	R\$ 1.139,41
445	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	25/09/2015	000009355/AA	R\$ 8.657,95
446	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	25/09/2015	000018106/AA	R\$ 8.657,95
447	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	25/10/2015	000031901/AA	R\$ 1.139,41
448	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	25/10/2015	000031822/AA	R\$ 8.657,95
449	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	25/11/2015	030706001/AA	R\$ 1.139,41
450	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	25/11/2016	036176001/AA	R\$ 1.139,41
451	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	26/09/2016	035268001/AA	R\$ 1.139,41
452	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	26/10/2015	000018114/AA	R\$ 8.657,95
453	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	26/10/2015	000031901/AA	R\$ 1.139,41
454	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	01/08/2016	000029559/AA	R\$ 106,604
455	LOCTEC	Quirografário	31.937.022/0001-06	ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	ST BANCARIO SUL	14	ASA SUL	Brasília	DF	7070120	REC	10/08/2016	000029559/AA	R\$ 106,604
456	LOCTEC	Quirografário	05.042.792/0001-80	AUTO POSTO LESTE-OESTE LTDA	SENAHOR JAIME	1639	ABABA	Goiania	GO	78552-395	NFE	17/06/2016	000016063/AA	R\$ 15.393,73
457	LOCTEC	Quirografário	05.042.792/0001-80	AUTO POSTO LESTE-OESTE LTDA	SENAHOR JAIME	1639	ABABA	Goiania	GO	78552-395	NFE	04/07/2016	000020504/AA	R\$ 6.896,55
458	LOCTEC	Quirografário	19.394.624/0001-09	AUTO POSTO MARAJU LTDA	AV JK	2852	JR NOVA CAPITAL	Andópolis	GO	7510500	NFE	04/07/2016	000020505/AA	R\$ 6.809,56
459	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	06/08/2016	000002592/AA	R\$ 5.218,84
460	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	07/11/2016	000002764/AA	R\$ 1.817,86
461	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	08/08/2016	000000054201	R\$ 17.131,61
462	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	09/09/2016	000002855/AA	R\$ 5.935,43
463	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	09/09/2016	000002858/AA	R\$ 5.449,20
464	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	09/09/2016	000002859/AA	R\$ 5.449,20
465	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	11/12/2018	000003789/AA	R\$ 755,01
466	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	13/05/2016	000002857/AA	R\$ 1.818,52
467	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	15/06/2016	000002451/AA	R\$ 730,04
468	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	15/06/2016	000002461/AA	R\$ 3.966,16
469	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	21/07/2016	000002556/AA	R\$ 2.000,27
470	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	21/07/2016	000002557/AA	R\$ 4.260,74
471	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	22/08/2016	000002649/AA	R\$ 6.530,01
472	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	24/10/2016	000002741/AA	R\$ 1.474,61
473	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	25/11/2015	000000313/AA	R\$ 6.917,93
474	LOCTEC	Quirografário	25.069.261/0001-99	AUTO POSTO MATOS LTDA	S/AO SEBASTIAO	SN	CENTRO	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	NFE	29/12/2015	000000771/AA	R\$ 1.134,00
475	LOCTEC	Quirografário	02.982.547/0001-85	AUTO POSTO URUGUAI LTDA	AV PROGRESSO	SN	CENTRO	Senador Cavado	GO	7520000	NFE	29/07/2015	000013338/AA	R\$ 11.906,95
476	LOCTEC	Quirografário	07.237.373/0056-01	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	R RUI BARBOSA	163	CENTRO	Teresina	PI	64000-090				





650	LOCTEC	Quilografário	33.129.030/0007-04	CASA DAS TINTAS DE ANAPOLIS LTDA	AV BRASIL SUL	317	JUNDIAI	Anápolis	GO	7512300	NFE	15/12/2015	000131756/AA	R\$ 1.080,00
651	LOCTEC	Quilografário	33.228.030/0007-04	CASA DAS TINTAS DE ANAPOLIS LTDA	AV BRASIL SUL	317	JUNDIAI	Anápolis	GO	7512302	NFE	25/12/2015	000131758/AA	R\$ 32,00
652	LOCTEC	Quilografário	01.543.032/0001-04	CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	Rua 2	5/N	Jardim Goiás	Goiânia	GO	74805-180	REC	28/11/2016	000688099/AA	R\$ 2.609,43
653	LOCTEC	Quilografário	07.450.604/0001-89	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	4640	ITAIM BIBI	São Paulo	SP	04518112	NFE	11/01/2016	000127490	R\$ 210.000,00
654	LOCTEC	Quilografário	33.170.085/0001-05	CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	AV MARIA COELHO AGUIAR	215	SANTO AMARO	São Paulo	SP	05095000	REC	06/01/2017	006783866/AA	R\$ 244,23
655	LOCTEC	Quilografário	33.170.085/0001-05	CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	AV MARIA COELHO AGUIAR	215	SANTO AMARO	São Paulo	SP	05095000	REC	06/12/2016	006783865/AA	R\$ 244,23
656	LOCTEC	Quilografário	06.941.869/0001-42	CONSTOL CONSTRUTORA TOLEDO LTDA	E 15	5/N	VILA MACHADO	Mineros	GO	7583000	NFS	15/07/2015	000000133/AA	R\$ 5.529,50
657	LOCTEC	Quilografário	06.941.869/0001-42	CONSTOL CONSTRUTORA TOLEDO LTDA	E 15	5/N	VILA MACHADO	Mineros	GO	7583000	NFS	13/08/2015	000000140/AA	R\$ 3.840,00
658	LOCTEC	Quilografário	06.941.869/0001-42	CONSTOL CONSTRUTORA TOLEDO LTDA	E 15	5/N	VILA MACHADO	Mineros	GO	7583000	NFS	19/08/2015	000000141/AA	R\$ 9.972,00
659	LOCTEC	Quilografário	06.941.869/0001-42	CONSTOL CONSTRUTORA TOLEDO LTDA	E 15	130	SETOR CASTELO BRANCO	Goiânia	GO	74405190	NFS	09/09/2016	000000077/AA	R\$ 14.000,00
660	LOCTEC	Quilografário	21.609.129/0001-71	CONTAX ASSESSORIA CONTABIL	R 17	130	SETOR CASTELO BRANCO	Goiânia	GO	74405190	NFE	05/09/2016		R\$ 9.380,00
661	LOCTEC	Quilografário	21.609.129/0001-71	CONTAX ASSESSORIA CONTABIL	R 17N. 130 QD. S/LT. 12 - SETOR CASTELO BRANCO - CEP 74.405-190	130	SETOR CASTELO BRANCO	Goiânia	GO	74405190	NFE	05/09/2016		R\$ 9.380,00
662	LOCTEC	Quilografário	21.609.129/0001-71	CONTAX ASSESSORIA CONTABIL	R 17N. 130 QD. S/LT. 12 - SETOR CASTELO BRANCO - CEP 74.405-190	130	SETOR CASTELO BRANCO	Goiânia	GO	74405190	NFE	05/09/2016		R\$ 9.380,00
663	LOCTEC	Quilografário	10.368.948/0001-58	COOPERATIVA DOS TRANSP DE PASSAG E. DE GOIAS	R BOLIVIA	5/N	BOA VISTA	Anápolis	GO	75083110	NFS	01/02/2016	000000243/AA	R\$ 8.500,00
664	LOCTEC	Quilografário	10.368.948/0001-58	COOPERATIVA DOS TRANSP DE PASSAG E. DE GOIAS	R BOLIVIA	5/N	BOA VISTA	Anápolis	GO	75083110	NFS	01/02/2016	000000244/AA	R\$ 3.000,00
665	LOCTEC	Quilografário	10.368.948/0001-58	COOPERATIVA DOS TRANSP DE PASSAG E. DE GOIAS	R BOLIVIA	5/N	BOA VISTA	Anápolis	GO	75083110	NFS	01/02/2016	000000245/AA	R\$ 4.000,00
666	LOCTEC	Quilografário	10.368.948/0001-58	COOPERATIVA DOS TRANSP DE PASSAG E. DE GOIAS	R BOLIVIA	5/N	BOA VISTA	Anápolis	GO	75083110	NFS	15/09/2015	000000203/AA	R\$ 10.500,00
667	LOCTEC	Quilografário	10.368.948/0001-58	COOPERATIVA DOS TRANSP DE PASSAG E. DE GOIAS	R BOLIVIA	5/N	BOA VISTA	Anápolis	GO	75083110	NFS	15/10/2015	000000211/AA	R\$ 11.750,00
668	LOCTEC	Quilografário	10.368.948/0001-58	COOPERATIVA DOS TRANSP DE PASSAG E. DE GOIAS	R BOLIVIA	5/N	BOA VISTA	Anápolis	GO	75083110	NFS	16/11/2015	000000219/AA	R\$ 11.750,00
669	LOCTEC	Quilografário	10.368.948/0001-58	COOPERATIVA DOS TRANSP DE PASSAG E. DE GOIAS	R BOLIVIA	5/N	BOA VISTA	Anápolis	GO	75083110	NFS	29/07/2015	000000194/AA	R\$ 8.300,00
670	LOCTEC	Quilografário	10.368.948/0001-58	COOPERATIVA DOS TRANSP DE PASSAG E. DE GOIAS	R BOLIVIA	5/N	BOA VISTA	Anápolis	GO	75083110	NFS	31/10/2016	000000289/AA	R\$ 41.000,00
671	LOCTEC	Quilografário	04.006.471/0001-68	CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	ROD GO 318	5/N	SETOR NOVO HORIZONTE	Campes Belos	GO	73840000	NFE	04/07/2016	000000441/AA	R\$ 10.863,88
672	LOCTEC	Quilografário	04.006.471/0001-68	CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	ROD GO 318	5/N	SETOR NOVO HORIZONTE	Campes Belos	GO	73840000	NFE	07/10/2016	000000990/AA	R\$ 11.570,95
673	LOCTEC	Quilografário	04.006.471/0001-68	CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	ROD GO 318	5/N	SETOR NOVO HORIZONTE	Campes Belos	GO	73840000	NFE	10/10/2016	000010197/AA	R\$ 7.001,15
674	LOCTEC	Quilografário	04.006.471/0001-68	CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RAS LARAJEIRAS	5/N	SETOR AEROPORTO	Campes Belos	GO	73840000	NFE	04/11/2016	000000872/AA	R\$ 11.725,04
675	LOCTEC	Quilografário	03.898.333/0001-78	CRUZ & QUEIROZ LTDA	RAS LARAJEIRAS	5/N	SETOR AEROPORTO	Campes Belos	GO	73840000	NFE	23/08/2016	000008213/AA	R\$ 12.000,00
676	LOCTEC	Quilografário	13.940.445/0001-01	CSM3 MINERACAO S.A.	ROD MUNICIPAL CRIXAS PARA MOZARLANDIA	5/N	ZONA RURAL	Crixás	GO	76510000	NFS	03/12/2014	000000003/AA	R\$ 12.000,00
677	LOCTEC	Quilografário	13.940.445/0001-01	CSM3 MINERACAO S.A.	ROD MUNICIPAL CRIXAS PARA MOZARLANDIA	5/N	ZONA RURAL	Crixás	GO	76510000	NFS	30/12/2014	000000035/AA	R\$ 8.399,90
678	LOCTEC	Quilografário	16.988.753/0001-97	DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	74.672-360	935	SANTA GENOVEVA	Goiânia	GO	74672360	NFS	01/11/2016	0000008617/AA	R\$ 2.860,01
679	LOCTEC	Quilografário	16.988.753/0001-97	DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	74.672-360	935	SANTA GENOVEVA	Goiânia	GO	74672360	NFS	15/09/2016	000003309/AA	R\$ 4.800,00
680	LOCTEC	Quilografário	16.988.753/0001-97	DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	74.672-360	935	SANTA GENOVEVA	Goiânia	GO	74672360	NFS	18/08/2016	000003207/AA	R\$ 4.800,00
681	LOCTEC	Quilografário	16.988.753/0001-97	DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	74.672-360	935	SANTA GENOVEVA	Goiânia	GO	74672360	NFS	26/07/2016	000003098/AA	R\$ 4.800,00
682	LOCTEC	Quilografário	16.988.753/0001-97	DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	74.672-360	935	SANTA GENOVEVA	Goiânia	GO	74672360	NFS	31/10/2016	000002538/AA	R\$ 4.800,00
683	LOCTEC	Quilografário	21.492.901/0001-18	DEJAIAR CANDIDO DE OLIVEIRA 81766572120	ALAMEDA DA BOA FERNA	0	CENTRO	Dvinópolis de Goiás	GO	73885000	NFS	02/09/2016	000000042/AA	R\$ 3.570,00
684	LOCTEC	Quilografário	21.492.901/0001-18	DEJAIAR CANDIDO DE OLIVEIRA 81766572120	ALAMEDA DA BOA FERNA	0	CENTRO	Dvinópolis de Goiás	GO	73885000	NFS	02/12/2015	000000050/AA	R\$ 260,00
685	LOCTEC	Quilografário	21.492.901/0001-18	DEJAIAR CANDIDO DE OLIVEIRA 81766572120	ALAMEDA DA BOA FERNA	0	CENTRO	Dvinópolis de Goiás	GO	73885000	NFS	04/08/2016	000000040/AA	R\$ 1.800,00
686	LOCTEC	Quilografário	21.492.901/0001-18	DEJAIAR CANDIDO DE OLIVEIRA 81766572120	ALAMEDA DA BOA FERNA	0	CENTRO	Dvinópolis de Goiás	GO	73885000	NFS	04/11/2016	000000046/AA	R\$ 965,00
687	LOCTEC	Quilografário	21.492.901/0001-18	DEJAIAR CANDIDO DE OLIVEIRA 81766572120	ALAMEDA DA BOA FERNA	0	CENTRO	Dvinópolis de Goiás	GO	73885000	NFS	07/10/2016	000000045/AA	R\$ 2.635,00
688	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	11/12/2015	000122015/AA	R\$ 750,00
689	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	12/10/2015	000102015/AA	R\$ 750,00
690	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	12/11/2015	000112015/AA	R\$ 750,00
691	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	14/09/2015	000020215/AA	R\$ 750,00
692	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	15/09/2016	000021609/AA	R\$ 750,00
693	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	15/06/2016	000021604/AA	R\$ 750,00
694	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	15/06/2016	000021606/AA	R\$ 750,00
695	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	15/06/2016	000021608/AA	R\$ 750,00
696	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	15/09/2016	000021609/AA	R\$ 750,00
697	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	16/05/2016	000021605/AA	R\$ 750,00
698	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	22/01/2016	000021603/AA	R\$ 750,00
699	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	25/02/2016	000021602/AA	R\$ 750,00
700	LOCTEC	Quilografário	044.317.781-36	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM	0	VEIGA JARDIM	Aparecida de Goiás	GO	77495419	REC	10/11/2016	000056364/AJ	R\$ 879,90
701	LOCTEC	Quilografário	02.634.926/0014-89	F. BRASIL LTDA.	AV JAMEL CELIO	3300	JARDIM GOIAS	Goiânia	GO	74810907	NFE	12/12/2016	000056364/AJ	R\$ 379,90
702	LOCTEC	Quilografário	02.634.926/0014-89	F. BRASIL LTDA.	AV JAMEL CELIO	3300	JARDIM GOIAS	Goiânia	GO	74810907	NFE	12/12/2016	000056364/AJ	R\$ 379,90
703	LOCTEC	Quilografário	33.061.862/0001-83	FATOR SEGURADORA S.A.	SANTO AMARO	48	ITAIM BIBI	São Paulo	SP	04506000	REC	25/04/2016	014599072/AA	R\$ 34.000,00
704	LOCTEC	Quilografário	08.381.059/0001-89	FERRERA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	ROD BR 353	2153	SETOR AEROPORTO	Anápolis	GO	75104-240	NFE	12/09/2016	000023406/AA	R\$ 5.822,77
705	LOCTEC	Quilografário	08.381.059/0001-89	FERRERA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	ROD BR 353	2153	SETOR AEROPORTO	Anápolis	GO	75104-240	NFE	15/07/2016	000022844/AA	R\$ 10.273,64
706	LOCTEC	Quilografário	08.381.059/0001-89	FERRERA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	ROD BR 153	468	SETOR SUDESTE	Goiânia	GO	74805430	NFS	28/11/2014	000000011/AA	R\$ 54.790,00
707	LOCTEC	Quilografário	04.806.061/0001-00	GEMA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	E C-64	153	VILA SANTA MARIA DE NAZARETH	Anápolis	GO	75113360	NFS	04/08/2016	000000026/AA	R\$ 1.649,97
708	LOCTEC	Quilografário	18.918.876/0001-87	GERALDO JOSE DA SILVA 09551249806	AV DONA ELVIRA	153	VILA SANTA MARIA DE NAZARETH	Anápolis	GO	75113360	NFS	15/06/2016	000000031/AA	R\$ 5.133,33
709	LOCTEC	Quilografário	18.918.876/0001-87	GERALDO JOSE DA SILVA 09551249806	AV DONA ELVIRA	07	ARNALDO PRITO	Araíras	TO	77330000	NFS	25/11/2015	000000053/AA	R\$ 6.532,67
710	LOCTEC	Quilografário	15.799.140/0001-49	GLEICIANE OLIVEIRA CORREIA 92041871149	07	5/N	ARNALDO PRITO	Araíras	TO	77330000	NFS	25/11/2015	000000054/AA	R\$ 2.752,29
711	LOCTEC	Quilografário	15.799.140/0001-49	GLEICIANE OLIVEIRA CORREIA 92041871149	07	5/N	ARNALDO PRITO	Araíras	TO	77330000	NFS	27/01/2016	000000055/AA	R\$ 6.125,83
712	LOCTEC	Quilografário	15.799.140/0001-49	GLEICIANE OLIVEIRA CORREIA 92041871149	07	5/N	ARNALDO PRITO	Araíras	TO	77330000	NFS	27/01/2016	000000056/AA	R\$ 2.566,67
713	LOCTEC	Quilografário	01.535.822/0001-30	GOARTE SOLUCOES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA	V PRIMARIA I	5/N	DAIAG	Aparecida de Goiás	GO	74993401	NFE	01/12/2014	000041333/AA	R\$ 1.185,00
714	LOCTEC	Quilografário	01.535.822/0001-30	GOARTE SOLUCOES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA	V PRIMARIA I	5/N	DAIAG	Aparecida de Goiás	GO	74993401	NFE	14/11/2014	000040862/AA	R\$ 5.612,00
715	LOCTEC	Quilografário	01.535.822/0001-30	GOARTE SOLUCOES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA	V PRIMARIA I	5/N	DAIAG	Aparecida de Goiás	GO	74993401	NFE	17/11/2014	000040929/AA	R\$ 3.217,50
716	LOCTEC	Quilografário	01.535.822/0001-30	GOARTE SOLUCOES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA	V PRIMARIA I	5/N	DAIAG	Aparecida de Goiás	GO	74993401	NFE	27/11/2014	000041197/AA	R\$ 3.375,00
717	LOCTEC	Quilografário	01.535.822/0001-30	GOARTE SOLUCOES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA	V PRIMARIA I	5/N	DAIAG	Aparecida de Goiás	GO	74993401	NFE	16/05/2016	000163167/AA	R\$ 2.406,00
718	LOCTEC	Quilografário	01.535.822/0001-30	GOARTE SOLUCOES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA	V PRIMARIA I	5/N	DAIAG	Aparecida de Goiás	GO	74993401	NFE	16/05/2016	000163168/AA	R\$ 3.056,00
719	LOCTEC	Quilografário	10.235.161/0001-18	GOYACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	ROD GO 070	5/N	CHACARAS DE REC. SAO JOAQUIM	Goiânia	GO	74470-292	NFE			

731	LOCTEC	Quirografário	040.798.941-20	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	240	896	LESTE UNIVERSITARIO	Goiania	GO	74605170	REC	14/09/2015	000092015/AA	R\$ 750,00
732	LOCTEC	Quirografário	040.798.941-20	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	240	896	LESTE UNIVERSITARIO	Goiania	GO	74605170	REC	15/03/2016	000201603/AA	R\$ 750,00
733	LOCTEC	Quirografário	040.798.941-20	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	240	896	LESTE UNIVERSITARIO	Goiania	GO	74605170	REC	15/04/2016	000201604/AA	R\$ 750,00
734	LOCTEC	Quirografário	040.798.941-20	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	240	896	LESTE UNIVERSITARIO	Goiania	GO	74605170	REC	15/06/2016	000201606/AA	R\$ 750,00
735	LOCTEC	Quirografário	040.798.941-20	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	240	896	LESTE UNIVERSITARIO	Goiania	GO	74605170	REC	15/07/2016	000201607/AA	R\$ 750,00
736	LOCTEC	Quirografário	040.798.941-20	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	240	896	LESTE UNIVERSITARIO	Goiania	GO	74605170	REC	15/08/2016	000201608/AA	R\$ 750,00
737	LOCTEC	Quirografário	040.798.941-20	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	240	896	LESTE UNIVERSITARIO	Goiania	GO	74605170	REC	15/09/2016	000201609/AA	R\$ 750,00
738	LOCTEC	Quirografário	040.798.941-20	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	240	896	LESTE UNIVERSITARIO	Goiania	GO	74605170	REC	16/09/2016	000201609/AA	R\$ 750,00
739	LOCTEC	Quirografário	040.798.941-20	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	240	896	LESTE UNIVERSITARIO	Goiania	GO	74605170	REC	22/01/2016	000201602/AA	R\$ 750,00
740	LOCTEC	Quirografário	040.798.941-20	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	240	896	LESTE UNIVERSITARIO	Goiania	GO	74605170	REC	25/02/2016	000201602/AA	R\$ 750,00
741	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	11/11/2015	000122015/AA	R\$ 420,00
742	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	12/10/2015	000102015/AA	R\$ 420,00
743	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	CIDADE VERA CRUZ	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	12/11/2015	000112015/AA	R\$ 420,00
744	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	14/09/2015	000092015/AA	R\$ 420,00
745	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	15/03/2016	000201603/AA	R\$ 420,00
746	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	15/04/2016	000201604/AA	R\$ 420,00
747	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	15/06/2016	000201606/AA	R\$ 420,00
748	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	15/07/2016	000201607/AA	R\$ 420,00
749	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	15/08/2016	000201608/AA	R\$ 420,00
750	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	15/09/2016	000201609/AA	R\$ 420,00
751	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	16/09/2016	000201609/AA	R\$ 420,00
752	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	16/09/2016	000201609/AA	R\$ 420,00
753	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	16/09/2016	000201609/AA	R\$ 420,00
754	LOCTEC	Quirografário	509.303.621-87	HELOENE SOCORRO DUARTE	00	00	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	22/01/2016	000301601/AA	R\$ 420,00
755	LOCTEC	Quirografário	00.481.679/0001-88	HELNE TEICH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	00	00	CIDADE VERA CRUZ	Aparecida de Goiania	GO	74934600	REC	25/02/2016	000201602/AA	R\$ 420,00
756	LOCTEC	Quirografário	02.565.876/0001-00	HUESKER LTDA	SN	SN	SETOR TANCREDO NEVES	Goiania	GO	74370-270	NFE	05/09/2015	000073562/AA	R\$ 2.519,00
757	LOCTEC	Quirografário	806.924.431-34	ILSINEIDE ALVES ABRAO	2005	2005	JARDIM AMERICA	Goiania	GO	74255-230	NFE	07/02/2015	000073562/AA	R\$ 380,00
758	LOCTEC	Quirografário	806.924.431-34	ILSINEIDE ALVES ABRAO	8000	8000	CHACARAS REUNIDAS	São José dos Campos	SP	12238365	NFE	01/09/2015	000005274/AB	R\$ 367.732,36
759	LOCTEC	Quirografário	13.344.241/0001-08	INDEPENDENCIA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AV PEDRO LUDOVICO 2623	2623	VILA SÃO JOAQUIM	Anápolis	GO	75000000	IRREC	08/09/2015	004135151/AA	R\$ 700,00
760	LOCTEC	Quirografário	13.344.241/0001-08	INDEPENDENCIA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AV INDEPENDENCIA	5070	CENTRO	Anápolis	GO	75000000	IRREC	08/10/2015	004135151/AA	R\$ 700,00
761	LOCTEC	Quirografário	01.233.766/0001-89	INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA	LOC ROD BR 060	SN	ZONA RURAL	Goiania	GO	74605010	NFE	10/09/2016	000005343/AA	R\$ 25.530,00
762	LOCTEC	Quirografário	01.233.766/0001-89	INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA	LOC ROD BR 060	SN	ZONA RURAL	Goiania	GO	74605010	NFE	22/07/2016	000005355/AA	R\$ 36.911,00
763	LOCTEC	Quirografário	01.233.766/0001-89	INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA	LOC ROD BR 060	SN	ZONA RURAL	Goiania	GO	74605539	NFE	01/02/2016	000043663/AA	R\$ 17.287,10
764	LOCTEC	Quirografário	01.233.766/0001-89	INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA	LOC ROD BR 060	SN	ZONA RURAL	Goiania	GO	74605539	NFE	12/04/2016	000043977/AA	R\$ 17.110,00
765	LOCTEC	Quirografário	01.233.766/0001-89	INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA	LOC ROD BR 060	SN	ZONA RURAL	Goiania	GO	74605539	NFE	17/03/2016	000043788/AA	R\$ 16.992,00
766	LOCTEC	Quirografário	01.233.766/0001-89	INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA	LOC ROD BR 060	SN	ZONA RURAL	Goiania	GO	74605539	NFE	18/04/2016	000044023/AA	R\$ 16.874,00
767	LOCTEC	Quirografário	01.233.766/0001-89	INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA	LOC ROD BR 060	SN	ZONA RURAL	Goiania	GO	74605539	NFE	23/02/2016	000043431/AA	R\$ 16.775,50
768	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0001-51	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	LOC ROD BR 060	SN	ZONA RURAL	Goiania	GO	74605539	NFE	28/04/2016	000044143/AA	R\$ 16.933,00
769	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0001-51	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	LOC ROD BR 060	SN	ZONA RURAL	Goiania	GO	74605539	NFE	29/02/2016	000043505/AA	R\$ 17.213,40
770	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0001-51	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	RODOVIA GO 462	0	FAZ DIVINO PAI ETERNO	Goiania	GO	74690810	NFE	15/09/2015	000008750/AB	R\$ 79,33
771	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	RODOVIA GO 462	0	FAZ DIVINO PAI ETERNO	Goiania	GO	74690810	NFE	15/09/2015	000008762/AB	R\$ 1.596,00
772	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	21/09/2015	000008172/AB	R\$ 270,20
773	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000013463/AA	R\$ 2.250,00
774	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000013471/AA	R\$ 2.250,00
775	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000013494/AA	R\$ 2.250,00
776	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001351/AA	R\$ 2.250,00
777	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001352/AA	R\$ 2.250,00
778	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001353/AA	R\$ 2.250,00
779	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001354/AA	R\$ 2.250,00
780	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001355/AA	R\$ 2.250,00
781	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001356/AA	R\$ 2.250,00
782	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001357/AA	R\$ 2.250,00
783	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001358/AA	R\$ 2.250,00
784	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001359/AA	R\$ 2.250,00
785	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001360/AA	R\$ 2.250,00
786	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001361/AA	R\$ 2.250,00
787	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001362/AA	R\$ 2.250,00
788	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001363/AA	R\$ 2.250,00
789	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001364/AA	R\$ 2.250,00
790	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001365/AA	R\$ 2.250,00
791	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001366/AA	R\$ 2.250,00
792	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001367/AA	R\$ 2.250,00
793	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001368/AA	R\$ 2.250,00
794	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001369/AA	R\$ 2.250,00
795	LOCTEC	Quirografário	00.351.014/0020-90	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	ROD MUNICIPAL A SANTO ANTONIO	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	01/09/2015	000001370/AA	R\$ 2.250,00
79														

812	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	08/09/2015	000001488/AA	R\$ 2.250,00
813	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	08/09/2015	000001489/AA	R\$ 2.250,00
814	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	08/09/2015	000001490/AA	R\$ 2.250,00
815	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	08/09/2015	000001491/AA	R\$ 2.250,00
816	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	08/09/2015	000001492/AA	R\$ 2.250,00
817	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	10/09/2015	000001493/AA	R\$ 2.250,00
818	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	10/09/2015	000001494/AA	R\$ 2.250,00
819	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	11/09/2015	000001495/AA	R\$ 2.250,00
820	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	11/09/2015	000001496/AA	R\$ 2.250,00
821	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	11/09/2015	000001497/AA	R\$ 2.250,00
822	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	11/09/2015	000001498/AA	R\$ 2.250,00
823	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	14/09/2015	000001500/AA	R\$ 2.250,00
824	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	14/09/2015	000001501/AA	R\$ 2.250,00
825	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	14/09/2015	000001502/AA	R\$ 2.250,00
826	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	15/09/2015	000001503/AA	R\$ 2.250,00
827	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	15/09/2015	000001504/AA	R\$ 2.250,00
828	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	15/09/2015	000001505/AA	R\$ 2.250,00
829	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	15/09/2015	000001506/AA	R\$ 2.250,00
830	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	15/09/2015	000001507/AA	R\$ 2.250,00
831	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	FAZ AGUA BRANCA, RODOVIA GO 462	SN	ZONA RURAL	Santo Antônio de Goiás	GO	75375000	NFE	15/09/2015	000001508/AA	R\$ 2.250,00
832	LOCTEC	Quirografário	50.351.014/0021-71	ITOGROSS AGRICOLA LTDA	AVENIDA MIGUEL SUTIL, 1100 - PICO DO AMOR - CEP 78.000-000	1100	PICO DO AMOR	Goiania	MT	78060-000	NFE	05/09/2016	000001509/AA	R\$ 10.900,00
833	LOCTEC	Quirografário	11.392.433/0001-56	J J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	AVENIDA MIGUEL SUTIL, 1100 - PICO DO AMOR - CEP 78.000-000	1100	PICO DO AMOR	Goiania	MT	78060-000	NFE	05/10/2016	000001510/AA	R\$ 10.900,00
834	LOCTEC	Quirografário	11.392.433/0001-56	J J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	AVENIDA MIGUEL SUTIL, 1100 - PICO DO AMOR - CEP 78.000-000	1100	PICO DO AMOR	Goiania	MT	78060-000	NFE	05/10/2016	000001511/AA	R\$ 10.900,00
835	LOCTEC	Quirografário	10.938.841/0001-46	LACSON SANTOS RODRIGUES ME	Av. Os. Pd. Lt. 09		SETOR SUL	Porteirão	GO	75835-000	REC	05/09/2016	5135615.69.2016.8.09	R\$ 12.473,00
836	LOCTEC	Quirografário	361.124.701-44	JOSE JOSINO TANIA	RUA CRUZ DE MALTA, QD. 06 LT. 23 - JD PETROPOLIS - CEP -74.460-050		JD PETROPOLIS	Goiania	GO	74460-050	NFE	05/10/2016	00000857/AA	R\$ 5.000,00
837	LOCTEC	Quirografário	361.124.701-44	JOSE JOSINO TANIA	RUA CRUZ DE MALTA, QD. 06 LT. 23 - JD PETROPOLIS - CEP -74.460-050		JD PETROPOLIS	Goiania	GO	74460-050	NFE	05/10/2016	00000857/AA	R\$ 5.000,00
838	LOCTEC	Quirografário	11.990.006/0001-70	JUNDIAI PAPELARIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RUA CRUZ DE MALTA, QD. 06 LT. 23 - JD PETROPOLIS - CEP -74.460-050	15	JUNDIAI	Andaólis	GO	75110810	NFE	20/10/2016	00000698/AA	R\$ 116,44
839	LOCTEC	Quirografário	11.990.006/0001-70	JUNDIAI PAPELARIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RUA CRUZ DE MALTA, QD. 06 LT. 23 - JD PETROPOLIS - CEP -74.460-050	15	JUNDIAI	Andaólis	GO	75110810	NFE	21/11/2016	00000698/AA	R\$ 679,60
840	LOCTEC	Quirografário	02.351.877/0001-52	LOGAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	SAO FRANCISCO DE ASSIS		SAO FRANCISCO DE ASSIS	São Paulo	SP	05707001	REC	20/10/2016	935020042/AA	R\$ 711,61
841	LOCTEC	Quirografário	12.129.131/0001-52	LOGAN CONSULTORIA E ASESORIA LTDA	R ITAPAIUNA		R ITAPAIUNA	Goiania	GO	74835-595	NFE	05/09/2016		R\$ 15.000,00
842	LOCTEC	Quirografário	11.663.941/0001-21	LOGAN CONSULTORIA E ASESORIA LTDA	R CANARANA N. 30 QD. 201 LT. 03 SALA 02 - PARQUE AMAZONIA - CEP 74.835-595	SN	PARQUE AMAZONIA	Goiania	GO	74835-595	NFE	05/10/2016		R\$ 15.000,00
843	LOCTEC	Quirografário	11.663.941/0001-21	LOGAN CONSULTORIA E ASESORIA LTDA	R CANARANA N. 30 QD. 201 LT. 03 SALA 02 - PARQUE AMAZONIA - CEP 74.835-595	SN	PARQUE AMAZONIA	Goiania	GO	74835-595	NFE	04/11/2016	00000721/AB	R\$ 10.596,51
844	LOCTEC	Quirografário	11.663.941/0001-21	LOGAN CONSULTORIA E ASESORIA LTDA	R CANARANA N. 30 QD. 201 LT. 03 SALA 02 - PARQUE AMAZONIA - CEP 74.835-595	242	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74832-430	NFS	05/12/2016	00000721/AC	R\$ 10.596,51
845	LOCTEC	Quirografário	11.663.941/0001-21	LOGAN CONSULTORIA E ASESORIA LTDA	R CANARANA N. 30 QD. 201 LT. 03 SALA 02 - PARQUE AMAZONIA - CEP 74.835-595	242	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74832-430	NFS	06/01/2017	00000721/AD	R\$ 10.414,25
846	LOCTEC	Quirografário	06.082.609/0001-55	LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R APINAGES	242	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74931-846	NFE	09/10/2015	000045825/AA	R\$ 5.564,00
847	LOCTEC	Quirografário	06.082.609/0001-55	LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R APINAGES	242	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74931-846	NFE	12/10/2015	000045825/AA	R\$ 10.080,00
848	LOCTEC	Quirografário	06.082.609/0001-55	LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R APINAGES	242	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74931-846	NFE	23/10/2015	000046157/AA	R\$ 3.539,00
849	LOCTEC	Quirografário	06.082.609/0001-55	LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R APINAGES	242	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74931-846	NFE	23/10/2015	000046158/AA	R\$ 1.941,00
850	LOCTEC	Quirografário	05.202.781/0001-65	MAKTRACOR DISTRIBUIDORA DE PECAS P/TRATORES LTDA	R 11	560	JARDIM NOVO MUNDO	Goiania	GO	74703100	NFS	22/09/2015	000024337/AA	R\$ 2.730,00
851	LOCTEC	Quirografário	01.814.174/0001-50	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	OSV BUCAREST	560	JARDIM NOVO MUNDO	Goiania	GO	74703100	NFS	23/03/2015	00000595/AA	R\$ 13.952,25
852	LOCTEC	Quirografário	01.814.174/0001-50	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	AV PRESIDENTE KENNEDY	606	JD RUDAS TADEU	Goiania	GO	74685830	NFE	08/04/2016	000017284/AA	R\$ 40.112,71
853	LOCTEC	Quirografário	84.943.067/0012-02	MINUSA TRATORPECAS LTDA	AV MULTIRAO	2496	SETOR BUENO	Goiania	GO	74215040	NFE	25/10/2016	00003399/AA	R\$ 865,06
854	LOCTEC	Quirografário	11.418.841/0001-30	MUITIRAO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AV MULTIRAO	2496	SETOR BUENO	Goiania	GO	74215040	NFE	25/11/2016	00003468/AA	R\$ 4.523,28
855	LOCTEC	Quirografário	11.418.841/0001-30	MUITIRAO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R JOAO DE ABEU	192	SETOR OESTE	Goiania	GO	74215040	NFE	15/07/2016	000001606/AA	R\$ 17.500,00
856	LOCTEC	Quirografário	03.584.647/0002-20	NELSON WILLIAMS & ADVOCADOS ASSOCIADOS	R EGERNEU TEIXEIRA QD 134 LT 10/11	SN	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	Goiania	GO	75133-410	IRRECE	06/10/2015	000036400/AB	R\$ 1.751,18
857	LOCTEC	Quirografário	06.217.726/0001-58	NG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	RUA 2 QUADRA 12 LOTE 36		SÃO JOÃO	Andaólis	GO	75133-410	IRRECE	19/10/2015	004115415/AA	R\$ 1.200,00
858	LOCTEC	Quirografário	508.961.721-04	NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	RUA 2 QUADRA 12 LOTE 36		SÃO JOÃO	Andaólis	GO	75133-410	IRRECE	19/10/2015	004115415/AA	R\$ 1.200,00
859	LOCTEC	Quirografário	03.037.291/0012-33	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	AV CIRCULAR	1192	PEDRO LUDOVICO	Goiania	GO	74823020	NFE	08/12/2015	00000024/AA	R\$ 48.916,80
860	LOCTEC	Quirografário	03.037.291/0012-33	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	AV CIRCULAR	1192	PEDRO LUDOVICO	Goiania	GO	74823020	NFE	19/10/2015	00000877/AA	R\$ 29.896,80
861	LOCTEC	Quirografário	03.037.291/0012-33	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	AV CIRCULAR	1192	PEDRO LUDOVICO	Goiania	GO	74823020	NFE	20/10/2015	00000879/AA	R\$ 43.867,20
862	LOCTEC	Quirografário	03.037.291/0012-33	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	AV CIRCULAR	1192	PEDRO LUDOVICO	Goiania	GO	74823020	NFE	23/10/2015	00000883/AA	R\$ 44.709,60
863	LOCTEC	Quirografário	03.037.291/0012-33	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	AV CIRCULAR	1192	PEDRO LUDOVICO	Goiania	GO	74823020	NFE	23/10/2015	00000885/AA	R\$ 675,40
864	LOCTEC	Quirografário	03.037.291/0012-33	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	AV CIRCULAR	1192	PEDRO LUDOVICO	Goiania	GO	74823020	NFE	24/11/2015	00000917/AA	R\$ 47.034,80
865	LOCTEC	Quirografário	03.037.291/0012-33	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	AV CIRCULAR	1192	PEDRO LUDOVICO	Goiania	GO	74823020	NFE	26/10/2015	00000887/AA	R\$ 44.748,00
866	LOCTEC	Quirografário	03.037.291/0012-33	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	AV CIRCULAR	1192	PEDRO LUDOVICO	Goiania	GO	74823020	NFE	30/11/2015	00000918/AA	R\$ 49.088,80
867	LOCTEC	Quirografário	03.037.291/0012-33	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	AV CIRCULAR	1192	PEDRO LUDOVICO	Goiania	GO	74823020	NFE	05/09/2015	00000905/AA	R\$ 7.908,00
868	LOCTEC	Quirografário	01.277.193/0001-35	ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA	R MARTINHO NASCIMENTO	2	SETOR AEROVIARIO	Goiania	GO	74435-060	NFS	28/07/2016	00000586/AA	R\$ 9.361,53
869	LOCTEC	Quirografário	01.277.193/0001-35	ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA	R MARTINHO NASCIMENTO	2	SETOR AEROVIARIO	Goiania	GO	74435-060	NFS	28/07/2016	00000586/AA	R\$ 9.361,53
870	LOCTEC	Quirografário	010.165.201-15	OSVALDO PEDRO BELEM	12		ARCO VERDE	Andaólis	GO	75000-00	IRRECE	16/09/2015	0042131215/AA	R\$ 1.500,00
871	LOCTEC	Quirografário	010.165.201-15	OSVALDO PEDRO BELEM	12		ARCO VERDE	Andaólis	GO	75000-00	IRRECE	16/10/2015	0042131315/AA	R\$ 1.500,00
872	LOCTEC	Quirografário	010.165.201-15	OSVALDO PEDRO BELEM	12		ARCO VERDE	Andaólis	GO	75000-00	IRRECE	26/08/2015	004211915/AA	R\$ 1.300,00
873	LOCTEC	Quirografário	010.165.201-15	OSVALDO PEDRO BELEM	12		ARCO VERDE	Andaólis	GO					





1055	LOCTEC	Quirografário	06.339.251/0001-81	POSTO COLUMBIA LTDA	R CAPITAO ANTONIO CARLOS	SN	SETOR LESTE	São Domingos	GO	73860000	NFE	10/02/2016	000009825/AA	RS 2.108,33
1056	LOCTEC	Quirografário	06.339.251/0001-81	POSTO COLUMBIA LTDA	R CAPITAO ANTONIO CARLOS	SN	SETOR LESTE	São Domingos	GO	73860000	NFE	14/10/2015	000009466/AA	RS 31.890,22
1057	LOCTEC	Quirografário	06.339.251/0001-81	POSTO COLUMBIA LTDA	R CAPITAO ANTONIO CARLOS	SN	SETOR LESTE	São Domingos	GO	73860000	NFE	15/06/2016	000010121/AA	RS 5.413,33
1058	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/07/2016	000008633/AA	RS 4.910,20
1059	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/07/2016	000008634/AA	RS 1.060,95
1060	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/07/2016	000008635/AA	RS 672,95
1061	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/07/2016	000008636/AA	RS 582,41
1062	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/07/2016	000008637/AA	RS 1.004,84
1063	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/07/2016	000008638/AA	RS 753,91
1064	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/07/2016	000008639/AA	RS 670,60
1065	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/07/2016	000008640/AA	RS 4.061,00
1066	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/08/2016	000003708/AA	RS 2.248,31
1067	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/08/2016	000007110/AA	RS 615,88
1068	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/08/2016	000003711/AA	RS 1.064,95
1069	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/08/2016	000007113/AA	RS 631,91
1070	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/08/2016	000007114/AA	RS 978,55
1071	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/08/2016	000007115/AA	RS 726,47
1072	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	15/08/2016	000007116/AA	RS 713,19
1073	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	16/09/2016	000001785/AA	RS 280,03
1074	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	16/09/2016	000001786/AA	RS 1.137,81
1075	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	16/09/2016	000001787/AA	RS 1.508,49
1076	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	16/09/2016	000001788/AA	RS 5.499,38
1077	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	16/09/2016	000001789/AA	RS 1.097,24
1078	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	17/10/2016	000003862/AA	RS 1.343,95
1079	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	17/10/2016	000003863/AA	RS 6.871,76
1080	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	17/10/2016	000003864/AA	RS 1.729,05
1081	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	17/10/2016	000003865/AA	RS 1.273,27
1082	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	17/10/2016	000003866/AA	RS 693,01
1083	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	17/10/2016	000003867/AA	RS 763,12
1084	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	17/10/2016	000003868/AA	RS 904,95
1085	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	17/10/2016	000003869/AA	RS 1.509,17
1086	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	17/10/2016	000003870/AA	RS 1.951,11
1087	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	18/11/2016	000003949/AA	RS 205,25
1088	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	18/11/2016	000003950/AA	RS 158,00
1089	LOCTEC	Quirografário	04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	Avenida Madrid	501	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	18/11/2016	000003951/AA	RS 989,95
1090	LOCTEC	Quirografário	14.589.867/0002-99	PRIMAVERIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	AV A	503	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	18/11/2016	000003952/AA	RS 1.419,63
1091	LOCTEC	Quirografário	14.589.867/0002-99	PRIMAVERIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	AV A	503	Jardim Europa	Goiania	GO	74330-550	NFE	18/11/2016	000003953/AA	RS 4.869,95
1092	LOCTEC	Quirografário	56.296.700/0004-72	R PARTIZAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	AV JOAO LEITE	SN	ROSARIO	Correntina	GO	74330-550	NFE	15/09/2015	000004477/AA	RS 1.787,89
1093	LOCTEC	Quirografário	56.296.700/0004-72	R PARTIZAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	AV JOAO LEITE	4500	SANTA GENEVIVA	Goiania	GO	74622020	NFE	28/09/2015	000004477/AA	RS 3.440,00
1094	LOCTEC	Quirografário	56.296.700/0004-72	R PARTIZAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	AV JOAO LEITE	4500	SANTA GENEVIVA	Goiania	GO	74622020	NFE	02/12/2015	000002277/AA	RS 246.830,20
1095	LOCTEC	Quirografário	17.752.702/0001-24	RAFAEL FERREIRA BEZ 00779362336	QUINTRO BOCALUVA	1087	CENTRAL	Anapolis	GO	74622020	NFE	28/10/2015	000002273/AA	RS 108.820,55
1096	LOCTEC	Quirografário	17.752.702/0001-24	RAFAEL FERREIRA BEZ 00779362336	QUINTRO BOCALUVA	1087	CENTRAL	Anapolis	GO	75024060	NFE	15/07/2016	000001005/AA	RS 2.000,00
1097	LOCTEC	Quirografário	04.277.249/0001-95	REGIS E VALENTE LTDA	JOAO PAULI	1087	CENTRAL	Anapolis	GO	75024060	NFE	30/08/2016	000001077/AA	RS 500,00
1098	LOCTEC	Quirografário	04.277.249/0001-95	REGIS E VALENTE LTDA	JOAO PAULI	1087	CENTRAL	Anapolis	GO	75024060	NFE	30/09/2016	000001108/AA	RS 500,00
1099	LOCTEC	Quirografário	09.873.133/0001-42	S R BRASIL PETROLEO LTDA	AV NITEROI COM COPACABANA	SN	SETOR LESTE	São Domingos	GO	73860000	NFE	04/08/2016	000014666/AA	RS 11.201,04
1100	LOCTEC	Quirografário	09.873.133/0001-42	S R BRASIL PETROLEO LTDA	AV NITEROI COM COPACABANA	SN	SETOR LESTE	São Domingos	GO	73860000	NFE	07/10/2016	000014911/AA	RS 7.000,21
1101	LOCTEC	Quirografário	09.873.133/0001-42	S R BRASIL PETROLEO LTDA	AV NITEROI COM COPACABANA	SN	SETOR COMERCIAL	Semador Camelo	GO	75250000	NFE	01/08/2016	000007384/AA	RS 46.350,00
1102	LOCTEC	Quirografário	01.020.180/0001-05	SANATORIO ESPIRITA DE ANAPOLIS	R ALLAN BARDEE	SN	SETOR COMERCIAL	Semador Camelo	GO	75250000	NFE	01/08/2016	000007385/AA	RS 47.850,00
1103	LOCTEC	Quirografário	390.204.193-34	SERGIO SIOLEUBA	R SANTA IZABEL	38	SANTA IZABEL	Anapolis	GO	72045-130	NFE	01/08/2016	000007394/AA	RS 49.440,00
1104	LOCTEC	Quirografário	37.264.066/0001-07	SETE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	AV INDEPENDENCIA	763	SETOR SUL	Goiania	GO	74083-350	CONT	25/08/2016	000004593/AA	RS 160,00
1105	LOCTEC	Quirografário	01.640.564/0001-51	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO NO ESTADO DE GOIAS	R JOAO DE ABREU	1124	SETOR LESTE VILA NOVA	Goiania	GO	74645010	NFE	23/09/2016	000001933/AA	RS 54.800,00
1106	LOCTEC	Quirografário	01.640.564/0001-51	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO NO ESTADO DE GOIAS	R JOAO DE ABREU	427	OESTE	Goiania	GO	74465-539	REC	01/06/2015	000108126/AA	RS 53.338,85
1107	LOCTEC	Quirografário	01.640.564/0001-51	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO NO ESTADO DE GOIAS	R JOAO DE ABREU	427	OESTE	Goiania	GO	74465-539	REC	03/09/2014	019007008/AA	RS 300,00
1108	LOCTEC	Quirografário	01.640.564/0001-51	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO NO ESTADO DE GOIAS	R JOAO DE ABREU	427	OESTE	Goiania	GO	74465-539	REC	03/12/2014	019007011/AA	RS 300,00
1109	LOCTEC	Quirografário	01.640.564/0001-51	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO NO ESTADO DE GOIAS	R JOAO DE ABREU	427	OESTE	Goiania	GO	74465-539	REC	02/02/2015	000094933/AA	RS 300,00
1110	LOCTEC	Quirografário	01.640.564/0001-51	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO NO ESTADO DE GOIAS	R JOAO DE ABREU	427	OESTE	Goiania	GO	74465-539	REC	02/03/2015	000097118/AA	RS 300,00
1111	LOCTEC	Quirografário	01.640.564/0001-51	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO NO ESTADO DE GOIAS	R JOAO DE ABREU	427	OESTE	Goiania	GO	74465-539	REC	08/09/2014	018007009/AA	RS 300,00
1112	LOCTEC	Quirografário	14.608.069/0001-07	SINDICATO DAS IND DA CONS PESADA OBRAS INFRAEST EST GO	R FORTALEZA	217	ALTO DA GLORIA	Goiania	GO	74465-539	REC	31/03/2015	000022734/AA	RS 300,00
1113	LOCTEC	Quirografário	14.608.069/0001-07	SINDICATO DAS IND DA CONS PESADA OBRAS INFRAEST EST GO	R FORTALEZA	217	ALTO DA GLORIA	Goiania	GO	74465-539	REC	01/08/2016	000014069/AA	RS 2.000,00
1114	LOCTEC	Quirografário	14.608.069/0001-07	SINDICATO DAS IND DA CONS PESADA OBRAS INFRAEST EST GO	R FORTALEZA	217	ALTO DA GLORIA	Goiania	GO	74465-539	REC	30/09/2016	000017151/AA	RS 2.000,00
1115	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	CIDADE VERA CRUZ	Aparecida de Goiania	GO	74985-460	REC	31/10/2016	000037253/AA	RS 2.000,00
1116	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	25/11/2016	000084007/AA	RS 204,00
1117	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	24/09/2015	000001488/AA	RS 1.438,00
1118	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	24/09/2015	000001489/AA	RS 2.584,00
1119	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	25/09/2015	000001153/AA	RS 7.820,00
1120	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	30/10/2015	000001170/AA	RS 311,16
1121	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	01/09/2015	000417820/AA	RS 1.675,92
1122	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	06/10/2015	000414087/AA	RS 371,24
1123	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	08/09/2015	000413186/AA	RS 1.675,40
1124	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	08/09/2015	000413085/AA	RS 1.063,36
1125	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	08/09/2015	000413086/AA	RS 1.046,64
1126	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/0013-24	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiania	GO	74985-315	NFE	08/09/2015	000413087/AA	RS 386,54
1127	LOCTEC	Quirografário	34.151.100/00											

1136	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	08/09/2015	000418931/AA	R\$ 212,60
1137	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	13/10/2015	000418753/AB	R\$ 1.092,43
1138	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	13/10/2015	000418754/AB	R\$ 386,54
1139	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	13/10/2015	000418755/AB	R\$ 1.567,62
1140	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	13/10/2015	000418885/AB	R\$ 1.286,00
1141	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	13/10/2015	000418932/AB	R\$ 212,61
1142	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	16/09/2015	000419640/AA	R\$ 541,05
1143	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	16/09/2015	000419641/AA	R\$ 636,38
1144	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	17/09/2015	000419230/AA	R\$ 450,00
1145	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	17/09/2015	000419819/AA	R\$ 330,00
1146	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	17/09/2015	000419890/AA	R\$ 342,16
1147	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	17/09/2015	000424710/AE	R\$ 2.694,00
1148	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	17/09/2015	000424711/AE	R\$ 2.694,00
1149	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	18/09/2015	000420156/AA	R\$ 573,27
1150	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	18/09/2015	000420186/AA	R\$ 532,00
1151	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	19/01/2016	000424710/AD	R\$ 2.694,00
1152	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	19/01/2016	000424711/AD	R\$ 2.694,00
1153	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	20/11/2015	000424713/AB	R\$ 2.694,00
1154	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	21/09/2015	000430444/AA	R\$ 367,36
1155	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	21/09/2015	000420524/AA	R\$ 1.201,60
1156	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	21/09/2015	000420655/AA	R\$ 354,18
1157	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	21/10/2015	000424710/AA	R\$ 2.694,00
1158	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	21/10/2015	000424711/AA	R\$ 2.694,00
1159	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	21/12/2015	000424711/AC	R\$ 2.694,00
1160	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	22/09/2015	000416346/AB	R\$ 1.170,00
1161	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	22/10/2015	000424769/AA	R\$ 1.611,19
1162	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	25/08/2015	000416346/AA	R\$ 1.170,00
1163	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	25/08/2015	000416874/AA	R\$ 1.365,36
1164	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	28/09/2015	000421350/AA	R\$ 907,83
1165	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	28/09/2015	000421356/AA	R\$ 1.395,63
1166	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	28/09/2015	000421805/AA	R\$ 585,00
1167	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	29/09/2015	000413186/AC	R\$ 371,37
1168	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	29/09/2015	2	R\$ 1.379,84
1169	LOCTEC	Quilografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE	15/01/2015	000057842/0L	R\$ 4.888,88
1170	LOCTEC	Quilografário	02.714.977/0001-94	SUECIA VEICULOS S.A.	R	SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/06/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1171	LOCTEC	Quilografário	02.714.977/0001-94	SUECIA VEICULOS S.A.	R	SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/06/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1172	LOCTEC	Quilografário	02.714.977/0001-94	SUECIA VEICULOS S.A.	R	SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/06/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1173	LOCTEC	Quilografário	02.714.977/0001-94	SUECIA VEICULOS S.A.	R	SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/06/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1174	LOCTEC	Quilografário	02.714.977/0001-94	SUECIA VEICULOS S.A.	R	SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/06/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1175	LOCTEC	Quilografário	02.714.977/0001-94	SUECIA VEICULOS S.A.	R	SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/06/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1176	LOCTEC	Quilografário	02.714.977/0001-94	SUECIA VEICULOS S.A.	R	SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/06/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1177	LOCTEC	Quilografário	02.714.977/0001-94	SUECIA VEICULOS S.A.	R	SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/07/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1178	LOCTEC	Quilografário	02.714.977/0001-94	SUECIA VEICULOS S.A.	R	SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/07/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1179	LOCTEC	Quilografário	02.714.977/0001-94	SUECIA VEICULOS S.A.	R	SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/07/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1180	LOCTEC	Quilografário	66.152.918/0001-57	TARSO ESTRATEGIA F COMUNICACAO LTDA.	R	SN	VILA MADALEIRA	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	17/08/2015	000058430/BV	R\$ 4.400,00
1181	LOCTEC	Quilografário	041.794.721-63	THIAGO PEREIRA DE BASTOS	R	SN	PRIMEIRA AVENIDA	Aparecida de Goiânia	GO	74815-780	NF	15/07/2015	000001174/AB	R\$ 200.000,00
1182	LOCTEC	Quilografário	14.639.023/0001-55	TOPOMAP EQUIPAMENTOS GEODESICOS EIRELI	R	SN	ALTO DA GLORIA	Goiânia	GO	74815-780	NF	07/08/2015	131300070/AA	R\$ 1.555,46
1183	LOCTEC	Quilografário	14.639.023/0001-55	TOPOMAP EQUIPAMENTOS GEODESICOS EIRELI	R	SN	ALTO DA GLORIA	Goiânia	GO	74815-780	NF	15/09/2016	000000847/AA	R\$ 1.100,00
1184	LOCTEC	Quilografário	53.113.791/0001-22	TOTVS S.A.	R	SN	SÃO BENTO	São Paulo	SP	02511-000	NFS	07/09/2016	001746220/AA	R\$ 1.107,83
1185	LOCTEC	Quilografário	53.113.791/0001-22	TOTVS S.A.	R	SN	SÃO BENTO	São Paulo	SP	02511-000	NFS	07/11/2016	001795615/AA	R\$ 3.108,10
1186	LOCTEC	Quilografário	53.113.791/0001-22	TOTVS S.A.	R	SN	SÃO BENTO	São Paulo	SP	02511-000	NFS	07/12/2016	001727057/AA	R\$ 3.108,10
1187	LOCTEC	Quilografário	53.113.791/0001-22	TOTVS S.A.	R	SN	SÃO BENTO	São Paulo	SP	02511-000	NFS	10/10/2016	001767956/AA	R\$ 386,84
1188	LOCTEC	Quilografário	53.113.791/0001-22	TOTVS S.A.	R	SN	SÃO BENTO	São Paulo	SP	02511-000	NFS	10/11/2016	001790649/AA	R\$ 386,84
1189	LOCTEC	Quilografário	53.113.791/0001-22	TOTVS S.A.	R	SN	SÃO BENTO	São Paulo	SP	02511-000	NFS	13/09/2016	001743227/AA	R\$ 366,84
1190	LOCTEC	Quilografário	428.152.833-30	UMBEUNA JOANA DE TORRES	R	SN	AEROPORTO	Campos Belos	MG	73865000	IRREC	01/12/2014	000001914/AA	R\$ 1.104,16
1191	LOCTEC	Quilografário	24.013.278/0004-04	UNIÃO COMERCIAL BARAO LTDA	R	SN	JARDIM AMERICA	Belo Horizonte	MG	30421484	REC	18/10/2015	000109483/AA	R\$ 32.400,00
1192	LOCTEC	Quilografário	05.306.148/0001-58	VIMASTER IND E COM DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA	R	SN	RODOVIA DOM GABRIEL BUENO COUTRO	Cabreúva	SP	09981030	NFE	06/07/2015	000101758/AA	R\$ 14.004,00
1193	LOCTEC	Quilografário	05.306.148/0001-58	VIMASTER IND E COM DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA	R	SN	RODOVIA DOM GABRIEL BUENO COUTRO	Cabreúva	SP	09981030	NFE	18/08/2015	000101663/AA	R\$ 6.020,00
1194	LOCTEC	Quilografário	35.820.448/0023-41	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R	SN	AV ENGENHEIRO FIJAD BASSI	Goiânia	GO	74655-030	REC	02/12/2015	000120130/AA	R\$ 236,21
1195	LOCTEC	Trabalhistas	01338421107	ADEMAR CARLOS SARDINHA	R	SN	RUA OLIMPIO MOURA QD 17 LT 04 ESQUINA COM AV PERIMETRAL	INTERLÂNDIA	GO	73152000	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 291,67
1197	LOCTEC	Trabalhistas	01565143116	ADELINSON BISPO FERREIRA	R	SN	AV 33 DE MARÇO QD 03 LT 15	São Domingos	GO	73860-970	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 5.659,73
1198	LOCTEC	Trabalhistas	01833175131	ADELINILTON DE CASTRO SERRANO	R	SN	RUA AMAZONAS S/N LT 9º	Dvinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 2.017,12
1199	LOCTEC	Trabalhistas	92268860178	ADRIANO PERES DE SOUZA	R	SN	BOM ESPERANÇA QD 05 LT 09	Anápolis	GO	75140460	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 8.049,73
1200	LOCTEC	Trabalhistas	09398452159	ADRIANO RODRIGUES CASTRO	R	SN	AV GOSVALDO BARANA QD 10 LT 16	Dvinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 1.379,63
1201	LOCTEC	Trabalhistas	13559375547	ALEX DA SILVA	R	SN	RUA ANTONIO LUIZ DE FRANCA	Janaíba	MG	39440-000	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 3.399,86
1202	LOCTEC	Trabalhistas	97714898113	ALEX DA SILVA	R	SN	AV MARECHAL DEODORO QD 25 LT 07	Anápolis	GO	75134-230	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 3.515,52
1203	LOCTEC	Trabalhistas	09868875690	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	R	SN	RUA CASTELO BRANCO QD 04 LT 10	Janaíba	GO	39440-000	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 6.905,68
1204	LOCTEC	Trabalhistas	02765287198	ANDRE LUIZ DE CASTRO	R	SN	RUA CASTELO BRANCO	Dvinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 1.381,64
1205	LOCTEC	Trabalhistas	83581813191	ANDREA ALMEIDA REZENDE	R	SN	RUA CYLENIO DE ARAUJO QD04 LT 10	Goiânia	GO	74413-200	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 8.111,27
1206	LOCTEC	Trabalhistas	83581813191	ANDREA ALMEIDA REZENDE	R	SN	RUA CYLENIO DE ARAUJO QD04 LT 10	Goiânia	GO	74413-200	Salário sem/sem	07/11/2016		R\$ 3.122,00
1207	LOCTEC	Trabalhistas	06571740176	ANTONIO CARLOS DE MENEZES	R	SN	AV JARQUE DE CARIAS QD 07 LT 16	Dvinópolis de Goiás	GO	73865-070	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 2.519,02
1208	LOCTEC	Trabalhistas	92430821672	ANTONIO DA COSTA LIMA	R	SN	AV MARECHAL DEODORO QD 25 LT 07	Dvinópolis de Goiás	GO	75103-850	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 4.211,21
1209	LOCTEC	Trabalhistas	81508670315	ANTONIO DA COSTA LIMA	R	SN	AV MARECHAL DEODORO QD 25 LT 07	Anápolis	GO	75250000	Prov Férias/13º Sal	31/10/2016		R\$ 5.216,48
1210	LOCTEC	Trabalhistas	81508670315	ANTONIO DA COSTA LIMA	R	SN	AV MARECHAL DEODORO QD 25 LT 07	Senador Cavado	GO					

1217	LOC/TEC	Trabalhista	9699098120	CENIRI GOMES DOS SANTOS	RUA MIRAGE QD 27 LT 1	SN	JARDIM PROGRESSO	Anápolis	GO	7506380	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 291,67
1218	LOC/TEC	Trabalhista	00625895147	Claudiney Gomes Serafim	RUA FELIJO FIRMINO DA CUNHA QD 08 LT 17	SN	PARQUE ANHAGUERA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 3.069,41
1219	LOC/TEC	Trabalhista	00715696181	Cleudione JOSE RODRIGUES DA SILVA	RUA 17 QD 54 LT 36	SN	RESIDENCIAL DAS FLORES	Anápolis	GO	75085-480	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 3.308,28
1220	LOC/TEC	Trabalhista	00715696181	Cleudione JOSE RODRIGUES DA SILVA	RUA 17 QD 54 LT 36	SN	RESIDENCIAL DAS FLORES	Anápolis	GO	75085-480	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 820,49
1221	LOC/TEC	Trabalhista	05118683165	CLEUDION CARDOZO DA GUARDA	PRACA EMERENCIANA QD 23 LT 17	SN	CENTRAL	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 2.063,31
1222	LOC/TEC	Trabalhista	8421668106	CLOVES DE JESUS	AVENIDA MANOES EVANGELISTA QD 05 LT 1	SN	JARDIM GUANABARA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.121,53
1223	LOC/TEC	Trabalhista	01705181325	CLAUDIO RAMA MARTINS FERREIRA DO NASCIMENTO	AV PROF BENJAMIN MACHADO AP 308 BL D4	1620	BAIRRO SAO JOSE	Anápolis	GO	73865-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 2.280,27
1224	LOC/TEC	Trabalhista	01705181325	CLAUDIO RAMA MARTINS FERREIRA DO NASCIMENTO	AV PROF BENJAMIN MACHADO AP 308 BL D4	1620	BAIRRO SAO JOSE	Anápolis	GO	73865-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 575,84
1225	LOC/TEC	Trabalhista	11482625636	DANILIO OLIVEIRA SILVA	RUA L 155 CS 1	SN	CENTRO	Jaraguá	MG	39400-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.133,42
1226	LOC/TEC	Trabalhista	92712487490	DARIO ALCIDES DA SILVA	DOHA EMERENCIANA QD 13 LT 06	SN	BOA VISTA	Anápolis	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 2.452,71
1227	LOC/TEC	Trabalhista	10549473187	DARIO ALCIDES DOS ANJOS	RUA PORTUGAL QD 06 LT 05	SN	BOA VISTA	Anápolis	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 7.888,95
1228	LOC/TEC	Trabalhista	77045750153	DETH DE TORRES QUARTANILHA	MANOEL LUDUVINO Q 7 LT 10	SN	SETOR CENTRAL	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.925,77
1229	LOC/TEC	Trabalhista	28219351115	DILSON PEDRO LOPES DA SILVA	RUA JOAQUIM TEOFILO CORREIA VIANA QD 3 LT 8	180	CRIMEIA OESTE	Goiania	GO	74563-250	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 4.078,43
1230	LOC/TEC	Trabalhista	28219351115	DILSON PEDRO LOPES DA SILVA	RUA JOAQUIM TEOFILO CORREIA VIANA QD 3 LT 8	180	CRIMEIA OESTE	Goiania	GO	74563-250	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 946,21
1231	LOC/TEC	Trabalhista	01567395180	DIONESIO JOSE RODRIGUES	AVTOMAZ DE ABREU QD 17 LT 07	SN	PARQUE ANHAGUERA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 3.586,03
1232	LOC/TEC	Trabalhista	82184992100	DIRCIO IDELMINO DA COSTA	VILA 5 PC 903	66	VILA SOUZANIA	São Francisco de Goiás	GO	75494-970	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 3.327,87
1233	LOC/TEC	Trabalhista	8675332153	DOMIZETE CAMARGOS DA SILVA	RUA 2 QD T LT 2 POVOADO PRATA	SN	CENTRAL	Monte Alegre de Goiás	GO	73830-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 2.678,06
1234	LOC/TEC	Trabalhista	79404260100	DORISMAR ARAUJO BARBOSA	RUA SAO JUDAS 1600 QD 37 LT 04	SN	PLANALTO	São Domingos	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 2.959,46
1235	LOC/TEC	Trabalhista	51586753953	EDILSON ROSA DE PAULA	RUA PROF TAITIA BRESOLINI AP 0005 CM2	491	SÃO PEDRO	Anápolis	GO	73865-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 2.656,36
1236	LOC/TEC	Trabalhista	01412529207	EDIMAR FERREIRA LEITE	AV 7 DE SETEMBRO QD 7 LT 4	SN	ALVORADA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 596,30
1237	LOC/TEC	Trabalhista	01412529207	EDIMAR FERREIRA LEITE	AV 7 DE SETEMBRO QD 7 LT 4	SN	ALVORADA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 596,30
1238	LOC/TEC	Trabalhista	84304200444	EDINEY FLORENCO DE JESUS	RUA 1A QD 17 LT 07	SN	VILA SAO JOSE	INTERLANDIA	GO	75152000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 291,67
1239	LOC/TEC	Trabalhista	059089513177	EDMAR CATARINO DE SOUSA	AV 7 DE SETEMBRO QD 2A LT 0	SN	VILA CANAA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 2.535,47
1240	LOC/TEC	Trabalhista	89209974115	EDSON ROBERTO MOREIRA	RUA 25 QD 8 LT 12 1	SN	CHACARAS AMERICANAS	Anápolis	GO	75095650	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 505,56
1241	LOC/TEC	Trabalhista	89113853104	ELIO XAVIER DOS SANTOS	RUA L 26 QD 25 LT 44	SN	RESID BELON	Anápolis	GO	75104-885	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 1.407,65
1242	LOC/TEC	Trabalhista	89113853104	ELIO XAVIER DOS SANTOS	RUA L 26 QD 25 LT 44	SN	RESID BELON	Anápolis	GO	75104-885	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 354,60
1243	LOC/TEC	Trabalhista	00151399131	ELVIS DIVINO ALVES FERREIRA	RUA ALFREDO HASSEZ QD 55 LT 06 CASA 1	SN	JARDIM ALEXANDRINA	ANAPOLIS	GO	75060-190	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 2.974,18
1244	LOC/TEC	Trabalhista	96970995100	EMERSON PEIKOTO DOS SANTOS	RUA 1 QD 14 LT 07 INTERLANDIA	SN	SETOR CENTRAL	Anápolis	GO	75132-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 293,67
1245	LOC/TEC	Trabalhista	01726871100	EPAMINONDAS DOS SANTOS ROCHA	RUA H-19 QD 67 LT 15	SN	SANTA FE	Anápolis de Goiania	GO	74935-230	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 8.434,00
1246	LOC/TEC	Trabalhista	01726871100	EPAMINONDAS DOS SANTOS ROCHA	RUA H-19 QD 67 LT 15	SN	SANTA FE	Anápolis de Goiania	GO	74935-230	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 21.953,28
1247	LOC/TEC	Trabalhista	04493178136	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DINA ROSA ANELIA 5 AMORIM QD 04 LT 15	SN	PARQUE VEIGA JARDIM	Anápolis de Goiania	GO	74954313	RECTAL	11/11/2016	R\$ 9.662,88
1248	LOC/TEC	Trabalhista	04493178136	ERIKA SEVERINO DE MIRANDA	RUA DINA ROSA ANELIA 5 AMORIM QD 04 LT 15	SN	PARQUE VEIGA JARDIM	Anápolis de Goiania	GO	74954313	GRUC. (B)	11/11/2016	R\$ 4.466,61
1249	LOC/TEC	Trabalhista	00292738625	EUGENIO ANTONIO DA SILVA	RUA 02 QD R LT 13	SN	ARNALDO PRIBRO	Arrolas	TO	77330-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 5.369,26
1250	LOC/TEC	Trabalhista	00292738625	EUGENIO ANTONIO DA SILVA	RUA 02 QD R LT 13	SN	ARNALDO PRIBRO	Arrolas	TO	77330-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 1.334,49
1251	LOC/TEC	Trabalhista	01060603110	EVANO PEREIRA COSTA	RUA NADIA BARBOSA QD 17 LT 12	SN	PARQUE ANHAGUERA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 3.923,20
1252	LOC/TEC	Trabalhista	57315128648	EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS	RUA MARANHÃO	45	MARIANA	Ribamar Quilom	MA	65938-970	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 4.310,51
1253	LOC/TEC	Trabalhista	02283881129	FABIANO CACERES DA ROCHA	RUA BERNARDI SAYAI CASA 01	42	MARACANZINHO	Anápolis	GO	75080-080	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 3.991,31
1254	LOC/TEC	Trabalhista	02283881129	FABIANO CACERES DA ROCHA	RUA BERNARDI SAYAI CASA 01	42	MARACANZINHO	Anápolis	GO	75080-080	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 903,76
1255	LOC/TEC	Trabalhista	86265883120	FABIO DE ASSIS SANTOS	RUA LIBERTADINO B DOS PASSOS QD 93 LT 17	SN	PARQUE ANHAGUERA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 2.042,97
1256	LOC/TEC	Trabalhista	81526483130	FABRICO TOLENTINO MAGALHÃES	AV VILA NOVA QD 06 LT 01	SN	SERRA AZUL	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.773,10
1257	LOC/TEC	Trabalhista	21598762368	FELISBERTO DEIXER DOS SANTOS	AV RAIMUNDO CARLOS C DA SILVA QD 8 LT 3	SN	JARDIM DAS AMERICAS III ETAPA	Anápolis	GO	75071133	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 2.336,48
1258	LOC/TEC	Trabalhista	21598762368	FELISBERTO DEIXER DOS SANTOS	AV RAIMUNDO CARLOS C DA SILVA QD 8 LT 3	SN	JARDIM DAS AMERICAS III ETAPA	Anápolis	GO	75071133	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 810,52
1259	LOC/TEC	Trabalhista	83181493115	FERNANDO DORNINGER BORGES	RUA 4 2 QD 03 LT 36	SN	NOVO HORIZONTE	Goiania	GO	74865-080	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.361,10
1260	LOC/TEC	Trabalhista	24499331153	FERNANDO PEREIRA GLORIA	AV XAVANTES QD 8 LT 1	SN	SÃO LOURENÇO	Anápolis	GO	75024-973	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 912,77
1261	LOC/TEC	Trabalhista	36059056172	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	AV PRESIDENTE HOOVER QD 83 LT 11	SN	ID PRESIDENTE	Goiania	GO	74353-230	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 22.460,98
1262	LOC/TEC	Trabalhista	36059056172	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	AV PRESIDENTE HOOVER QD 83 LT 11	SN	ID PRESIDENTE	Goiania	GO	74353-230	FÉRIAS	06/07/2016	R\$ 8.444,00
1263	LOC/TEC	Trabalhista	01583531378	GEIDIVALDO VAZ DE SOUZA	RUA 9 POVOADO PRATA 17	SN	JARDIM	Monte Alegre de Goiás	GO	73830-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.526,42
1264	LOC/TEC	Trabalhista	517068356-15	GERALDO EUSTAQUIO MAGELA ALMEIDA	Rua João da Silva Mala	708	Vila Bom Jesus	São Sebastião do Rio Preto	MG	35815-000	14 VT ITABIRA/MG	07/10/2016	R\$ 806,43
1265	LOC/TEC	Trabalhista	85589861387	GERALDO RODRIGUES ARAUJO	JK QD 25 LT 09	00	LESTE	São Domingos	GO	73860-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 6.873,79
1266	LOC/TEC	Trabalhista	0659969155	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	MANOEL LUDUVINO QD 29 LT 8	SN	CENTRAL	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.838,16
1267	LOC/TEC	Trabalhista	02941497161	GILMAR ALVES DOS PASSOS	RUA 5, POVOADO PRATA 1 DISTRITO DO PRATA	SN	CENTRAL	Monte Alegre de Goiás	GO	73830-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.783,34
1268	LOC/TEC	Trabalhista	01407628124	GILMAR DOS SANTOS GOMES	ROSALINO CANDIDO QD 20 LT 01	SN	ANHANGUERA	Divinópolis de Goiás	GO	73830-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 3.040,59
1269	LOC/TEC	Trabalhista	19261241115	GILMAR RAIMUNDO DIAS	RUA 53 QD A LT 8 PC 2614	SN	SERRA AZUL	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 2.522,96
1270	LOC/TEC	Trabalhista	19261241115	GILMAR RAIMUNDO DIAS	RUA 53 QD A LT 8 PC 2614	SN	PARQUE ALVORADA	Itapaci	GO	76680000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 685,54
1271	LOC/TEC	Trabalhista	01272074145	HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	AV MS APARECIDA QD 13 LT 18	SN	GUANABARA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 3.017,02
1272	LOC/TEC	Trabalhista	04227787939	JAGO PEREIRA DE SOUZA	RUA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA QD 05 LT 14	SN	BAIRO CANAA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 854,98
1273	LOC/TEC	Trabalhista	77292812104	JACILDA RODRIGUES MENEZES	Rua Rui Nervo, Qd. 02, Lt. 15, Jardim Novo Mundo, Goiania, Goiás, CEP 74710-261			Goiania	GO		Férias/13º Sal.	07/11/2016	R\$ 2.274,43
1274	LOC/TEC	Trabalhista	77292812104	JACILDA RODRIGUES MENEZES	Rua Rui Nervo, Qd. 02, Lt. 15, Jardim Novo Mundo, Goiania, Goiás, CEP 74710-261			Goiania	GO		Salário	06/10/2016	R\$ 1.196,00
1275	LOC/TEC	Trabalhista	77292812104	JACILDA RODRIGUES MENEZES	Rua Rui Nervo, Qd. 02, Lt. 15, Jardim Novo Mundo, Goiania, Goiás, CEP 74710-261			Goiania	GO		Salário	07/11/2016	R\$ 734,00
1276	LOC/TEC	Trabalhista	63802748193	JHON GOMES DOS SANTOS	RUA 10 QD 14 A LT 8 A INTERLANDIA	SN	SETOR CENTRAL	Anápolis	GO	75152-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.176,02
1277	LOC/TEC	Trabalhista	21809156604	JAIME DE DEUS DA CRUZ	RUA 8 6 ROTA F 1 90	SN	CENTRO	Francisco 58	MG	39980-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 2.850,68
1278	LOC/TEC	Trabalhista	21809156604	JAIME DE DEUS DA CRUZ	RUA 8 6 ROTA F 1 90	SN	CENTRO	Francisco 58	MG	39980-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 710,19
1279	LOC/TEC	Trabalhista	80185539311	JAIME DE JESUS COSTA	RUA G QD A LT 5 CASA 2	SN	VILA SADA JOSE	Anápolis	GO	75145-090	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.190,07
1280	LOC/TEC	Trabalhista	04166028187	JANDREY BENEITO JUNIOR	RUA DOMINGOS AZE DOS SANTOS QD 09 LT 08	SN	SERRA AZUL	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 3.066,93
1281	LOC/TEC	Trabalhista	89749561104	JHON CLEBER PENA	AV BANHA	1260	SETOR LESTE	Montes Claros de Goiás	GO	76255000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 3.151,92
1282	LOC/TEC	Trabalhista	89749561104	JHON CLEBER PENA	AV BANHA	1260	SETOR LESTE	Montes Claros de Goiás	GO	76255000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 782,69
1283	LOC/TEC	Trabalhista	79415466120	JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR	RUA C-61 QD 132 LT 05	441	SUCOTEIA	Goiania	GO	74305400	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 10.409,45
1284	LOC/TEC	Trabalhista	01132118131	JOAO BATISTA DA COSTA SERRANO	RUA 15 DE NOVEMBRO	SN	CANAA	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016	R\$ 1.860,97
1285	LOC/TEC	Trabalhista	93224656115	JOAO DE SOUZA SILVA CORREA	Rua 07, Qd. 13, Lt. 27, Jardim Arco Verde, Anápolis, Goiás, CEP 75105-330			Anápolis	GO		RESCISAO	07/11/2016	R\$ 2.843,66
1286	LOC/TEC	Trabalhista	93224656115	JOAO DE SOUZA SILVA CORREA	Rua 07, Qd. 13, Lt. 27, Jardim Arco Verde, Anápolis, Goiás, CEP 75105-330			Anápolis	GO		GRUC	07/11/2016	R\$ 766,40
1287	LOC/TEC	Trabalhista	93224656115	JOAO DE SOUZA SILVA CORREA	Rua 07, Qd. 13, Lt. 27, Jardim Arco Verde, Anápolis, Goiás, CEP 75105-330			Anápolis	GO		Salário	06/10/2016	R\$ 1.332,00
1288	LOC/TEC	Trabalhista	93224656115	JOAO DE SOUZA SILVA CORREA	Rua 07, Qd. 13, Lt. 27, Jardim Arco Verde, Anápolis, Goiás, CEP 75105-330			Anápolis	GO		Salário	07/11/2016	R\$ 1.932,00
1289	LOC/TEC	Trabalhista	05793832106	JOAO GABRIEL DE SOUSA SANTOS	RUA RAMIRO MAGALHÃES QD 15 LT 22	SN	CENTRAL	Divinópolis de Goiás	GO	73865-000	RESCISAO	07/11/2016	R\$ 2.174,48
1290	LOC/TEC	Trabalhista	05793832106	JOAO GABRIEL DE SOUSA SANTOS	RUA RAMIRO MAGALHÃES QD 15 LT 22	SN	CENTRAL	Divinópolis					

1298	LOCTEC	Trabalhista	85774795187	JOSE FERREIRA MARTINS	OSCAR QD 06 L0273	SN	IARDIM DOS IPE'S	Anápolis	GO	75126-325	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 5.940,69
1299	LOCTEC	Trabalhista	89664252187	JOSE GERALDO VIEIRA DA SILVA	Rua Imbéria	129	Vila Amarelia	Santa Maria de Itabira	MG	35910-000	13 Vt ITABIRA/MG	05/09/2016	006200-19.2009.5.03	RS 4.469,07
1300	LOCTEC	Trabalhista	69144396353	JOSE HAILSON DE SOUSA	RUA SUSUAPARA QD 01 LT 20	SN	VILA GALVÃO	Senador Canedo	GO	75250-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 6.836,04
1301	LOCTEC	Trabalhista	86372193497	JOSE MAGINO	RUA SERVIDOR PUBLICO QD 15 LT 21	SN	POLO CENTRO I	Anápolis	GO	75130-400	RESCISÃO	13/10/2016		RS 2.211,80
1302	LOCTEC	Trabalhista	36375395349	JOSE MAGINO	RUA SERVIDOR PUBLICO QD 15 LT 21	SN	POLO CENTRO I	Anápolis	GO	75130-400	RESCISÃO	13/10/2016		RS 1.372,81
1303	LOCTEC	Trabalhista	64224341115	JOSE MAURICIO DELFINO DIARTE	RUA PAULISTA QD 10 LT 13	SN	ITAMARATY	Anápolis	GO	75050-020	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 3.154,77
1304	LOCTEC	Trabalhista	4186889149	JOSE PEREIRA MARTINS	RUA BEIRA ALTA Q 9 L 14 CS2	SN	PARQUE DAS NACOES	Aparecida de Goiânia	GO	74957-110	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 3.694,18
1305	LOCTEC	Trabalhista	040714366-11	JOSE ROMILDO VIEIRA DE SÁ	Rua Conceição do Mato Dentro	485	Centro	São Sebastião do Rio Preto	MG	35815-000	14 Vt ITABIRA/MG	19/09/2016	0020500-83.2009.5.03	RS 4.364,53
1306	LOCTEC	Trabalhista	01379616198	JOSE VICENTE FERREIRA DE ANDRADE	AV TOMAZ DE ARREU QD 15 LT 02	SN	ANHANGUERA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-970	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 2.519,31
1307	LOCTEC	Trabalhista	99965054134	JOSENILSON NOLASCO DA CUNHA	BOA ESPERANCA	SN	CENTRO	Divinpólis de Goiás	GO	74000-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 3.329,44
1308	LOCTEC	Trabalhista	80878074191	JURIVALDO ARAUJO GUIMARAES	RUA GARRASTAZU MEDICI	SN	SERRA AZUL	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.568,09
1309	LOCTEC	Trabalhista	30121086100	JUSCELINO FERREIRA PINTO	RUA B QD 17 LT 8	SN	RESIDENCIAL ALFREDO ABRAHÃO	Anápolis	GO	75103-889	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 291,67
1310	LOCTEC	Trabalhista	02494755107	JUSENEI DE ALMEIDA BISPO	AV MONDEL DIAS QD 02 LT 16	SN	JARDIM GUANABARA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-900	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 2.304,12
1311	LOCTEC	Trabalhista	01798818132	LADIMAR PEREIRA DA SILVA	AVENIDA TOMAZ DE ARREU QD 23 LT 08	SN	PARQUE ANHANGUERA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-900	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.077,39
1312	LOCTEC	Trabalhista	04289072181	LEONARDO DE ABREU RODRIGUES	RUA GOIAS QD 16 LT 22	SN	CENTRAL	Divinpólis de Goiás	GO	73865-900	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.726,69
1313	LOCTEC	Trabalhista	01159163335	LEONARDO JOSE LOPES	RUA LIBERALTEO BATISTA DOS PASSOS QD 32 LT 16	SN	ANHANGUERA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-900	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 4.332,86
1314	LOCTEC	Trabalhista	02539342140	LETICIA DOS SANTOS FERREIRA	C 75 QD 181 CASA 1	LOT R	SETOR SUDOESTE	GOIÂNIA	GO	74303020	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 6.795,53
1315	LOCTEC	Trabalhista	03860274157	LOAINE ELIAS SILVA	TOMAS DE ARREU QD 18 LT 03	SN	PARQUE ANHANGUERA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-900	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 2.600,33
1316	LOCTEC	Trabalhista	85200786134	LOURIVAL PINTO PEREIRA	AV MARECHAL DEODORO QD 25 LT 07	SN	CAMPOS ELISIOS	Anápolis	GO	75103-620	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.463,98
1317	LOCTEC	Trabalhista	06398297164	LUAN PEREIRA DOS SANTOS	RUA MARI EVANGELISTA QD 3 LT 10	SN	LESTE	Divinpólis de Goiás	GO	73865-900	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.389,36
1318	LOCTEC	Trabalhista	00799237124	LUCAS JOSE DA COSTA	RUA JOSE DO PATROCINIO QD 02 LT 19	SN	JARDIM VERA CRUZ	Anápolis	GO	75104-680	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.586,15
1319	LOCTEC	Trabalhista	78371885120	LUCAS VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA	DR EDIRERTO DA VEIGA JARDIM QD 97 LT 21	SN	PARQUE VEIGA JARDIM II	Aparecida de Goiânia	GO	74954-270	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 5.041,21
1320	LOCTEC	Trabalhista	13796475841	LUIS ANTONIO ASSONI	C 86 QD 138 LT 01 BLOCO A APTO 903	SN	SUDOESTE	GOIÂNIA	GO	74310-270	RCT	31/10/2016		RS 8.840,04
1321	LOCTEC	Trabalhista	13796475841	LUIS ANTONIO ASSONI	C 86 QD 138 LT 01 BLOCO A APTO 903	SN	SUDOESTE	GOIÂNIA	GO	74310-270	RCT	31/10/2016		RS 8.840,04
1322	LOCTEC	Trabalhista	13796475841	LUIS ANTONIO ASSONI	C 86 QD 138 LT 01 BLOCO A APTO 903	SN	SUDOESTE	GOIÂNIA	GO	74310-270	RCT	31/10/2016		RS 1.802,04
1323	LOCTEC	Trabalhista	13796475841	LUIS ANTONIO ASSONI	C 86 QD 138 LT 01 BLOCO A APTO 903	SN	SUDOESTE	GOIÂNIA	GO	74310-270	RCT	31/10/2016		RS 4.232,97
1324	LOCTEC	Trabalhista	22307180406	LUIZ DE ALMEIDA E SILVA	PADRE LUIZ D OQ 17	SN	CENTRO	Ouro Verde de Goiás	GO	75165-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 4.337,90
1325	LOCTEC	Trabalhista	07855544450	MANOEL CARLOS D DE SOUZA	RUA LINCON XAVIER NUNES QD 06 LT 07 3 ESTAPA	SN	LOTEAMENTO SETOR SUL	Anápolis	GO	75106-545	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 924,42
1326	LOCTEC	Trabalhista	02892283109	MANUEL MESSIAS P DOS SANTOS	RUA ROQUE PIMENTEL QD 23 LT 30	SN	PARQUE ANHANGUERA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.436,61
1327	LOCTEC	Trabalhista	89092287172	MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	RUA 2.140 B	SN	SETOR LESTE	Padre Bernardo	GO	73700-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 3.992,80
1328	LOCTEC	Trabalhista	73522783700	MARCIA DE CUNTO	RUA T 64 QD 526 LT 11 e 12 RES BASILE FRANCA	NPT 20	SETOR BELA VISTA	GOIÂNIA	GO	74823-350	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 5.379,15
1329	LOCTEC	Trabalhista	138663648-73	MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	RUA 1-19, QD. 27, LT. 12	SN	Mansões Parisiis	GOIÂNIA	GO	74952-180	14 Vt Av. de Goiânia	04/10/2016	0001530-76.2014.5.18	RS 159.388,37
1330	LOCTEC	Trabalhista	02243298130	MARISTELA RODRIGUES DE SOUSA	FAZENDA BONITO	29	ZONA RURAL	São Domingos	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.946,50
1331	LOCTEC	Trabalhista	04009057106	MAURISETE RODRIGUES DE SOUSA	MANDEL LUDOVICO QD 23 LT 15	SN	CANAA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 3.693,91
1332	LOCTEC	Trabalhista	79976906712	MAURO FERREIRA DA SILVA	Rua Dona Helena	335	Barro Branco	Santa Maria de Itabira	MG	35910-000	14 Vt ITABIRA/MG	06/10/2016	006200-11.2009.5.03	RS 11.108,17
1333	LOCTEC	Trabalhista	055187176-02	MAURO LINDO DA SILVA	Rua dos Oliveira	232	São Pedro	Itabira	MG	35900-126	14 Vt ITABIRA/MG	07/10/2016	0217400-73.2008.5.03	RS 52.398,07
1334	LOCTEC	Trabalhista	116572954134	MERICANER RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA 7 QD 13 LT 22	SN	RESCISÃO	Anápolis	GO	75066-036	RESCISÃO	07/11/2016		RS 2.322,66
1335	LOCTEC	Trabalhista	16879924124	NERIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA 7 QD 16879924124	SN	LAS PALMAS	Anápolis	GO	75066-036	RESCISÃO	07/11/2016		RS 580,35
1336	LOCTEC	Trabalhista	83958594187	NERIVALDO VIEIRA DE JESUS	RUA MANOEL LUDOVICO QD 10 LT 07	SN	VILA CANAA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-970	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.511,65
1337	LOCTEC	Trabalhista	01115130145	NILMAR CONCEICAO DA SILVA	RUA PIBENOPOLIS QD 12 LT 12	SN	CENTRAL	Anápolis	GO	75135420	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 291,67
1338	LOCTEC	Trabalhista	09450009104	ORLANDO JOSE PEREIRA	RUA ANGENOR BUENO	233	CENTRO	Turvania	GO	76110-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 2.621,34
1339	LOCTEC	Trabalhista	84680652187	OSVALDO ARAUJO GUIMARAES	RUA SAO SEBASTIAO QD 01 LT 02	SN	CENTRO	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.479,19
1340	LOCTEC	Trabalhista	04663185100	PABLO RIBEIRO BRITO	RUA SANTO AMARO CONJ 21 LT 13	SN	CENTRO	Conceição do Tocantins	GO	73705-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 2.506,61
1341	LOCTEC	Trabalhista	50401955160	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	RUA MANOEL PEREIRA DE SOUSA QD 15 LT 9	SN	VILA CANAA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 2.266,41
1342	LOCTEC	Trabalhista	04112521359	RAIMUNDO SOUSA DA SILVA	RUA GERALDO FREITAS QD 3 LT 31	SN	JARDIM BOUQUAINVILLE	Senador Canedo	GO	75251-515	RESCISÃO	07/11/2016		RS 3.619,47
1343	LOCTEC	Trabalhista	04112521359	RAIMUNDO SOUSA DA SILVA	RUA GERALDO FREITAS QD 3 LT 31	SN	JARDIM BOUQUAINVILLE	Senador Canedo	GO	75251-515	RESCISÃO	07/11/2016		RS 892,23
1344	LOCTEC	Trabalhista	00590368242	RAIMUNDO SOUSA FARIAS	Rua Paulo VI, Qd. 22, Lt. 29, Jardim Dom Bosco, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74953-280			Aparecida de Goiânia	GO	Férias/13º Sal.	07/11/2016		RS 384,44	
1345	LOCTEC	Trabalhista	00590368242	RAIMUNDO SOUSA FARIAS	Rua Paulo VI, Qd. 22, Lt. 29, Jardim Dom Bosco, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74953-280			Aparecida de Goiânia	GO	Saleário	07/11/2016		RS 854,00	
1346	LOCTEC	Trabalhista	03713447195	RAPHAEL RODRIGUES DE ABREU	AV Pedro Ludovico, Apto 403, Bloco 0, Cond. Residencial Porto Rico, nº 1623, Setor Sul, Anápolis			Anápolis	GO	Férias/13º Sal.	07/11/2016		RS 1.147,86	
1347	LOCTEC	Trabalhista	00256490198	RASLEY FERREIRA DOS S SILVA	RUA L 04 QD 02 LT 15	SN	RESIDENCIAL IPANEMA	Anápolis	GO	75101-061	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.308,78
1348	LOCTEC	Trabalhista	75927233104	REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	AV MARCOS EVANGELISTA QD 21 LT 03	SN	CANAA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.785,58
1349	LOCTEC	Trabalhista	18631327873	RICARDO MEDEIROS DO NASCIMENTO	RUA SALATIEL BARRAS CAVALCANTE	217	CENTRO	Fátima do Sul	GO	79700-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 4.665,38
1350	LOCTEC	Trabalhista	01140677180	RICARDO PEREIRA	RUA COLONIA LIBANEZA QD 26 LT 5	SN	POLO CENTRO I	Anápolis	GO	75130-130	RESCISÃO	15/10/2016		RS 3.667,69
1351	LOCTEC	Trabalhista	01080932113	ROBERTO VIEIRA BARBOSA	JANDIRA RODRIGUES DE SENA QD 1 LT 13 ESC COM AV VILA NOVA	SN	SERRA AZUL	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.823,89
1352	LOCTEC	Trabalhista	00516746103	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	AV NADIR BARBOSA QD 18 LT 06	SN	PARQUE ANHANGUERA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	RESCISÃO	07/11/2016		RS 3.082,96
1353	LOCTEC	Trabalhista	00516746103	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	AV NADIR BARBOSA QD 18 LT 06	SN	PARQUE ANHANGUERA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	RESCISÃO	07/11/2016		RS 750,13
1354	LOCTEC	Trabalhista	93563994915	RUBENS HENRIQUE ALVES DA SILVA	RUA W 44 QD 47 LT 29	SN	ANAPOLIS CITY	Anápolis	GO	75094-490	RESCISÃO	07/11/2016		RS 1.064,74
1355	LOCTEC	Trabalhista	93563994915	RUBENS HENRIQUE ALVES DA SILVA	RUA W 44 QD 47 LT 29	SN	ANAPOLIS CITY	Anápolis	GO	75094-490	RESCISÃO	07/11/2016		RS 276,29
1356	LOCTEC	Trabalhista	93563994915	RUBENS HENRIQUE ALVES DA SILVA	AVENIDA BELO HORIZONTE CS 01	216	VILA JESSARA	Anápolis	GO	75123-010	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 2.504,46
1357	LOCTEC	Trabalhista	52062926115	RUI SOUSA MARIA	IGARITE APT 301 QD 85 LT. 4/5	5/N	PARQUE AMAZONIA	GOIÂNIA	GO	74413-200	FÉRIAS	05/06/2016		RS 13.915,00
1358	LOCTEC	Trabalhista	52062926115	RUI SOUSA MARIA	IGARITE APT 303 QD 85 LT. 4/5	5/N	PARQUE AMAZONIA	GOIÂNIA	GO	74413-200	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 35.365,17
1359	LOCTEC	Trabalhista	12967327115	SATURNINO NETO TOCCCHIO	RUA ALJONRA INTERLANDIA	SN	CENTRAL	Anápolis	GO	75152-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 6.479,55
1360	LOCTEC	Trabalhista	01703702166	THIAGO BATISTA DA SILVA	RUA CASSEMIRO DE ABREU QD 06 LT 09	SN	RESIDENCIAL GARRIELA	Anápolis	GO	75102-120	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 3.030,32
1361	LOCTEC	Trabalhista	03230859197	VALDINEI CAROSO LUSTOSO	RUA DOMINGOS JOSE DOS SANTOS QD 9 LT 7	SN	SERRA AZUL	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 1.857,94
1362	LOCTEC	Trabalhista	91900670100	VALDIVAN VIEIRA DE JESUS	AUGUSTINHO DE SOUZA QD 06 LT 10	00	CANAA	Divinpólis de Goiás	GO	73865-000	Prov Férias/13º Sal.	31/10/2016		RS 2.915,48
1363	LOCTEC	Trabalhista	2164											

3375	LOCTEC	Trabalhista	88951812120	WILLIAMS MARTINS COELHO	RUA 9 QD 1 LT 9	ANEXO ITAMARATY	ANAPOLIS	GO	75050-395	Prov Férias/13ª Sal.	31/10/2016	RS 2.086,96
------	--------	-------------	-------------	-------------------------	-----------------	-----------------	----------	----	-----------	----------------------	------------	-------------

1258  
52  
8+

## RELAÇÃO DE CREDORES DA MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.

MACNARIUM ENGENHARIA		
CLASSE	QTE.	TOTAL
Garantia Real	-	-
ME/EPP	18	R\$ 148.536,15
Quirografário	24	R\$ 10.820.363,30
Trabalhista	10	R\$ 76.572,99
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>R\$ 11.045.472,44</b>

1	MACNARIUM	ME/EPP	11.837.205/0001-42	BRASIL CARDANS MOLAS E FREIOS LTDA - ME	R MONTE CARMELO	sn	POLO EMPRESARIAL DE GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985116	NFE	04/07/2016	00000120/AA	R\$ 2.792,00
2	MACNARIUM	ME/EPP	11.837.205/0001-42	BRASIL CARDANS MOLAS E FREIOS LTDA - ME	R MONTE CARMELO	sn	POLO EMPRESARIAL DE GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985116	NFE	04/07/2016	00000148/AA	R\$ 1.818,00
3	MACNARIUM	ME/EPP	11.837.205/0001-42	BRASIL CARDANS MOLAS E FREIOS LTDA - ME	R MONTE CARMELO	sn	POLO EMPRESARIAL DE GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985116	NFE	04/07/2016	00000160/AA	R\$ 5.388,00
4	MACNARIUM	ME/EPP	11.837.205/0001-42	BRASIL CARDANS MOLAS E FREIOS LTDA - ME	R MONTE CARMELO	sn	POLO EMPRESARIAL DE GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985116	NFE	13/06/2016	00002789/AA	R\$ 3.558,00
5	MACNARIUM	ME/EPP	19.596.761/0001-86	CARVALHO E FILIROS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	R RY-6	263	RESIDENCIAL VTAPIA	Goiânia	GO	74492028	NFS	13/09/2016	166/7	R\$ 3.750,00
6	MACNARIUM	ME/EPP	19.596.761/0001-86	CARVALHO E FILIROS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	R RY-6	263	RESIDENCIAL VTAPIA	Goiânia	GO	74492028	NFS	30/09/2016	166/1	R\$ 3.750,00
7	MACNARIUM	ME/EPP	06.085.205/0001-99	CONVERSAR CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI - ME	RUA 38, Qd. A26, L1, 20/21, CASA 06	21	JARDIM GOIAS	Goiânia	GO	74805400	NF	31/10/2016		R\$ 18.750,00
8	MACNARIUM	ME/EPP	37.356.292/0001-00	ENGENMAC EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	AV FLORIANOPOLIS	194	JARDIM DAS ESMERALDAS	Goiânia	GO	74830075	NFS	29/07/2015	000000110/AA	R\$ 446,00
9	MACNARIUM	ME/EPP	37.356.292/0001-00	ENGENMAC EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	AV FLORIANOPOLIS	194	JARDIM DAS ESMERALDAS	Goiânia	GO	74830075	NFE	29/07/2015	000002164/AA	R\$ 1.100,00
10	MACNARIUM	ME/EPP	11.274.259/0001-26	EUTORGEMES IREIRO PEREIRA - EPP	AV GENEROSA RODRIGUES DOS SANTOS	SN	LAGOA GRANDE	Bom Jesus de Lapa	BA	47600000	NFS	16/11/2015	000002273/AA	R\$ 2.200,00
11	MACNARIUM	ME/EPP	18.929.322/0001-95	FENIX INSTALADORA E MANUT POSTOS DE COMB LTDA - ME	AV GENEROSA RODRIGUES DOS SANTOS	SN	LAGOA GRANDE	Bom Jesus de Lapa	BA	47600000	NFE	16/11/2015	000000317/AA	R\$ 169,00
12	MACNARIUM	ME/EPP	14.567.633/0001-90	JOSE ALVES DE SOUZA - I - ME	R ORESTES BAIROCHI	SN	PARQUE VERGA JARDIM	Aparecida de Goiânia	GO	74954450	NFS	23/11/2015	000000026/AA	R\$ 400,00
13	MACNARIUM	ME/EPP	14.567.633/0001-90	JOSE ALVES DE SOUZA - I - ME	R CASCAIA	169	SANTA GENOVEVA	Goiânia	GO	74672250	NFE	01/10/2016	000002414/AB	R\$ 1.200,00
14	MACNARIUM	ME/EPP	11.556.649/0001-00	JUVENAL DIAS DE ALMEIDA 84129921134	R CASCAIA	169	SANTA GENOVEVA	Goiânia	GO	74672250	NFE	05/09/2016	000002414/AA	R\$ 1.200,00
15	MACNARIUM	ME/EPP	13.222.841/0001-95	LF CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	R MAJLA CONSTANT	SN	RESIDENCIAL ITALIANA	Anápolis	GO	75131070	NFS	16/01/2015	000000093/AA	R\$ 800,00
16	MACNARIUM	ME/EPP	13.222.841/0001-95	LF CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	AV T-63	3991	BAIRRO ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFS	06/10/2015	000001414/AC	R\$ 812,50
17	MACNARIUM	ME/EPP	13.222.841/0001-95	LF CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	AV T-63	3991	BAIRRO ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFS	08/09/2015	000001141/AB	R\$ 800,00
18	MACNARIUM	ME/EPP	13.222.841/0001-95	LF CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	AV T-63	3991	BAIRRO ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFS	08/09/2015	000001141/AB	R\$ 812,50
19	MACNARIUM	ME/EPP	13.222.841/0001-95	LF CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	AV T-63	3991	BAIRRO ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFS	25/08/2015	000001095/AC	R\$ 776,67
20	MACNARIUM	ME/EPP	13.222.841/0001-95	LF CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	AV T-63	3991	BAIRRO ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFE	06/10/2015	000001747/AC	R\$ 390,00
21	MACNARIUM	ME/EPP	13.222.841/0001-95	LF CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	AV T-63	3991	BAIRRO ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFE	06/10/2015	000001748/AC	R\$ 575,00
22	MACNARIUM	ME/EPP	13.222.841/0001-95	LF CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	AV T-63	3991	BAIRRO ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFE	08/09/2015	000001748/AB	R\$ 390,00
23	MACNARIUM	ME/EPP	13.222.841/0001-95	LF CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	AV T-63	3991	BAIRRO ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFE	08/09/2015	000001748/AB	R\$ 575,00
24	MACNARIUM	ME/EPP	13.222.841/0001-95	LF CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	AV T-63	3991	BAIRRO ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFE	25/08/2015	000001674/AC	R\$ 513,33
25	MACNARIUM	ME/EPP	22.675.320/0001-84	MAPCEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R 02	SN	ONICIO REZEI DE	Quirinópolis	GO	75860000	NFE	01/10/2015	000000017/AA	R\$ 1.340,00
26	MACNARIUM	ME/EPP	22.675.320/0001-84	MAPCEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R 02	SN	ONICIO REZEI DE	Quirinópolis	GO	75860000	NFE	02/11/2015	000000047/AB	R\$ 1.004,00
27	MACNARIUM	ME/EPP	22.675.320/0001-84	MAPCEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R 02	SN	ONICIO REZEI DE	Quirinópolis	GO	75860000	NFE	30/10/2015	000000066/AA	R\$ 918,00
28	MACNARIUM	ME/EPP	22.675.320/0001-84	MAPCEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R 02	SN	ONICIO REZEI DE	Quirinópolis	GO	75860000	NFE	15/09/2016	000009476/AA	R\$ 551,77
29	MACNARIUM	ME/EPP	23.238.396/0001-73	MEITA ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME	R 5	681	SETOR CESTE	Goiânia	GO	74340140	NFE	05/07/2016	000000287/AA	R\$ 2.685,00
30	MACNARIUM	ME/EPP	05.437.200/0001-20	MULTIFENIX SERVICOS LTDA - ME	TAMANDARÉ	SN	PARQUE ANHANGUERA	Goiânia	GO	74340140	NFS	05/08/2016	000000811/AA	R\$ 2.685,00
31	MACNARIUM	ME/EPP	05.437.200/0001-20	MULTIFENIX SERVICOS LTDA - ME	TAMANDARÉ	SN	PARQUE ANHANGUERA	Goiânia	GO	74340140	NFS	05/08/2016	000000811/AA	R\$ 2.685,00
32	MACNARIUM	ME/EPP	05.437.200/0001-20	MULTIFENIX SERVICOS LTDA - ME	TAMANDARÉ	SN	PARQUE ANHANGUERA	Goiânia	GO	74340140	NFS	05/08/2016	000000811/AA	R\$ 2.685,00
33	MACNARIUM	ME/EPP	05.437.200/0001-20	MULTIFENIX SERVICOS LTDA - ME	TAMANDARÉ	SN	PARQUE ANHANGUERA	Goiânia	GO	74340140	NFS	05/08/2016	000000811/AA	R\$ 2.685,00
34	MACNARIUM	ME/EPP	05.437.200/0001-20	MULTIFENIX SERVICOS LTDA - ME	TAMANDARÉ	SN	PARQUE ANHANGUERA	Goiânia	GO	74340140	NFS	05/08/2016	000000811/AA	R\$ 2.685,00
35	MACNARIUM	ME/EPP	05.437.200/0001-20	MULTIFENIX SERVICOS LTDA - ME	TAMANDARÉ	SN	PARQUE ANHANGUERA	Goiânia	GO	74340140	NFS	15/01/2016	000000683/AA	R\$ 4.101,51
36	MACNARIUM	ME/EPP	05.437.200/0001-20	MULTIFENIX SERVICOS LTDA - ME	TAMANDARÉ	SN	PARQUE ANHANGUERA	Goiânia	GO	74340140	NFS	15/10/2015	000000624/AA	R\$ 3.793,64
37	MACNARIUM	ME/EPP	05.437.200/0001-20	MULTIFENIX SERVICOS LTDA - ME	TAMANDARÉ	SN	PARQUE ANHANGUERA	Goiânia	GO	74340140	NFS	15/11/2015	000000669/AA	R\$ 2.919,12
38	MACNARIUM	ME/EPP	05.437.200/0001-20	MULTIFENIX SERVICOS LTDA - ME	TAMANDARÉ	SN	PARQUE ANHANGUERA	Goiânia	GO	74340140	NFS	16/11/2015	000000649/AA	R\$ 4.135,51
39	MACNARIUM	ME/EPP	05.437.200/0001-20	MULTIFENIX SERVICOS LTDA - ME	TAMANDARÉ	SN	PARQUE ANHANGUERA	Goiânia	GO	74340140	NFS	05/09/2016	000014511/AA	R\$ 171,00
40	MACNARIUM	ME/EPP	07.693.629/0001-03	MURILLO MAGNO GOMES GOIANIA SERVICOS - ME	AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	SN	C. VERA CRUZ - CONDO. EMPRESARIAL VI	Aparecida de Goiânia	GO	74935900	NFS	15/09/2016	000014511/AA	R\$ 790,00
41	MACNARIUM	ME/EPP	07.693.629/0001-03	MURILLO MAGNO GOMES GOIANIA SERVICOS - ME	AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	SN	PARQUE CESTE INDUSTRIAL	Goiânia	GO	74375400	NFS	16/11/2015	000024254/AB	R\$ 300,00
42	MACNARIUM	ME/EPP	07.693.629/0001-03	MURILLO MAGNO GOMES GOIANIA SERVICOS - ME	AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	SN	PARQUE CESTE INDUSTRIAL	Goiânia	GO	74375400	NFS	18/08/2015	000024254/AA	R\$ 790,00
43	MACNARIUM	ME/EPP	10.332.726/0001-53	N. S. FREITAS-SERVICOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	PRESIDENTE KENNEDY	1225	JOAO S DAS TADEU	Goiânia	GO	74685830	NFS	30/11/2015	000000442/AA	R\$ 13.000,00
44	MACNARIUM	ME/EPP	15.439.061/0001-27	QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R 264	22	SETOR COIMBRA	Goiânia	GO	74535500	NFS	17/10/2016	000004417/AA	R\$ 120,00
45	MACNARIUM	ME/EPP	37.942.090/0001-50	SAGRES MANUTENCAO DE AUTOS E SERVICOS LTDA - EPP	AV T 63	4272	ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFS	13/06/2016	000000145/AA	R\$ 20.446,00
46	MACNARIUM	ME/EPP	37.942.090/0001-50	SAGRES MANUTENCAO DE AUTOS E SERVICOS LTDA - EPP	AV T 63	4272	ANHANGUERA	Goiânia	GO	74335104	NFE	13/06/2016	000000007/AB	R\$ 19.821,60
47	MACNARIUM	ME/EPP	15.986.093/0001-16	TEHUACO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R H-152 COM A RUA H-144	SN	CIDADE VERA CRUZ	Aparecida de Goiânia	GO	74917510	NFE	05/09/2016	000003034/AA	R\$ 1.360,00
48	MACNARIUM	ME/EPP	15.986.093/0001-16	TEHUACO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R PADRE FELIX	03	CENTRO	Itumbara	GO	75903130	NFS	20/09/2016	000000066/AA	R\$ 496,00
49	MACNARIUM	Quirografário	04.672.116/0010-04	ALGAR MULTIMEDIA S/A	R 06	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985105	REC	05/09/2016	000113504/AA	R\$ 400,00
50	MACNARIUM	Quirografário	10.999.105/0001-50	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS SEDIADAS NO POLO EMPRESARIAL GO	R 06	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985105	REC	05/10/2016	000220087/AA	R\$ 400,00
51	MACNARIUM	Quirografário	10.999.105/0001-50	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS SEDIADAS NO POLO EMPRESARIAL GO	R 06	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985105	REC	05/13/2016	000145588/AA	R\$ 400,00
52	MACNARIUM	Quirografário	10.999.105/0001-50	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS SEDIADAS NO POLO EMPRESARIAL GO	R 06	SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985105	REC	07/11/2016	000141570/AA	R\$ 400,00
53	MACNARIUM	Quirografário	02.736.840/0001-77	AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA.	AVENIDA PEDRO LUDOVICO	3123	PARQUE CESTE INDUSTRIAL	Aparecida de Goiânia	GO	74375400	NFE	02/09/2016	000142354/AA	R\$ 67,95
54	MACNARIUM	Quirografário	19.323.130/0001-06	AXA SEGUROS S.A.	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	1690	VILA NOVA CONCEICAO	São Paulo	SP	04543000	NFE	04/10/2016	087591466/AA	R\$ 2.911,56
55	MACNARIUM	Quirografário	19.323.130/0001-06	AXA SEGUROS S.A.	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	1600	VILA NOVA CONCEICAO	São Paulo	SP	04543000	NFE	05/09/2016	087591366/AA	R\$ 2.911,56
56	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1709	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	20/09/2017	221212234/11	R\$ 113.170,29
57	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	24/03/2017	221212234/7	R\$ 18.176,61
58	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1709	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	28/02/2017	221212234/16	R\$ 113.170,29
59	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	28/04/2017	221212234/6	R\$ 21.098,88
60	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	28/09/2017	221212234/23	R\$ 113.170,29
61	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	29/03/2018	221212234/7	R\$ 113.170,29
62	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	29/06/2018	221212234/20	R\$ 113.170,29
63	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	29/13/2017	221212234/14	R\$ 113.170,29
64	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	30/03/2017	221212234/7	R\$ 22.561,47
65	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	30/03/2017	221212234/15	R\$ 113.170,29
66	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	30/03/2017	221212234/5	R\$ 24.757,17
67	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	30/04/2018	221212234/18	R\$ 113.170,29
68	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	30/05/2017	221212234/7	R\$ 113.170,29
69	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	30/05/2018	221212234/19	R\$ 113.170,29
70	MACNARIUM	Quirografário	61.186.680/0001-74	BANCO BMG SA	AV ALVARES CABRAL	1707	LOURDES	Belo Horizonte	MG	30170001	EMP	30/06/2017	221212234/8	



















Table with columns: ID, MACNARIUM, Quirografário, Data, BANCO VOLKSWAGEN S.A., R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, São Paulo, SP, 04344020, CONT, Date, Amount, Amount. Rows 812 to 892.

Handwritten notes and numbers: 130, 69, 85.







1136	MACNARIUM	Quirografário	07.353.146/0001-60	CIDADE SERVIÇOS E ASSESSORIA FINANÇEIRA LTDA - EPP	D			466	SETOR DESTA	Goiania	GO	74140180			24/11/2015	000000000001	R\$ 1.963.404,58
1137	MACNARIUM	Quirografário	92.751.213/0001-73	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SIA	R GENERAL CAMARA			230	CENTRO HISTORICO	Porto Alegre	RS	90010280	REC		12/09/2016	4249752086/AA	R\$ 115,50
1138	MACNARIUM	Quirografário	75.170.191/0001-39	COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS - EM LIQUIDACAO	R LAPLACE			74	BROOKLIN PAULISTA	São Paulo	SP	04627000	REC		09/11/2015	0013037468/AA	R\$ 5.467,06
1139	MACNARIUM	Quirografário	21.263.032/0001-89	DR COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI	R N S C			29	SETOR SUL	Goiania	GO	74083300	NFS		12/09/2016	000012232/AA	R\$ 254,13
1140	MACNARIUM	Quirografário	09.201.247/0001-40	PIPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA			2976	PARK DE OESTE INDUSTRIAL	Goiania	GO	74375400	NFE		09/03/2015	000179139/AA	R\$ 84,84
1141	MACNARIUM	Quirografário	09.201.247/0001-40	PIPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA			2976	PARK DE OESTE INDUSTRIAL	Goiania	GO	74375400	NFE		13/08/2016	000230187/AA	R\$ 17.088,00
1142	MACNARIUM	Quirografário	02.247.054/0001-81	JAVEL VEICULOS LTDA	R OF			920	VILA SOFIA	Jatá	GO	75001295	NFE		04/01/2016	000055445/AA	R\$ 1.250,28
1143	MACNARIUM	Quirografário	61.556.141/0001-72	LIBERTY SEGUROS S. A.	GERALDO DE CAMPOS MOREIRA			110	BROOKLIN NOVO	São Paulo	SP	04651020	NFE		25/01/2016	161695458/AG	R\$ 1.528,30
1144	MACNARIUM	Quirografário	01.734.214/0001-54	LOCTEC ENGENHARIA LTDA.	Primeira Avenida, Quadra 01, Lote 21, sala 01				Setor Cidade Vera Cruz	Aparecida de Goiânia	GO	74934600	nfe				R\$ 200.000,00
1145	MACNARIUM	Quirografário	03.734.114/0001-54	LOCTEC ENGENHARIA LTDA.	Primeira Avenida, Quadra 01, Lote 21, sala 01				Setor Cidade Vera Cruz	Aparecida de Goiânia	GO	74934600	nfe				R\$ 1.574.770,79
1146	MACNARIUM	Quirografário	09.750.402/0002-31	ONIXSAT	R REBOUCAS			105	VILA VITORIA	Londrina	PR	86060690	NFS		30/01/2016	00006530/AA	R\$ 43,11
1147	MACNARIUM	Quirografário	09.750.402/0002-31	SINDIPEC-SINDICATO LOCADORES EQ MAQ FER GOIAS	R RUA 51			34	SETOR BELA VISTA	Goiania	GO	74223180	REC		31/10/2015	000992801/AA	R\$ 129,00
1148	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS		01/11/2016	000002328/AC	R\$ 219,00
1149	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 34,07
1150	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 13,72
1151	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 142,00
1152	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 603,49
1153	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS		02/09/2016	000002328/AC	R\$ 218,98
1154	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 24,06
1155	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 13,73
1156	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 141,99
1157	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 603,47
1158	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 218,98
1159	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS		03/10/2016	000002328/AB	R\$ 24,06
1160	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 13,73
1161	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 141,99
1162	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 603,47
1163	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS				R\$ 218,98
1164	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS		31/09/2016	12727/2	R\$ 15.070,36
1165	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS		27/10/2016	12727/3	R\$ 15.070,82
1166	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFS		29/08/2016	12727/1	R\$ 15.070,36
1167	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE		01/11/2016	0000457396/AC	R\$ 1.200,46
1168	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE				R\$ 107,02
1169	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE		03/09/2016	0000457397/AC	R\$ 1.200,41
1170	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE		03/10/2016	0000457398/AA	R\$ 107,01
1171	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE				R\$ 1.200,41
1172	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE				R\$ 107,01
1173	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE		08/13/2016	0000457399/AC	R\$ 1.330,41
1174	MACNARIUM	Quirografário	34.151.100/0013-74	SOTREQ S/A	R 1			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE		09/08/2016	0000457399/AB	R\$ 1.330,36
1175	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	POLO EMPRESARIAL GOIAS	Aparecida de Goiânia	GO	74985115	NFE		10/10/2016	0000457399/AB	R\$ 1.330,36
1176	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFS		15/08/2015	000072868/AC	R\$ 521,04
1177	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFS		15/09/2015	000072869/AC	R\$ 899,70
1178	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFS		20/10/2015	000073533/AD	R\$ 100,00
1179	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		22/09/2015	000073533/AD	R\$ 100,00
1180	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		09/08/2015	000120895/AA	R\$ 445,62
1181	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		09/06/2015	000120895/AA	R\$ 445,63
1182	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		09/06/2015	000120895/AB	R\$ 566,96
1183	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		09/06/2015	000120895/AB	R\$ 566,96
1184	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		17/11/2015	000120895/AA	R\$ 7.380,00
1185	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		17/11/2015	000120895/AA	R\$ 700,00
1186	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		20/10/2015	000120895/AD	R\$ 7.380,00
1187	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0001-04	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		20/10/2015	000120895/AD	R\$ 700,00
1188	MACNARIUM	Quirografário	02.714.977/0008-72	SUECIA VEICULOS S.A	ROD BR 153			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		22/09/2015	000120895/AD	R\$ 700,00
1189	MACNARIUM	Quirografário	17.312.448/0002-59	TRACBEL SA	R GUATAMAR			SN	RETIRO DO BOSQUE	Aparecida de Goiânia	GO	74990728	NFE		15/09/2015	000014521/AB	R\$ 1.552,50
1190	MACNARIUM	Quirografário	02.895.639/0001-08	TRATORILAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	R ROSAIS DO SILÊNCIO			400	SITIO MANOELS BERNARDO SAYAO	Goiania	GO	74681110	NFE		11/13/2015	000040512/AD	R\$ 7.587,20
1191	MACNARIUM	Quirografário	09.310.913/0007-74	TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	PRIMEIRO DE MAIO			470	R J STA GENOVEVA	Goiania	GO	74670070	NFE		22/08/2016	000023900/AA	R\$ 2.482,00
1192	MACNARIUM	Trabalhistas	03794461301	BENEDITO GOMES DE MORAES JUNIOR	Rua Zacarais Elias, Ods. 53, Lt. 16, Bairro São Carlos, Anápolis, Goiás, CEP 75024-970.				CENTRO	Itaboraí	PR	86280000	NFS		31/03/2016	000012900/AA	R\$ 89,87
1193	MACNARIUM	Trabalhistas	03794461301	BENEDITO GOMES DE MORAES JUNIOR	Rua Zacarais Elias, Ods. 53, Lt. 16, Bairro São Carlos, Anápolis, Goiás, CEP 75024-970.					Anápolis	GO		Férias/13ª Sal.		07/11/2016		R\$ 4.519,24
1194	MACNARIUM	Trabalhistas	03794461301	BENEDITO GOMES DE MORAES JUNIOR	Rua Zacarais Elias, Ods. 53, Lt. 16, Bairro São Carlos, Anápolis, Goiás, CEP 75024-970.					Anápolis	GO		Saário		06/10/2016		R\$ 2.671,00
1195	MACNARIUM	Trabalhistas	6140432424	CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO	Rua Zacarais Elias, Ods. 53, Lt. 16, Bairro São Carlos, Anápolis, Goiás, CEP 75024-970.					Anápolis	GO		Férias/13ª Sal.		07/11/2016		R\$ 224,00
1196	MACNARIUM	Trabalhistas	9423418172	FRANCISCO DE FONTES LEAL	Avenida Brasil, Qd. 75, Lt. 02, casa 02, Bairro de Lourdes, Anápolis, Goiás, CEP 75084-555					Anápolis	GO		Saário		06/10/2016		R\$ 2.966,00
1197	MACNARIUM	Trabalhistas	9423418172	FRANCISCO DE FONTES LEAL	Rua Linda, Qd. 38, Lt. 20, Adriana Parais, Anápolis, Goiás, CEP 75053-333					Anápolis	GO		Férias/13ª Sal.		07/11/2016		R\$ 5.404,24
1198	MACNARIUM	Trabalhistas	9423418172	FRANCISCO DE FONTES LEAL	Rua Linda, Qd. 38, Lt. 20, Adriana Parais, Anápolis, Goiás, CEP 75053-333					Anápolis	GO		Saário		06/10/2016		R\$ 1.691,00
1199	MACNARIUM	Trabalhistas	0407899120	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	Rua Linda, Qd. 38, Lt. 20, Adriana Parais, Anápolis, Goiás, CEP 75053-333					Anápolis	GO		Férias/13ª Sal.		07/11/2016		R\$ 1.676,00
1200	MACNARIUM	Trabalhistas	0407899120	HERBERTI MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	Rua 240, Qd. 88, Lt. 08, Casa 04, nº 896, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74605-170					Goiânia	GO		Saário		06/10/2016		R\$ 1.276,00
1201	MACNARIUM	Trabalhistas	61200386100	JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA	Rua 240, Qd. 88, Lt. 08, Casa 04, nº 896, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74605-170					Goiânia	GO		Férias/13ª Sal.		07/11/2016		R\$ 1.277,00
1202	MACNARIUM	Trabalhistas	61200386100	JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA	Vieira 01, Qd. 08, Lt. 08, Setor Bela Vista, Rianápolis, Goiás, CEP 76315-000					Rianápolis	GO		Saário		06/10/2016		R\$ 1.498,22
1203	MACNARIUM	Trabalhistas	61200386100	JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA	Vieira 01, Qd. 08, Lt. 08, Setor Bela Vista, Rianápolis, Goiás, CEP 76315-000					Rianápolis	GO		Saário		06/10/2016		R\$ 4.079,00
1204	MACNARIUM	Trabalhistas	7023558206	LUX													

## RELAÇÃO DE CREDORES DA LOCPARK PARTICIPAÇÕES EIRELI.

LOCPARK PARTICIPAÇÕES			
CLASSE	QTE.		TOTAL
Garantia Real	-		-
ME/EPP	-		-
Quirografário	1	R\$ 403.288,50	
Trabalhista	-		-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 403.288,50</b>	

69  
70



# DOCUMENTO 04

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDO ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**

<b>Agência</b> 18 - GOIANIA	<b>C/C nº</b> 140526814	<b>Cédula nº</b> 1283484
<b>Local e Data da Emissão</b> APARECIDA DE GOIANIA/GO, 02/06/2016		<b>Praça de Pagamento</b> GOIANIA

**I) CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, com sede social em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, inscrito no CNPJ sob o nº 07.450.604/0001-89, doravante denominado **BANCO**;

**II) EMITENTE**

Nome / Razão Social LOCTEC ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/CPF nº 01.734.214/0001-54	Estado Civil
Endereço AV PRIMEIRA AVENIDA SN - QD1 LT 21	Bairro CIDADE EMPRESARIAL
Cidade APARECIDA DE GOIANIA	Estado GO



**III) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) - GARANTIDOR(ES)**

Nome / Razão Social JOSE ELIAS ATTUX	
CNPJ/CPF nº 149.194.001-87	Estado Civil SEPARADO (A)
Endereço AV T 15 QD 133 APTO 1200 ED THE PLACE 485 - LT 114	Bairro SETOR BUENO
Cidade GOIANIA	Estado GO
Nome / Razão Social JOAO SILVA FILHO	
CNPJ/CPF nº 129.211.901-25	Estado Civil DIVORCIADO(A)
Endereço RUA SB 42 QD 39 SN - LT 11	Bairro PORTAL DO SOL II
Cidade GOIANIA	Estado GO

Doravante simplesmente designado(s) **GARANTIDOR(ES)**

**IV) OUTORGANTE(S) DA GARANTIA REAL**

Nome / Razão Social	
CNPJ/CPF nº	Estado Civil
Endereço	Bairro
Cidade	Estado

Doravante simplesmente designado(s) **OUTORGANTE(ES)**

**V) FIEL DEPOSITÁRIO**

Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº 000.000.000-00
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX

**VI) OPERAÇÃO OBJETO DESTES ADITAMENTO**

Cédula de Crédito Bancário nº : 1274970	Data de Emissão: 11/03/2015	Vencimento: 11/03/2016
Valor Principal: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)		

China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A  
Av. Brig. Faria Lima, 4.440 - CEP: 04538-132  
SAC: 0800 940 0649 | Ouvidoria: 0800 725 2242  
0900fca - 142866123 - Agência - Propriedade do CCB Brasil  
201605

*(Handwritten signatures and scribbles)*

**COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL**  
AUTENTICAÇÃO  
1026BD026649  
Notário Público na Pires de Oliveira Cerqueira Silva  
CNPJ: 07.193.193 - FONE: 3101-3179

71  
70  
72

Garantias:
119 - Devedor Solidário
Encargos:
<input checked="" type="checkbox"/> juros de 2,00 % ao mês e variação do CDI
<input type="checkbox"/> juros de 0,00 % ao mês

**ADITAMENTOS ANTERIORES:**

Primeiro	Proposta n° 1281392	Data Emissão 11/12/2015	Vencimento 11/07/2016
Segundo	Proposta n°	Data Emissão	Vencimento

**VII) OBJETIVO DESTE ADITAMENTO**

Aditar a Cédula de Crédito para o fim de:

7.1  Alterar a forma de pagamento, conforme o cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais):

Número	Valor R\$	Vencimento	Número	Valor R\$	Vencimento
01	20.000,00	17/06/2016	02	220.000,00	01/09/2016
03			04		
05			06		
07			08		
09			10		
11			12		
13			14		
15			16		
17			18		
19			20		
21			22		
23			24		
25			26		
27			28		
29			30		
31			32		
33			34		
35			36		
37			38		
39			40		
41			42		
43			44		
45			46		
47			48		
49			50		

7.2  Prorrogar a(s) parcela(s) com vencimento(s) em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, para os dias \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

7.3  Prorrogar pelo prazo adicional de 0 (XXXXXXX) dias, a contar de \_\_\_\_\_, com vencimento, portanto, em \_\_\_\_\_ o vencimento da "CÉDULA", cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

7.4  Alterar os encargos pagáveis na forma originalmente pactuada, conforme quadro abaixo:

De:	Para:
<input type="checkbox"/> juros de 0,00 % ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI	juros de 0,00 % ao mês
<input type="checkbox"/> juros de 0,00 % ao mês	juros de 0,00 % ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI
<input checked="" type="checkbox"/> juros de 2,00 % ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI	juros de 2,50 % ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI
<input type="checkbox"/> juros de 0,00 % ao mês	juros de 0,00 % ao mês



- 7.5**  Alterar a periodicidade da cobrança de encargos pactuados, na forma do item 2 do quadro V da Cédula de Crédito Bancário, para:
- Mensal
  - Final
  - Juntamente com as parcelas
- 7.6**  Alterar a incidência dos encargos pactuados, na forma do item 3 do quadro V da Cédula de Crédito Bancário, para cálculo sobre saldo devedor.
- 7.7**  Alterar a(s) garantia(s) representada(s) por:
- 7.7.1**  XXXXXXXXXX substituindo por XXXXXXXXXX, na forma do correspondente instrumento de constituição de garantia que do presente passa a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito;
- 7.7.2**  XXXXXXXXXX reduzindo o percentual de 0,00%(XXXXXXXXXX) para 0,00%(XXXXXXXXXX) sobre o saldo devedor;
- 7.7.3**  XXXXXXXXXX aumentando o percentual de 0,00%(XXXXXXXXXX) para 0,00%(XXXXXXXXXX) sobre o saldo devedor, na forma do correspondente instrumento de constituição de garantia que do presente passa a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito.
- 7.8**  Reforçar a garantia, mediante a constituição de XXXXXXXXXX, na forma do(s) correspondente(s) instrumento(s) de constituição de garantia(s), que do presente passa(m) a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito;
- 7.9**  Excluir a(s) garantia(s) constituída(s) por XXXXXXXXXX;
- 7.10**  Incluir Devedor Solidário XXXXXXXXXX, devidamente qualificado no Quadro III do preâmbulo, na forma do presente instrumento, onde declara que tomou pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições constantes da "CÉDULA";
- 7.11**  Excluir o(s) Devedor(es) Solidário(s) XXXXXXXXXX devidamente qualificado(s) na "CÉDULA", na forma do presente instrumento;
- 7.12**  Substituir o Devedor Solidário XXXXXXXXXX por XXXXXXXXXX, este último devidamente qualificado no Quadro III do preâmbulo, na forma do presente instrumento, onde declara que tomou pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições constantes da "CÉDULA".

**VIII) REGISTRO DA CÉDULA.**

Cartório(s): XXXXXXXXXX sob nº(s): 000

**IX) REGISTRO DO(S) INSTRUMENTO(S) DE GARANTIA.**

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:**

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000  
Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000

**CARTÓRIO DE IMÓVEIS:**

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000, na Matrícula nº 000.  
Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000, na Matrícula nº 000.

**CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO**

Os ora contratantes, têm justo e avençado o que segue:

1. Através da Cédula de Crédito Bancário, discriminada no **Quadro "VI"** deste instrumento, o **BANCO** concedeu ao **EMITENTE** um empréstimo, na forma, prazo e condições individualizadas na cédula referida, (doravante denominada "CÉDULA");
2. Agora, **BANCO, EMITENTE, DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), OUTORGANTE(S) e FIEL DEPOSITÁRIO** têm avençado o presente aditamento e a **RECONHECIMENTO DE CÉDULA** Bancário da qual se vem falando, para a finalidade prevista no **Quadro VII** deste instrumento;

China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A  
Av. Brig. Faria Lima, 4.440, São Paulo, SP, CEP: 04539-132  
SAC: 0800 701 0224 | Atendimento Deficiente Auditado ou de Fala: 0800 940 0649 | Ouvidoria: 0800 725 2242  
0900/form - v.01\_11/2015 - Informação Confidencial - Propriedade de CCB Brasil  
20160509153913.1283484.20160607002643



73  
74

3. Os ora contratantes, **BANCO, EMITENTE, DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO (S), OUTORGANTE(S) e FIEL DEPOSITÁRIO** ratificam todas as demais cláusulas, condições e garantias estabelecidas na Cédula de Crédito Bancário indicada no **Quadro "VI"** desde que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, declarando, ademais, que permanecem íntegras e subsistentes as garantias originalmente constituídas.

4. O(s) **GARANTIDOR(ES)**, assinam, também, este instrumento, na condição de devedores solidários, na forma do artigo 264 e seguintes do Código Civil, anuindo, expressamente, ao ora convencionado, responsabilizando-se, solidária e incondicionalmente, com a **EMITENTE**, de maneira irrevogável e irretroatável pela total liquidação do débito, compreendendo principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, comissão de permanência, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, despesas e demais cominações expressas neste contrato, confirmando e reconhecendo tudo como líquido, certo e exigível.

**Parágrafo Único:** Assim, em razão da solidariedade ora ajustada, o **BANCO** tem o direito de exigir e receber de um ou de algum dos **GARANTIDORES**, parcial ou totalmente, a dívida comum, nos exatos termos do artigo 275 do Código Civil.

5. Os ora contratantes autorizam, expressamente, o(s) sr(s). Oficial(is) do(s) Registro(s) Público(s) competente(s), a proceder(em) aos registros e averbações necessárias à perfeita formalização do presente instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** Celebrado o presente aditamento para uma das finalidades constantes das alíneas do **Quadro "VII"** será devida pela **EMITENTE** a tarifa, cujo valor consta no Quadro de relação dos serviços e produtos tarifados existente nas Agências do **BANCO**, debitada, no ato da assinatura do presente, na conta corrente da **EMITENTE**, para o que fica, desde já, autorizado o **BANCO**, obrigando-se a **EMITENTE** a manter recursos disponíveis na conta corrente para tal fim.

**Parágrafo Segundo:** Todas as despesas decorrentes deste instrumento serão de única e exclusiva responsabilidade da **EMITENTE**, a qual se obriga, tão logo comunicada pelo **BANCO**, a efetuar a competente cobertura. O **BANCO**, a seu livre critério, poderá levar tais despesas a débito da conta corrente do **EMITENTE** mantida junto à Agência do **BANCO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

BANCO

*Délio Correia Furtado*  
Assistente Administrativo  
*Glaucio Francisco de Siqueira*  
Gerente de Negócios  
74482

CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A

EMITENTE

*Délio*  
Confirmação  
Ag. Goiânia  
Empres. e Poderes

LOCTEC ENGENHARIA LTDA

*Délio*  
Confirmação  
Ag. Goiânia  
Empres. e Poderes

GARANTIDOR(ES) – Devedor(es) Solidário(s)

*Jose Elias Attux*  
JOSE ELIAS ATTUX

*Délio*  
Confirmação  
Ag. Goiânia  
Empres. e Poderes

*João Silva Filho*  
JOÃO SILVA FILHO

*Délio*  
Confirmação  
Ag. Goiânia  
Empres. e Poderes

OUTORGANTE(S) DA GARANTIA REAL

FIEL DEPOSITÁRIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A  
Av. Brig. Faria Lima, 4.440, São Paulo SP, CEP 04538-132  
SAC: 0800 701 0224 | Atendimento Deficiente Auditor ou de Fala: 0800 940 0649 | Ouvidoria: 0800 725 2242  
0900/form - v 01\_11/2015 - Suporte Confidencial - Preparado pelo CCB Brasil  
31/10/2015 10:26:49



TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_

Nome **Pollyanna Vaz**  
CPF: 958.776.221-53  
RG: 4039075 - DGPC/GO

2. \_\_\_\_\_

Nome **Wesley Lima Alves**  
CPF: 703.247.191-91  
RG: 3826962 DGPC/GO

Página integrante do Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 1283484, emitida em 02/06/2016.

*(Two large handwritten signatures)*

**80 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL**  
**DEL DOUGLAS BODALBI - Tabelão**  
**de AUTENTICAÇÃO - autentica a autenticidade**  
**da apresentação de notas e de outros**  
**apresentados em nome dele**  
S. PAULO SP  
**28 DEZ 2016**

China  
Av. B  
SAC:  
0900/  
2016

**COLÉGIO NOTÁRIO DO BRASIL**  
1428698  
**AUTENTICAÇÃO**  
1026BD0266493

**PROFESSOR**  
S. PAULO SP  
28 DEZ 2016  
LUIZ CARLOS FERREIRA OLIVEIRA  
CPF: 04528-132  
Diretor de Autenticação de Fato: 0800 940 0649 | Ouvidoria: 0800 725 2242  
Rua do Comércio, 183 - FONE: 3101-3178

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**  
**Modalidade: MÚTUO**

Agência 18 - GOIANIA	C/C nº 140526814	Cédula nº 1274970
Local e Data da Emissão APARECIDA DE GOIA, 11/03/2015		Praça de Pagamento GOIANIA

No vencimento final indicado no Campo 3 do Quadro IV do preâmbulo, pagarei(emos) por esta Cédula de Crédito Bancário, doravante denominada **CÉDULA**, ao **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, com sede social em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, inscrito no CNPJ sob o nº 07.450.604/0001-89, doravante denominado **BANCO**, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada acima, a quantia em moeda corrente nacional referida no Campo 1 do Quadro IV, importância a ser corrigida e paga nos termos da cláusula 2 (Encargos Financeiros/Forma de Pagamento).

**I) EMITENTE**

Nome / Razão Social  
LOCTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF nº  
001.734.214/0001-54

Estado Civil

Endereço  
AV QD 1 LT 21 0

Bairro  
CIDADE VERA CRUZ

Cidade  
APARECIDA DE GOIA

Estado  
GO



12749706

**II) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) - GARANTIDOR(ES)**

Nome / Razão Social  
JOSE ELIAS ATTUX

CNPJ/CPF nº  
149.194.001-87

Estado Civil  
SEPARADO(A)

Endereço  
AL DAS ACACIAS CH ALTO PARAISO MOD1

Bairro  
COND. ALTA VISTA

Cidade  
SENADOR CANEDO

Estado  
GO

Nome / Razão Social  
JOAO SILVA FILHO

CNPJ/CPF nº  
129.211.901-25

Estado Civil  
DIVORCIADO(A)

Endereço  
RUA SB 42 QD 39 LT 11

Bairro  
PORTAL DO SOL II

Cidade  
GOIANIA

Estado  
GO

**III) OUTORGANTE(S) DA GARANTIA REAL**

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF nº

Estado Civil

Endereço

Bairro

Cidade

Estado

**IV) CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO**

1. **Valor Mutuado:** R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS-MIL REAIS).

2. **Prazo:** 366 dias

3. **Vencimento final:** 11/03/2016.

4. **Encargos Financeiros:**

( ) Pré-Fixados;

( ) Pós-Fixados - Taxa Referencial

(X) Flutuantes - 100% da Taxa de Juros base over - (Depósito Interfinanceiro), divulgada pela CETIP e publicada pelos veículos de comunicação de massa.

5. **Taxa de Juros efetiva:** 1,70% ao mês, 2,42% ao ano.

6. **Indexador:**

6.1. Se encargos pré-fixados: juros à taxa fixada no Campo 5 deste Quadro;



NOTARILHÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
AUTENTICAÇÃO  
26 DEZ 2015  
Sociedade de Fatores Bibi - São Paulo - SP, CEP 04538-132 - SAC 0800 701 0224 - Ouvidoria: 0800 725 2242  
BIBI - Banco Industrial e Comercial S/A - São Paulo - SP, CEP 04538-132 - SAC 0800 701 0224 - Ouvidoria: 0800 725 2242  
v.26\_12/2014

*[Handwritten signature]*

75  
76

- 6.2. Se encargos pós-fixados: TR indicada no Campo 04 e juros à taxa indicada no Campo 5 todos deste Quadro;  
6.3. Se encargos flutuantes: flutuação com base no CDI-Cetip e juros à taxa fixada no Campo 5 todos deste Quadro.

**7. Demais encargos e despesas:**

- 7.1. IOF (Imposto sobre Operações de Crédito) calculado com base no Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - vigente na data do desembolso e calculado sobre o valor colocado à disposição da **EMITENTE**, conforme cláusula 1ª (primeira) desta **CÉDULA**.  
7.2. Tarifa sobre contratação de operação de crédito no valor de até: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
7.3 Demais tarifas constantes dos respectivos Instrumentos de Garantia e/ou publicadas na Tabela de Tarifas disponível no site [www.bicbanco.com.br](http://www.bicbanco.com.br) ou afixada na Rede de Agências do **BANCO**.

**8. Tarifa de Liquidação Antecipada** (Resolução nº 3.516 de 06/12/2007 do Banco Central do Brasil):

13% (TREZE por cento) do valor do empréstimo sendo o seu valor máximo de R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), calculados conforme parágrafos quarto e quinto da cláusula 11.

**V) FORMA DE PAGAMENTO**

**1. Do Principal:**

Sem Carência  
 Com Carência: ( ) dias

1.1.  Nas datas constantes do Quadro abaixo ou no primeiro dia útil imediatamente posterior, caso o vencimento ocorra em sábado, domingo ou feriado, observada a carência ajustada se aplicável.

Número	Valor R\$	Vencimento	Número	Valor R\$	Vencimento
1	50.000,00	13/04/2015	2	50.000,00	11/05/2015
3	50.000,00	11/06/2015	4	50.000,00	13/07/2015
5	50.000,00	11/08/2015	6	50.000,00	11/09/2015
7	50.000,00	13/10/2015	8	50.000,00	11/11/2015
9	50.000,00	11/12/2015	10	50.000,00	11/01/2016
11	50.000,00	11/02/2016	12	50.000,00	11/03/2016

1.2.  No vencimento final indicado no Campo 3 do Quadro IV.

**2. Dos encargos financeiros, calculados sobre saldo devedor:**

- 2.1.  Juntamente com as parcelas de amortização do principal nas datas constantes do quadro acima ou no primeiro dia útil imediatamente posterior, caso o vencimento ocorra em sábado, domingo ou feriado.  
2.2.  No vencimento final indicado no Campo 03 do Quadro IV.  
2.3.  Mensalmente a partir da data da disponibilidade dos recursos ao **EMITENTE** da **CÉDULA**.

**VI) GARANTIAS**

Os bens, obrigatoriamente segurados, quando suscetíveis de seguro, são os seguintes:

Outros conforme especificado em documento anexo.

**CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO**

1. Conforme modalidade constante do preâmbulo, o **BANCO** concede e a **EMITENTE** aceita um empréstimo, no valor indicado no Campo 1 Quadro IV do preâmbulo, sendo o respectivo produto líquido recebido pela **EMITENTE**, mediante crédito efetuado na conta corrente indicada no preâmbulo desta **CÉDULA**.

**ENCARGOS FINANCEIROS/FORMA DE PAGAMENTO**

2. Os encargos incidentes sobre o mútuo contratado serão apurados de acordo com as opções relativas à pré-fixação ou pós-fixação ou flutuação e incidência constantes dos Campos 4, 5, 6 e 7 do Quadro IV do preâmbulo.

**Parágrafo Primeiro:** Os encargos incidirão a partir da data de disponibilidade dos recursos à **EMITENTE**.

**Parágrafo Segundo:** Os juros efetivos indicados no Campo 5 do Quadro IV do preâmbulo serão contados e calculados em regime de capitalização mensal por dias corridos aplicáveis, sobre o saldo devedor, devidamente atualizado pela variação nominal da taxa/índice constante no Campo 6 do mesmo Quadro IV.

**Parágrafo Terceiro:** Se sobre o débito estiver incidindo a época encargos pós-fixados ou flutuantes e qualquer deles vir a ser extinto, congelado, deflacionado ou deixar de ser predominantemente utilizado no mercado financeiro para atualizar/remunerar as operações passivas e/ou ativas das instituições financeiras, o **BANCO** aplicar, no lugar daqueles encargos, a variação de outro índice ou taxa que venha a ser definido pelas autoridades monetárias como aplicável nas operações em questão.



76  
77

3. Os pagamentos devidos pela **EMITENTE** nos termos desta **CÉDULA** serão efetuados, nas épocas próprias, na Praça de Pagamento indicada no Quadro preambular desta **CÉDULA**.

#### PRAZO DE VIGÊNCIA

4. O prazo de vigência da presente operação é aquele previsto no Campo 2 do Quadro IV do preâmbulo.

#### DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, JUROS DE MORA E MULTA

5. Em caso de mora no pagamento do principal e/ou encargos e sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas desta **CÉDULA**, incidirão sobre o saldo devedor: comissão de permanência, juros de mora e multa.

**Parágrafo Primeiro:** A comissão de permanência será cobrada, a critério do **BANCO**, às mesmas taxas pactuadas nesta **CÉDULA** ou à taxa de mercado no dia do pagamento.

**Parágrafo Segundo:** Os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês serão calculados dia a dia, linearmente.

**Parágrafo Terceiro:** Sobre o valor do débito, já atualizado na forma prevista nos itens anteriores incidirá multa cumulativa de 2% (dois inteiros por cento).

#### DO I.O.F. e DESPESAS

6. O imposto sobre Operações de Crédito, a Tarifa de Abertura de Crédito, bem como todas e quaisquer obrigações tributárias que incidam ou venham a incidir sobre a presente **CÉDULA** correrão exclusivamente por conta da **EMITENTE**.

#### DA SOLIDARIEDADE

7. O(s) **GARANTIDOR(ES)**, assina(m), também, a presente, na condição de devedores solidários, na forma do artigo 264 e seguintes do Código Civil, anuindo, expressamente, ao ora convencionado, responsabilizando-se, solidária e incondicionalmente com a **EMITENTE**, de maneira irrevogável e irretroatável pela total liquidação do débito, compreendendo principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, comissão de permanência, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, despesas e demais cominações expressas nesta **CÉDULA**, confirmando e reconhecendo tudo como líquido, certo e exigível.

**Parágrafo Único:** Assim, em razão da solidariedade ora ajustada, o **BANCO** tem o direito de exigir e receber de um ou de algum do(s) **GARANTIDOR(ES)**, parcial ou totalmente, a dívida comum, nos exatos termos do artigo 275 do Código Civil.

#### DO VENCIMENTO ANTECIPADO

8. Operar-se-á, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para os efeitos do artigo 397 do Código Civil Brasileiro, o vencimento antecipado da totalidade da dívida da **EMITENTE**, além das demais hipóteses previstas nesta **CÉDULA**, nos seguintes casos ocorridos com relação à **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** e/ou **OUTORGANTE(S)** e/ou fiadores: **a)** se a **EMITENTE** e/ou o(s) **GARANTIDOR(ES)** e/ou o(s) **OUTORGANTE(S)** não cumprir(em) qualquer das obrigações assumidas nesta **CÉDULA**, em seus anexos e/ou eventuais aditivos, notadamente, se não for paga no respectivo vencimento qualquer parcela a ela vinculada; **b)** se ocorrer qualquer uma das causas cogitadas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil; **c)** se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmada ou entregue pela **EMITENTE**, pelo(s) **GARANTIDOR(ES)** e pelo(s) **OUTORGANTE(S)**; **d)** se contra a **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** for protestado qualquer título; **e)** se vier a **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** e/ou **OUTORGANTE(ES)** requerer(em) ou se tiver(em) a recuperação judicial, falência ou insolvência civil decretada/ deferida ou requerida; **f)** se, sem o expresso consentimento do **BANCO**, vier a **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** a sofrer(em) durante a vigência desta **CÉDULA**, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão; **g)** se, sem o expresso consentimento do **BANCO**, a **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** e/ou **OUTORGANTE(S)** tiver(em) total ou parcialmente, o controle acionário cedido, transferido ou por qualquer forma alienado; **h)** se contra a **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** e/ou **OUTORGANTE(S)** for movida ação ou execução, da qual resulte ameaça ou penhora de qualquer bem que eventualmente garanta a presente **CÉDULA**; **i)** se as garantias reais ou fidejussórias, ora e/ou que venham a ser eventualmente convencionadas, não forem devidamente efetivadas ou formalizadas pela **EMITENTE** e/ou **OUTORGANTE(S)**, coobrigados ou outros garantidores, segundo os dispositivos cedulares ou legais aplicáveis, ou se elas, por qualquer fato atinente ao seu objeto ou prestador, se tornarem inábeis, impróprias ou insuficientes para assegurar o pagamento da dívida, e desde que não sejam substituídas ou complementadas, quando solicitado por escrito pelo **BANCO**, ou ainda se a **EMITENTE** e/ou **OUTORGANTE(S)** impedir(em) ou negar(em) acesso de prepostos do **BANCO** ou terceiros contratados, para vistoria das garantias; **j)** se a **EMITENTE** transferir, ceder ou prometer ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta **CÉDULA**, sem a prévia anuência, por escrito, do **BANCO**; **k)** se, depois de emitida esta **CÉDULA** ocorrer notória mudança na situação econômica da **EMITENTE** e/ou do(s) **GARANTIDOR(ES)** e/ou **OUTORGANTE(S)** capaz de comprometer ou tornar duvidosa a prestação pela qual se obrigou(arão); **l)** se o **EMITENTE** não adimplir e/ou não liquidar, no respectivo vencimento, o débito de sua responsabilidade decorrente de outras operações de crédito celebradas com o **BANCO**; **m)** se o Cartório de Registro exigir o reconhecimento presencial (ou autêntico) da(s) assinatura(s) de qualquer do(s) signatário(s) **EMITENTE**.



**GARANTIDOR(ES)** e **OUTORGANTE(S)**, da(s) **CÉDULA** e/ou Instrumento(s) de Garantia(s), e havendo a recusa de fazê-lo por qualquer um deles; n) Se a **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** e/ou **OUTORGANTE(S)** constarem, mesmo que temporariamente, na Lista prevista na Portaria 540/2004 e divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

**DO DÉBITO EM CONTA**

9. A **EMITENTE** e o(s) **GARANTIDOR(ES)** autoriza(m), desde já, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou extrajudicial, em caráter irrevogável e irretroatável, que sejam levadas a débito de suas contas correntes de livre movimentação junto ao **BANCO**, quaisquer importâncias devidas ou que vierem a se tornar devidas em decorrência desta **CÉDULA** ou dos respectivos Instrumentos de Garantia, sejam estas correspondentes ao principal, juros remuneratórios/encargos contratuais, comissão de permanência, honorários advocatícios e quaisquer encargos aqui previstos, acréscimos, despesas e tarifas, obrigando-se, ademais, a manter a(s) referida(s) conta(s) provisionada(s) para tal fim, sob pena de incorrer em mora independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

**Parágrafo Primeiro:** O **BANCO** reserva-se no direito de, vindo a receber valores por conta de seu crédito, entregues pela **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** e/ou **OUTORGANTE(S)**, debitar em suas contas, conforme o caso, ou decorrentes de legítimos efeitos das garantias que lhe foram outorgadas, em especial àquelas referentes a cessão fiduciária e/ou penhor de títulos e/ou de direitos creditórios, imputar ou destinar tais quantias, preferencialmente, à satisfação, nessa ordem, das seguintes verbas: **a)** comissão de permanência; **b)** encargos financeiros; **c)** principal vencido e; **d)** encargos financeiros e principal vencidos.

**Parágrafo Segundo:** O **BANCO** esclarece, para os devidos fins, que, além de respeitar as condições pactuadas na presente **CÉDULA**, os débitos realizados nas contas da **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** e/ou **OUTORGANTE(S)** sempre irão observar todos os normativos aplicáveis à presente operação, de modo que a cobrança da denominada comissão de permanência ou dos demais encargos contratuais, no período de normalidade, aqui previstos será efetivada de acordo com a situação em que se encontrar a **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** e/ou **OUTORGANTE(S)**, sendo certo que a aludida comissão de permanência compreenderá a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos nesta **CÉDULA** e não será aplicada cumulativamente com os juros remuneratórios, moratórios e multa contratual.

10. A **EMITENTE**, o(s) **GARANTIDOR(ES)** e/ou o(s) **OUTORGANTE(S)** sem prejuízo das demais garantias constituídas, autorizam o **BANCO**, de forma irrevogável e irretroatável, independentemente de aviso prévio, a utilizar todo e qualquer crédito que venha a ter em seu poder, incluindo-se, mas não se limitando, a cessão fiduciária de recebíveis e/ou títulos de crédito, aplicações financeiras em títulos de renda fixa, e/ou variável e/ou outros valores mobiliários, títulos em cobrança, ou quaisquer ativos ou outras modalidades de aplicações praticadas no mercado financeiro, para amortização e/ou liquidação ordinária ou antecipada de qualquer operação de crédito de responsabilidade da **EMITENTE** e/ou qualquer empresa coligada e/ou do mesmo grupo econômico da **EMITENTE**.

11. A **EMITENTE** declara-se ciente de que os recursos que lhe são mutuados ou postos à sua disposição foram captados pelo **BANCO** no mercado financeiro, por eles pagando o **BANCO**, em suas operações passivas, remuneração proporcional ao período de captação dos recursos nesse mercado.

**Parágrafo Primeiro:** A **EMITENTE** está ciente de que em circunstância alguma é lícito ao **BANCO** requerer a redução, ainda que proporcional, do custo de captação desses recursos no mercado financeiro, permanecendo imutáveis os encargos do **BANCO**, sempre proporcionais ao período de vigência da captação desses recursos.

**Parágrafo Segundo:** A **EMITENTE** poderá exercer a faculdade de liquidação antecipada da presente **CÉDULA** e declara que tomou conhecimento neste ato da sua obrigação de pagar a Tarifa de Liquidação Antecipada, constante do Campo 8 do Quadro IV, como condição do exercício desta prerrogativa, conforme Resolução nº 3.516 de 06/12/2007 do Banco Central do Brasil.

**Parágrafo Terceiro:** A Tarifa guardará relação direta e linear com o prazo de amortização remanescente e com a parcela não amortizada do principal, no caso de liquidação antecipada total, ou com o prazo de amortização remanescente e com o montante liquidado antecipadamente no caso de liquidação antecipada parcial, sendo calculada, em qualquer caso, na data da ocorrência da liquidação antecipada.

**Parágrafo Quarto:** No caso de liquidação antecipada total, o valor da Tarifa de Liquidação Antecipada será calculada com base na seguinte fórmula matemática:

$$TLA = VTM \times [(PRC \div PTC) \times (SDP \div VTP)]$$

Sendo: TLA - Tarifa de Liquidação Antecipada  
VTM - Valor da Tarifa Máxima  
PRC - Prazo Remanescente da **CÉDULA**  
PTC - Prazo Total da **CÉDULA**  
SDP - Saldo Devedor do Principal  
VTP - Valor Total do Principal



**Parágrafo Quinto:** No caso de liquidação antecipada parcial, o valor da Tarifa de Liquidação Antecipada será calculada com base na seguinte fórmula matemática:

$$TLA = VTM \times [(PRC \div PTC) \times (MLA \div MTC)]$$

Sendo: TLA - Tarifa de Liquidação Antecipada  
VTM - Valor da Tarifa Máxima  
PRC - Prazo Remanescente da CÉDULA  
PTC - Prazo Total da CÉDULA  
MLA - Montante Liquidado Antecipadamente  
MTC - Montante Total da CÉDULA

12. Os parágrafos segundo, terceiro, quarto e quinto da cláusula 11 acima, não se aplicam para as Cédulas de Crédito Bancário emitidas por pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Parágrafo Único:** Somente para operações realizadas com taxa de juros prefixada e com os **EMITENTES** mencionados no caput desta cláusula, caso a liquidação antecipada ocorra até o sétimo dia contado a partir da data do desembolso ou, se, a contar da data da liquidação antecipada, o prazo a decorrer da operação for superior a 12 (doze) meses, o cálculo do valor presente deverá respeitar o seguinte critério: A taxa de desconto será aquela obtida pela soma do **SPREAD** na data do desembolso da operação com a taxa **SELIC** apurada na data da amortização ou da liquidação antecipada. Considera-se **SPREAD** na data do desembolso o percentual correspondente à diferença entre a taxa prefixada da operação e a taxa **SELIC** apurada naquela data. O valor presente será obtido pela aplicação da taxa de desconto mencionada no presente parágrafo, sobre o valor da dívida no vencimento, no período compreendido entre a data de vencimento final e a data da liquidação antecipada. Considera-se dívida no vencimento a soma do valor do principal aos encargos calculados até o vencimento final da dívida, e as demais despesas, ou tarifas previamente pactuadas, ou constantes na tabela de tarifas publicadas pela instituição na data do desembolso dos recursos da presente operação.

#### DAS DECLARAÇÕES DA EMITENTE, GARANTIDOR(ES) E OUTORGANTE(S)

13. A **EMITENTE** e o(s) **GARANTIDOR(ES)** declaram que:

- Estão concordes com todas as cláusulas e condições da presente CÉDULA;
- Exercem a sua liberdade de contratar em atenção aos princípios da boa fé e da função social da presente CÉDULA.
- As obrigações assumidas são reconhecidas como manifestamente proporcionais;
- Em havendo nulidade de qualquer estipulação decorrente desta CÉDULA, restarão válidas as demais disposições cedulares, não afetando assim a validade do negócio jurídico ora firmado em seus termos gerais.
- As garantias constituídas em favor do **BANCO** submetem-se ao princípio da indivisibilidade, de tal forma que o pagamento de uma ou mais prestações da dívida ou a redução de seu valor inicial não importará em correspondente exoneração das garantias.
- Somente a co-obrigação solidária é referida neste instrumento, todas as demais são regularmente constituídas em instrumentos em separado;

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

14. O **BANCO** poderá, a qualquer tempo, exigir reforço de garantias, ficando estipulado o prazo de 05 (cinco) dias contados da data de sua solicitação, pelo **BANCO**, por carta sob protocolo ou registro postal, para que a **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** providencie(m) o respectivo reforço, sob pena do imediato vencimento da presente CÉDULA, independentemente de interpelação judicial ou notificação judicial ou extrajudicial.

15. Fica estabelecido que, se o **BANCO** se abster de exercer direitos ou faculdades que pela presente CÉDULA lhe assistam ou se concordar com atrasos no cumprimento das obrigações a cargo da **EMITENTE**, não serão afetados aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser por ele **BANCO** exercidos em qualquer tempo e a seu exclusivo critério, não implicando aqueles atos de tolerância em qualquer renúncia ou alteração das condições estatuídas nesta CÉDULA, nem obrigarão o **BANCO** quanto a vencimentos e inadimplementos futuros.

16. O não exercício, pelo **BANCO**, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam, ou a tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações desta CÉDULA, não constituirá alteração ou novação desses direitos em épocas subsequentes ou em idêntica ocorrência posterior.

17. Cláusula válida para Pessoa Física, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: A **EMITENTE** declara que recebeu previamente uma planilha disponibilizada pelo **BANCO**, cuja cópia integra a presente CÉDULA, na qual são



81  
82  
81

contempladas todas as taxas, tarifas, tributos e quaisquer outras despesas que incidirão sobre a presente operação, bem como manifesta sua concordância com o Custo Efetivo Total (CET), representado na referida planilha.

18. Se, para defesa dos seus direitos ou para haver da **EMITENTE** e/ou **GARANTIDOR(ES)** necessitar o **BANCO** de recorrer a meios judiciais ou extrajudiciais, ainda que em processo de natureza administrativa, terá o **BANCO** direito de receber, além da comissão de permanência, as custas judiciais e honorários advocatícios à razão de 10% (dez inteiros) por cento sobre o valor total do débito.

19. Serão ainda de responsabilidade da **EMITENTE** todas e quaisquer despesas incorridas pelo **BANCO** visando a segurança, regularização, registro ou efetivação de seus direitos creditórios previstos neste instrumento, inclusive as despesas de registro desta **CÉDULA**, seus anexos e/ou aditivos nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e/ou Imóveis competentes, bem como toda e qualquer despesa aqui não enumerada que o **BANCO** venha a pagar ou suportar em decorrência da presente **CÉDULA**.

20. A **EMITENTE** e o(s) **GARANTIDOR(ES)**, por esta **CÉDULA** autorizam expressamente o **BANCO** a inserir e consultar as informações consolidadas existentes em seu nome junto ao Sistema Central de Risco de Crédito de que tratam os normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou Banco Central do Brasil e/ou outro sistema que, em virtude de norma legal, o complementa ou substitua, permanecendo válida a presente autorização durante todo o tempo em que a **EMITENTE** for cliente do **BANCO**.

21. Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrentes da presente **CÉDULA** é(são) constituída(s) a(s) garantia(s), na forma do(s) correspondente(s) instrumento(s) de garantia, que passa(m) a fazer parte integrante da presente, para todos os fins e efeitos de direito.

22. Aplica-se à presente **CÉDULA**, as disposições da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, declarando a **EMITENTE** ter conhecimento que a presente **CÉDULA** é título executivo extrajudicial e representa dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma nela indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo ou nos extratos de conta corrente, a serem emitidos consoante o que preceitua a aludida Lei.

23. A **EMITENTE** e o(s) **GARANTIDOR(ES)** declaram ter conhecimento que, para qualquer amortização e/ou liquidação, seja de principal e/ou de juros, mediante a entrega de recursos em suas respectivas contas correntes, tais recursos deverão corresponder a recursos livres, desbloqueados, transferíveis e disponíveis em reservas bancárias, para comportar o débito, nas datas dos vencimentos das obrigações assumidas.

24. O **BANCO** poderá a qualquer tempo, ceder transferir ou empenhar, total ou parcialmente, os direitos e obrigações, títulos de créditos e garantias oriundos desta **CÉDULA**, independentemente de aviso ou autorização de qualquer espécie.

25. O **BANCO** poderá emitir Certificados de Cédula de Crédito Bancário com lastro no presente título, podendo negociá-los livremente no mercado.

**Parágrafo Primeiro:** Caso haja a emissão do Certificado referido no *caput*, a presente **CÉDULA** ficará custodiada em instituição financeira autorizada, a qual passará a proceder às cobranças dos valores devidos, junto à **EMITENTE** e **GARANTIDOR(ES)**.

**Parágrafo Segundo:** A **EMITENTE** e o(s) **GARANTIDOR(ES)**, desde já declaram-se de acordo com a emissão do Certificado, obrigando-se a atender às solicitações da instituição custodiante, bem como, aceitam a cessão de crédito, independentemente de qualquer aviso ou formalidade.

26. Obriga-se a **EMITENTE**, durante a vigência da presente **CÉDULA** e até o final cumprimento das obrigações ora assumidas, a encaminhar ao **BANCO**, devidamente acompanhada do demonstrativo da conta de lucros e perdas, cópia do seu balancete semestral e do balanço anual.

27. A **EMITENTE**, o(s) **GARANTIDOR(ES)** e o(s) **OUTORGANTE(S)** declaram e garantem mutuamente que: a) Comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange a Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlata, emanados das esferas federal, estadual e municipal; b) Obedecem aos artigos 5º e 227 da Constituição Federal do Brasil garantindo que não se envolverá, direta ou indiretamente, com quaisquer formas de trabalho escravo, conforme definidas pela



COLEGIO DO BRASIL  
142869  
AUTENTICAÇÃO  
1026BD0266490  
FONE: 3101-3179

Handwritten signature and date stamp: 02/2010

Instrução Normativa 1/1994 do Ministério do Trabalho e Emprego e pelas Convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) bem como com quaisquer formas de trabalho infantil, conforme definidos na Lei 10.097/2000 e nas Convenções nº 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); c) Não empregam menor de 18 anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais a sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a freqüência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre às 22h e 5h; d) Não utilizam práticas de discriminação negativa e limitativas aos acessos na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico; e) Observam e atendem, no que lhes couber, a todas as Leis Sociais e Ambientais a eles aplicáveis, especialmente àquelas relacionadas à proteção do Meio Ambiente, Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalhador e da Saúde e/ou Segurança Ocupacional, bem como a obtenção, quando necessárias, de todas as Licenças ou Autorizações pertinentes às suas atividades econômicas; f) Se comprometem a cooperar com o BANCO no que diz respeito à implementação das Políticas e os Procedimentos Diretrizes Sociais e Ambientais do BANCO, publicadas no site [www.bicbanco.com.br/sustentabilidade](http://www.bicbanco.com.br/sustentabilidade), pelo que declaram neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, terem total conhecimento do seu conteúdo.

28. A presente é emitida em uma única via original, bem como em número de vias não negociáveis em quantas forem as partes signatárias.

29. Fica constituído como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que porventura venham a decorrer deste instrumento o foro do lugar da Agência do BANCO onde a obrigação deve ser satisfeita, podendo, ainda, o BANCO optar pelo foro da cidade de São Paulo, S.P., Centro (João Mendes Júnior).



EMITENTE

*[Handwritten Signature]*  
LOCTEC ENGENHARIA LTDA



GARANTIDOR(ES) - Devêdor(es) Solidário(s)

*[Handwritten Signature]*  
JOSE ELIAS ATTUX



*[Handwritten Signature]*  
JORO SILVA FILHO

OUTORGANTE(S) DA GARANTIA REAL

Página integrante da Cédula de Crédito Bancário nº 1274970, emitida em 11/03/2015.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

14286

6 DEZ 2016

1026BD026648

SP, CEP 04538-132 - SAC 0800 701 0224 - Ouvidoria: 0800 725 2242

PROPRIEDADE DO BICBANCO

AV. DE BRASÍLIA, 133 - FONE: 3101-3179

7

v.26\_12/2014



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**

<b>Agência</b> 018-0 Goiânia	<b>C/C nº</b> 14.052681-4	<b>Proposta nº</b> 1281392
<b>Local e Data da Emissão</b> Aparecida de Goiânia, 11 de Dezembro de 2015		<b>Praça de Pagamento</b> Goiânia

**I) CREDOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, com sede social em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, inscrito no CNPJ sob o nº 07.450.604/0001-89;

**II) EMITENTE**

Nome / Razão Social LOCTEC ENGENHARIA LTDA	CNPJ nº 01.734.214/0001-54	CPF nº
Endereço PRIMEIRA AVENIDA QD1B LT21	Bairro CIDADE VERA CRUZ	
Cidade APARECIDA DE GOIANIA	Estado GO	Estado Civil

Neste ato, doravante simplesmente designado **EMITENTE**;

**III) GARANTIDOR(ES)- DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)**

Nome / Razão Social JOAO SILVA FILHO	CNPJ nº	CPF nº 129.211.901-25
Endereço RUA SB 42 QD 39 LT 11	Bairro PORTAL DO SOL II	
Cidade GOIANIA	Estado GO	Estado Civil Divorciado

Nome / Razão Social JOSE ELIAS ATTUX	CNPJ nº	CPF nº 149.194.001-87
Endereço AV T 15 QD 133 LT 114 APTO 1200 N 485	Bairro SETOR BUENO	
Cidade GOIANIA	Estado GO	Estado Civil Separado

Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº 000.000.000-00
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX

Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº 000.000.000-00
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX

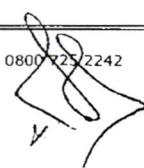
Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº 000.000.000-00
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX

Doravante simplesmente designado(s) **GARANTIDOR(ES)**;

**IV) OUTORGANTE(S) DA GARANTIA REAL**

Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX

Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº 000.000.000-00
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX



85  
84

Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº 000.000.000-00
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX

Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº 000.000.000-00
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX

Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº 000.000.000-00
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX

Doravante simplesmente designado(s) **OUTORGANTE(S)**;

**V) FIEL DEPOSITÁRIO**

Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº 000.000.000-00
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX

**VI) OPERAÇÃO OBJETO DESTE ADITAMENTO**

Cédula de Crédito Bancário nº : 1274970	Data de Emissão: 11/03/2015	Vencimento: 11/03/2016
--	--------------------------------	---------------------------

Valor Principal: R\$ 600.000,00

(Seiscentos mil reais)

Garantias:

119 - Devedor Solidário

Encargos:

juros de **1,70** % ao mês e variação do CDI

juros de \_\_\_\_\_ % ao mês

**ADITAMENTOS ANTERIORES:**

<b>Primeiro</b>	Proposta nº _____	Data Emissão _____	Vencimento _____
<b>Segundo</b>	Proposta nº _____	Data Emissão _____	Vencimento _____

**VII) OBJETIVO DESTE ADITAMENTO**

Aditar a Cédula de Crédito para o fim de:

**7.1**  Alterar a forma de pagamento, conforme o cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 235.700,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais):

Número	Valor R\$	Vencimento	Número	Valor R\$	Vencimento
01	58.000,00	11/04/2016	02	58.000,00	11/05/2016
03	58.000,00	13/06/2016	04	61.700,00	11/07/2016
05			06		
07			08		
09			10		
11			11		
13			12		
15			13		
17			14		
			15		
			16		
			17		
			18		

**ATUALIZAÇÃO DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS E GARANTIA**  
Autenticação = Autentica e preserva a validade jurídica, conforme o original, emitido no dia 08/03/16.  
S. Paulo - SP  
08 DE MARÇO DE 2016



Handwritten signature or initials.

19		20	
21		22	
23		24	
25		26	
27		28	
29		30	
31		32	
33		34	
35		36	
37		38	
39		40	
41		42	
43		44	
45		46	
47		48	
49		50	
51		52	
53		54	
55		56	
57		58	
59		60	

7.2  Prorrogar a(s) parcela(s) com vencimento(s) em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, para os dias \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_;

7.3  Prorrogar pelo prazo adicional de (\_\_\_\_) dias, a contar de \_\_\_\_\_, com vencimento, portanto, em \_\_\_\_\_ o vencimento da "CÉDULA", cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ (\_\_\_\_);

7.4  Alterar os encargos pagáveis na forma originalmente pactuada, conforme quadro abaixo:

De:	Para:
<input type="checkbox"/> juros de <b>0,00 %</b> ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI	juros de <b>0,00 %</b> ao mês
<input type="checkbox"/> juros de <b>0,00 %</b> ao mês	juros de <b>0,00 %</b> ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI
<input checked="" type="checkbox"/> juros de <b>1,70 %</b> ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI	juros de <b>2,00 %</b> ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI
<input type="checkbox"/> juros de <b>0,00 %</b> ao mês	juros de <b>0,00 %</b> ao mês

7.5  Alterar a periodicidade da cobrança de encargos pactuados, na forma do item 2 do quadro V da Cédula de Crédito Bancário, para:

- Mensal
- Final

7.6  Alterar a incidência dos encargos pactuados, na forma do item 3 do quadro V da Cédula de Crédito Bancário, para:

- Cálculo sobre saldo devedor
- Cálculo sobre as parcelas indicadas no Quadro 7.1 acima.

7.7  Alterar a(s) garantia(s) representada(s) por:

7.7.1  Xxxxxxxxxxx substituindo por Xxxxxxxxxxx, na forma do correspondente instrumento de constituição de garantia que do presente passa a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito;

7.7.2  Xxxxxxxxxxx reduzindo o percentual de 0,00%(Xxxxxxxxxxx) para 0,00%(Xxxxxxxxxxx) sobre o saldo devedor;

7.7.3  Xxxxxxxxxxx aumentando o percentual de 0,00%(Xxxxxxxxxxx) para 0,00%(Xxxxxxxxxxx) sobre o saldo devedor, na forma do correspondente instrumento de constituição de garantia que do presente passa a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito;

7.8  Reforçar a garantia, mediante a constituição de Xxxxxxxxxxx, na forma do(s) correspondente(s) instrumento(s) de constituição de garantia(s), que do presente passa a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito;

7.9  Excluir a(s) garantia(s) constituída(s) por Xxxxxxxxxxx;



*[Handwritten signature]*

84  
85

7.10  Incluir Devedor Solidário XXXXXXXXXX, devidamente qualificado no Quadro III do preâmbulo, na forma do presente instrumento, onde declara que tomou pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições constantes da "CÉDULA";

7.11  Excluir o(s) Devedor(es) Solidário(s) XXXXXXXXXX devidamente qualificado(s) na "CÉDULA", na forma do presente instrumento;

7.12  Substituir o Devedor Solidário XXXXXXXXXX por XXXXXXXXXX, este último devidamente qualificado no Quadro III do preâmbulo, na forma do presente instrumento, onde declara que tomou pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições constantes da "CÉDULA".

**VIII) REGISTRO DA CÉDULA.**

Cartório(s): XXXXXXXXXX sob nº(s): 000

**IX) REGISTRO DO(S) INSTRUMENTO(S) DE GARANTIA.**

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:**

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000

**CARTÓRIO DE IMÓVEIS:**

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000, na Matrícula nº 000.

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000, na Matrícula nº 000.

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000, na Matrícula nº 000.

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000, na Matrícula nº 000.

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000, na Matrícula nº 000.

**CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO**

Os ora contratantes, têm justo e avençado o que segue:

1º) Através da Cédula de Crédito Bancário, discriminada no **Quadro "VI"** deste instrumento, o **CREDOR** concedeu ao **EMITENTE** um empréstimo, na forma, prazo e condições individualizadas na cédula referida, (doravante denominada "**CÉDULA**");

2º) Agora, **CREDOR, EMITENTE, DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), OUTORGANTE(S) e FIEL DEPOSITÁRIO** têm avençado o presente aditamento à Cédula de Crédito Bancário da qual se vem falando, para a finalidade prevista no **Quadro VII** deste instrumento;

3º) Os ora contratantes, **CREDOR, EMITENTE, DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO (S), OUTORGANTE(S) e FIEL DEPOSITÁRIO** ratificam todas as demais cláusulas, condições e garantias estabelecidas na Cédula de Crédito Bancário indicada no **Quadro "VI"** desde que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, declarando, ademais, que permanecem íntegras e subsistentes as garantias originalmente constituídas.

4º) O(s) **GARANTIDOR(ES)**, assinam, também, este instrumento, na condição de devedores solidários, na forma do artigo 264 e seguintes do Código Civil, anuindo, expressamente, ao ora convencionado, responsabilizando-se, solidária e incondicionalmente, com a **EMITENTE**, de maneira irrevogável e intransferível pela total liquidação do débito, compreendendo principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, comissão de permanência, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, despesas e demais cominações expressas neste contrato, confirmando e reconhecendo tudo como líquido, certo e exigível.

**Parágrafo Único:** Assim, em razão da solidariedade ora ajustada, o **CREDOR** tem o direito de exigir e receber de um ou de algum dos **GARANTIDORES**, parcial ou totalmente, a dívida comum, nos exatos termos do artigo 275 do Código Civil.



5º) Os ora contratantes autorizam, expressamente, o(s) sr(s). Oficial(is) do(s) Registro(s) Público(s) competente(s), a proceder(em) aos registros e averbações necessárias à perfeita formalização do presente instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** Celebrado o presente aditamento para uma das finalidades constantes das alíneas do **Quadro "VII"** será devida pela **EMITENTE** a tarifa, cujo valor consta no Quadro de relação dos serviços e produtos tarifados existente nas Agências do **CREDOR**, debitada, no ato da assinatura do presente, na conta corrente da **EMITENTE**, para o que fica, desde já, autorizado o **CREDOR**, obrigando-se a **EMITENTE** a manter recursos disponíveis na conta corrente para tal fim.

**Parágrafo Segundo:** Todas as despesas decorrentes deste instrumento serão de única e exclusiva responsabilidade da **EMITENTE**, a qual se obriga, tão logo comunicada pelo **CREDOR**, a efetuar a competente cobertura. O **CREDOR**, a seu livre critério, poderá levar tais despesas a débito da conta corrente do **EMITENTE** mantida junto à Agência do **CREDOR**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

CREDOR



**BICBANCO**  
Robinson Postes Leonardo Mendes Osafuto  
Gerência Administrativa Gerente de Negócios  
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A



EMITENTE

*[Handwritten signature]*  
LOCTEC ENGENHARIA LTDA



GARANTIDOR(ES)-DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)

JOAO SILVA FILHO

*[Handwritten signature]*  
JOSE ELIAS ATTUX



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OUTORGANTES DA GARANTIA REAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FIEL DEPOSITÁRIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. Nome  
CPF  
RG

*[Handwritten signature]*  
**Pollyanna Vaz**  
CPF: 958.776.223-53  
RG: 4039075 - DGPC/GO

2. Nome  
CPF  
RG

*[Handwritten signature]*  
**Poliane Maria Tonaco**  
CPF: 994.784.631-87  
RG: 4042715



89  
88



# DOCUMENTO 05

88  
89

**Cliente:** Loctec Engenharia Ltda  
**Agência:** 018-Goiânia  
**Modalidade:** Cédula de Crédito Bancário nº 1274970

Taxa de Juros				2,50				
Capitalização	C D I	Saldo - Base	Correção		Juros	Saldo Devedor	Amortização	Débitos
Juros Mensal		Para Correção	(R\$)		(R\$)	Corrigido		
02/06/2016	1,57	240.000,00				240.000,00		
03/06/2016	1,57	240.000,00	125,60		197,62	240.323,22		
04/06/2016	0,00	240.323,22	-		197,89	240.521,11		
05/06/2016	0,00	240.521,11	-		198,05	240.719,16		
06/06/2016	1,57	240.719,16	125,98		198,21	241.043,35		
07/06/2016	1,57	241.043,35	126,21		198,48	241.368,05		
08/06/2016	1,57	241.368,05	126,38		198,75	241.693,18		
09/06/2016	1,57	241.693,18	126,55		199,02	242.018,75		
10/06/2016	1,57	242.018,75	126,72		199,28	242.344,75		
11/06/2016	0,00	242.344,75	-		199,55	242.544,31		
12/06/2016	0,00	242.544,31	-		199,72	242.744,02		
13/06/2016	1,57	242.744,02	127,04		199,88	243.070,94		
14/06/2016	1,57	243.070,94	127,27		200,15	243.398,37		
15/06/2016	1,57	243.398,37	127,45		200,42	243.726,23		
16/06/2016	1,57	243.726,23	127,62		200,69	244.054,54		
17/06/2016	1,57	244.054,54	127,79		200,96	243.144,34	1.238,95	
18/06/2016	0,00	243.144,34	-		200,21	243.344,55		
19/06/2016	0,00	243.344,55	-		200,38	243.544,92		
20/06/2016	1,57	243.544,92	127,46		200,54	243.872,92		
21/06/2016	1,57	243.872,92	127,69		200,81	244.201,43		
22/06/2016	1,57	244.201,43	127,87		201,08	244.530,37		
23/06/2016	1,57	244.530,37	128,04		201,35	244.859,76		
24/06/2016	1,57	244.859,76	128,21		201,62	245.189,60		
25/06/2016	0,00	245.189,60	-		201,90	245.391,49		
26/06/2016	0,00	245.391,49	-		202,06	245.593,56		
27/06/2016	1,57	245.593,56	128,53		202,23	245.924,31		
28/06/2016	1,57	245.924,31	128,77		202,50	246.255,58		
29/06/2016	1,57	246.255,58	128,94		202,77	246.587,29		
30/06/2016	1,57	246.587,29	129,11		203,05	246.919,45		
01/07/2016	1,57	246.919,45	129,29		203,32	247.252,06		
02/07/2016	0,00	247.252,06	-		203,59	247.455,66		
03/07/2016	0,00	247.455,66	-		203,76	247.659,42		
04/07/2016	1,57	247.659,42	129,61		203,93	247.992,96		
05/07/2016	1,57	247.992,96	129,85		204,20	248.327,01		
06/07/2016	1,57	248.327,01	130,03		204,48	248.661,52		
07/07/2016	1,57	248.661,52	130,20		204,75	248.996,47		
08/07/2016	1,57	248.996,47	130,38		205,03	249.331,88		
09/07/2016	0,00	249.331,88	-		205,31	249.537,18		
10/07/2016	0,00	249.537,18	-		205,48	249.742,66		
11/07/2016	1,57	249.742,66	130,70		205,64	250.079,00		
12/07/2016	1,57	250.079,00	130,94		205,92	250.415,87		
13/07/2016	1,57	250.415,87	131,12		206,20	250.753,18		
14/07/2016	1,57	250.753,18	131,30		206,48	251.090,96		
15/07/2016	1,57	251.090,96	131,47		206,75	251.429,19		
16/07/2016	0,00	251.429,19	-		207,03	251.636,22		
17/07/2016	0,00	251.636,22	-		207,20	251.843,42		
18/07/2016	1,57	251.843,42	131,80		207,37	252.182,59		
19/07/2016	1,57	252.182,59	132,04		207,65	227.754,81	24.767,48	
20/07/2016	1,57	227.754,81	119,26		187,54	228.061,61		

21/07/2016	1,57	228.061,61	119,41		187,79	228.368,82		
22/07/2016	1,57	228.368,82	119,58		188,04	228.676,44		
23/07/2016	0,00	228.676,44	-		188,30	228.864,74		
24/07/2016	0,00	228.864,74	-		188,45	229.053,19		
25/07/2016	1,57	229.053,19	119,87		188,61	229.361,67		
26/07/2016	1,57	229.361,67	120,10		188,86	229.670,63		
27/07/2016	1,57	229.670,63	120,26		189,12	229.980,00		
28/07/2016	1,57	229.980,00	120,42		189,37	230.289,79		
29/07/2016	1,57	230.289,79	120,58		189,63	230.600,00		
30/07/2016	0,00	230.600,00	-		189,88	230.789,88		
31/07/2016	0,00	230.789,88	-		190,04	230.979,92		
01/08/2016	1,57	230.979,92	120,88		190,19	231.291,00		
02/08/2016	1,57	231.291,00	121,11		190,45	231.602,55		
03/08/2016	1,57	231.602,55	121,27		190,71	231.914,53		
04/08/2016	1,57	231.914,53	121,43		190,96	232.226,92		
05/08/2016	1,57	232.226,92	121,60		191,22	232.539,74		
06/08/2016	0,00	232.539,74	-		191,48	232.731,22		
07/08/2016	0,00	232.731,22	-		191,64	232.922,86		
08/08/2016	1,57	232.922,86	121,90		191,79	233.236,55		
09/08/2016	1,57	233.236,55	122,12		192,05	233.550,73		
10/08/2016	1,57	233.550,73	122,29		192,31	233.865,33		
11/08/2016	1,57	233.865,33	122,45		192,57	234.180,35		
12/08/2016	1,57	234.180,35	122,62		192,83	234.495,80		
13/08/2016	0,00	234.495,80	-		193,09	234.688,89		
14/08/2016	0,00	234.688,89	-		193,25	234.882,14		
15/08/2016	1,57	234.882,14	122,92		193,41	235.198,47		
16/08/2016	1,57	235.198,47	123,15		193,67	235.515,29		
17/08/2016	1,57	235.515,29	123,32		193,93	235.832,54		
18/08/2016	1,57	235.832,54	123,48		194,19	236.150,21		
19/08/2016	1,57	236.150,21	123,65		194,45	236.468,31		
20/08/2016	0,00	236.468,31	-		194,71	236.663,03		
21/08/2016	0,00	236.663,03	-		194,87	236.857,90		
22/08/2016	1,57	236.857,90	123,96		195,03	237.176,89		
23/08/2016	1,57	237.176,89	124,19		195,30	237.496,38		
24/08/2016	1,57	237.496,38	124,35		195,56	237.816,29		
25/08/2016	1,57	237.816,29	124,52		195,82	238.136,64		
26/08/2016	1,57	238.136,64	124,69		196,09	238.457,42		
27/08/2016	0,00	238.457,42	-		196,35	238.653,77		
28/08/2016	0,00	238.653,77	-		196,51	238.850,28		
29/08/2016	1,57	238.850,28	125,00		196,68	239.171,96		
30/08/2016	1,57	239.171,96	125,23		196,94	239.494,13		
31/08/2016	1,57	239.494,13	125,40		197,21	239.816,73		
01/09/2016	1,57	239.816,73	125,57		197,47	240.043,26	<b>96,52</b>	
02/09/2016	1,57	240.043,26	125,69		197,66	240.366,60		
03/09/2016	0,00	240.366,60	-		197,92	240.564,53		
04/09/2016	0,00	240.564,53	-		198,09	240.762,61		
05/09/2016	1,57	240.762,61	126,00		198,25	241.086,86		
06/09/2016	1,57	241.086,86	126,23		198,52	241.411,61		
07/09/2016	0,00	241.411,61	-		198,78	241.610,40		
08/09/2016	1,57	241.610,40	126,44		198,95	241.935,79		
09/09/2016	1,57	241.935,79	126,68		199,22	242.261,68		
10/09/2016	0,00	242.261,68	-		199,48	242.461,17		
11/09/2016	0,00	242.461,17	-		199,65	242.660,82		
12/09/2016	1,57	242.660,82	126,99		199,81	242.987,62		
13/09/2016	1,57	242.987,62	127,23		200,08	243.314,94		
14/09/2016	1,57	243.314,94	127,40		200,35	243.642,69		

15/09/2016	1,57	243.642,69	127,57		200,62	243.970,88		
16/09/2016	1,57	243.970,88	127,74		200,89	244.299,52		
17/09/2016	0,00	244.299,52	-		201,16	244.500,68		
18/09/2016	0,00	244.500,68	-		201,33	244.702,01		
19/09/2016	1,57	244.702,01	128,06		201,49	245.031,57		
20/09/2016	1,57	245.031,57	128,30		201,77	245.361,63		
21/09/2016	1,57	245.361,63	128,47		202,04	245.692,14		
22/09/2016	1,57	245.692,14	128,65		202,31	246.023,10		
23/09/2016	1,57	246.023,10	128,82		202,58	246.354,50		
24/09/2016	0,00	246.354,50	-		202,85	246.557,35		
25/09/2016	0,00	246.557,35	-		203,02	246.760,37		
26/09/2016	1,57	246.760,37	129,14		203,19	247.092,70		
27/09/2016	1,57	247.092,70	129,38		203,46	247.425,54		
28/09/2016	1,57	247.425,54	129,55		203,74	247.758,83		
29/09/2016	1,57	247.758,83	129,73		204,01	248.092,57		
30/09/2016	1,57	248.092,57	129,90		204,29	248.426,76		
01/10/2016	0,00	248.426,76	-		204,56	248.631,32		
02/10/2016	0,00	248.631,32	-		204,73	248.836,05		
03/10/2016	1,57	248.836,05	130,22		204,90	249.171,17		
04/10/2016	1,57	249.171,17	130,47		205,17	249.506,82		
05/10/2016	1,57	249.506,82	130,64		205,45	249.842,91		
06/10/2016	1,57	249.842,91	130,82		205,73	250.179,46		
07/10/2016	1,57	250.179,46	131,00		206,00	250.516,46		
08/10/2016	0,00	250.516,46	-		206,28	250.722,74		
09/10/2016	0,00	250.722,74	-		206,45	250.929,19		
10/10/2016	1,57	250.929,19	131,32		206,62	251.267,13		
11/10/2016	1,57	251.267,13	131,57		206,90	251.605,60		
12/10/2016	0,00	251.605,60	-		207,18	251.812,78		
13/10/2016	1,57	251.812,78	131,78		207,35	252.151,91		
14/10/2016	1,57	252.151,91	132,03		207,63	252.491,56		
15/10/2016	0,00	252.491,56	-		207,91	252.699,47		
16/10/2016	0,00	252.699,47	-		208,08	252.907,55		
17/10/2016	1,57	252.907,55	132,35		208,25	253.248,16		
18/10/2016	1,57	253.248,16	132,60		208,53	253.589,29		
19/10/2016	1,57	253.589,29	132,78		208,81	253.930,88		
20/10/2016	1,55	253.930,88	131,27		209,09	254.271,24		
21/10/2016	1,55	254.271,24	131,44		209,37	254.612,06		
22/10/2016	0,00	254.612,06	-		209,65	254.821,71		
23/10/2016	0,00	254.821,71	-		209,83	255.031,54		
24/10/2016	1,55	255.031,54	131,77		210,00	255.373,30		
25/10/2016	1,55	255.373,30	132,01		210,28	255.715,60		
26/10/2016	1,55	255.715,60	132,19		210,56	256.058,35		
27/10/2016	1,55	256.058,35	132,37		210,85	256.401,56		
28/10/2016	1,55	256.401,56	132,54		211,13	256.745,23		
29/10/2016	0,00	256.745,23	-		211,41	256.956,64		
30/10/2016	0,00	256.956,64	-		211,58	257.168,22		
31/10/2016	1,55	257.168,22	132,87		211,76	257.512,85		
01/11/2016	1,55	257.512,85	133,12		212,04	257.858,01		
02/11/2016	0,00	257.858,01	-		212,33	258.070,34		
03/11/2016	1,55	258.070,34	133,34		212,50	258.416,18		
04/11/2016	1,55	258.416,18	133,58		212,79	258.762,55		
05/11/2016	0,00	258.762,55	-		213,07	258.975,62		
06/11/2016	0,00	258.975,62	-		213,25	259.188,87		
07/11/2016	1,55	259.188,87	133,91		213,42	259.536,20		
08/11/2016	1,55	259.536,20	134,16		213,71	259.884,08		
09/11/2016	1,55	259.884,08	134,34		214,00	260.232,41		

91  
92

10/11/2016	1,55	260.232,41	134,52		214,28	260.581,22		
11/11/2016	1,55	260.581,22	134,70		214,57	260.930,49		
12/11/2016	0,00	260.930,49	-		214,86	261.145,35		
13/11/2016	0,00	261.145,35	-		215,03	261.360,38		
14/11/2016	1,55	261.360,38	135,04		215,21	261.710,63		
15/11/2016	1,55	261.710,63	135,29		215,50	262.061,41		
16/11/2016	1,55	262.061,41	135,47		215,79	262.412,67		
17/11/2016	1,55	262.412,67	135,65		216,08	262.764,40		
18/11/2016	1,55	262.764,40	135,83		216,37	263.116,60		
19/11/2016	0,00	263.116,60	-		216,66	263.333,25		
20/11/2016	0,00	263.333,25	-		216,84	263.550,09		
<b>21/11/2016</b>	1,55	263.550,09	136,17		217,01	<b>263.903,27</b>		
<b>Juros Moratórios de 1,00%</b>						<b>6.502,49</b>		
<b>Multa de 2,00%</b>						<b>5.408,12</b>		
<b>Total do Débito</b>						<b>275.813,87</b>		

Aparecida de Goiânia – Goiás, 15 de março de 2017.

Ilustríssimo senhor administrador judicial,  
Dr. Leandro Almeida de Santana.

Assunto: Requerimento.

Recebido em  
15/03/17.  
Leandro Almeida

**LOCTEC ENGENHARIA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.**, empresas devidamente qualificadas nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, de protocolo nº **391837-48.2016.8.09.0011**, vem, a presença do Administrador Judicial, nomeado pelo doutor juiz da 4ª vara cível da comarca de Aparecida de Goiânia – Goiás, apresentar **informações e/ou questionamentos**, para que no fim, nos seja esclarecido ou retificado, os seguintes termos abaixo consignados.

#### **I - DAS DIFERENÇAS CALCULADAS NOS VALORES DE CRÉDITO**

##### **A) TRIFER INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**

Sr. Administrador, consta na relação nominal de credores apresentada, a inserção/classificação dos créditos da empresa TRIFER INDÚSTRIA METALURGICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.027.986/0003-55, nos quadros de empresa possuidora de crédito com garantia real.

Ocorre que, como se pode notar o “status” societário da qual pertence tal empresa, bem como o crédito discriminado na citada relação de credores, cujo valor é de R\$ 695,40 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), implicando equívoco da atual posição, devendo ser retificada para que a sociedade figure como credora quirografária.

**B) CIDADE SERVIÇOS E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - EPP**

Sr. Administrador, consta na relação nominal de credores apresentada, a inserção/classificação dos créditos da empresa CIDADE SERVIÇOS E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº 07.353.146/0001-60, nos quadros de empresa possuidora de crédito quirografário.

Ocorre que, como se pode notar através da escritura pública de confissão de dívidas com alienação fiduciária, bem como o crédito discriminado na citada relação de credores, cujo valor é de R\$ 1.963.404,58 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), implicando equívoco da atual posição, devendo ser retificada para que a sociedade figure como credora com garantia real.



**C) CHINA CONSTRUCTION BANK - BANCO MÚLTIPLO S/A**

Com relação ao crédito da instituição financeira publicamente conhecida por BANCO CHINA, entidade societária inscrita no CNPJ nº 07.450.604/0001-89, ocorrera o lançamento de seu crédito a maior.

O lançamento deste saldo refere-se a cédula nº 1283484, emitida na data de 02/06/2016, onde ocorrera à inserção na relação de credores de crédito obtido por cálculo que resultou em valor acima do corretamente contabilizado.

Do realizado cálculo, chegaram ao valor total de saldo devedor de R\$ 275.813,87 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

Assim, aplicando a correção de juros moratórios de 1,00% e multa de 2% sobre o valor de R\$ 263.903,27, chegamos ao total do débito de R\$ 271.820,37 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

93  
94  
95

### **C) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**

De igual forma, evidencia-se divergência quanto ao cálculo realizado na Cédula de Crédito Bancário número 13916631-9, emitida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10, onde o valor contido na planilha cálculo soma o total de seu crédito é de R\$ 11.144.713,72 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos).

Realizado o cálculo de atualização monetária em atenção aos dados contidos na cédula de crédito bancário, chegou-se ao valor total de R\$ 10.899.098,57 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

## **II - DA INSERÇÃO NA RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES**

### **A) BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

Oportunamente, a empresa MACNARIUM ENGENHARIA LTDA., se vale do presente para solicitar diretamente a Vossa Senhoria, com o requerimento de inserção do credor, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ nº 07.237.373/0056-01.

O crédito que ora se requer em prol do citado banco é oriundo da Cédula de Crédito Comercial de número 56.2013.6235.12075, no valor de R\$ R\$ 2.173.500,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil e quinhentos reais), sendo liberado como operação de crédito somente a quantia de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) referente a uma Usina Misturadora de Solos/CCR, Marca Tichel. O saldo remanescente desta operação é 38 parcelas no valor de R\$ 7.636,36 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), totalizando um saldo remanescente devedor de R\$ 290.181,68 (duzentos e noventa mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**DIANTE DO EXPOSTO**, requer, após a análise do aqui evidenciado pelo Administrador Judicial, Dr. Leandro Almeida de Santana, que se digne a conceder a totalidade do presente requerimento.

**LOCTEC**  
ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ(MF) n.º 01.734.214/0001-54

94  
95  
96



**HÉLLEN CRYSTINE A. CAVALCANTE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDO ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**

<b>Agência</b> 18 - GOIANIA	<b>C/C nº</b> 140526814	<b>Cédula nº</b> 1283484
<b>Local e Data da Emissão</b> APARECIDA DE GOIANIA/GO, 02/06/2016		<b>Praça de Pagamento</b> GOIANIA

**I) CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, com sede social em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, inscrito no CNPJ sob o nº 07.450.604/0001-89, doravante denominado **BANCO**;

**II) EMITENTE**

Nome / Razão Social LOCTEC ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/CPF nº 01.734.214/0001-54	Estado Civil
Endereço AV PRIMEIRA AVENIDA SN - QD1 LT 21	Bairro CIDADE EMPRESARIAL
Cidade APARECIDA DE GOIANIA	Estado GO

**III) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) - GARANTIDOR(ES)**

Nome / Razão Social JOSE ELIAS ATTUX	
CNPJ/CPF nº 149.194.001-87	Estado Civil SEPARADO (A)
Endereço AV T 15 QD 133 APTO 1200 ED THE PLACE 485 - LT 114	Bairro SETOR BUENO
Cidade GOIANIA	Estado GO
Nome / Razão Social JOAO SILVA FILHO	
CNPJ/CPF nº 129.211.901-25	Estado Civil DIVORCIADO(A)
Endereço RUA SB 42 QD 39 SN - LT 11	Bairro PORTAL DO SOL II
Cidade GOIANIA	Estado GO

Doravante simplesmente designado(s) **GARANTIDOR(ES)**

**IV) OUTORGANTE(S) DA GARANTIA REAL**

Nome / Razão Social	
CNPJ/CPF nº	Estado Civil
Endereço	Bairro
Cidade	Estado

Doravante simplesmente designado(s) **OUTORGANTE(ES)**

**V) FIEL DEPOSITÁRIO**

Nome / Razão Social XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ nº 00.000.000/0000-00	CPF nº 000.000.000-00
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado XX	Estado Civil XXXXXXXXXX

**VI) OPERAÇÃO OBJETO DESTE ADITAMENTO**

Cédula de Crédito Bancário nº : 1274970	Data de Emissão: 11/03/2015	Vencimento: 11/03/2016
Valor Principal: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)		

Garantias:  
119 . Devedor Solidário

Encargos:  
 juros de 2,00 % ao mês e variação do CDI  
 juros de 0,00 % ao mês

**ADITAMENTOS ANTERIORES:**

Primeiro	Proposta nº1281392	Data Emissão 11/12/2015	Vencimento 11/07/2016
Segundo	Proposta nº	Data Emissão	Vencimento

**VII) OBJETIVO DESTE ADITAMENTO**

Aditar a Cédula de Crédito para o fim de:

7.1  Alterar a forma de pagamento, conforme o cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais):

Número	Valor R\$	Vencimento	Número	Valor R\$	Vencimento
01	20.000,00	17/06/2016	02	220.000,00	01/09/2016
03			04		
05			06		
07			08		
09			10		
11			12		
13			14		
15			16		
17			18		
19			20		
21			22		
23			24		
25			26		
27			28		
29			30		
31			32		
33			34		
35			36		
37			38		
39			40		
41			42		
43			44		
45			46		
47			48		
49			50		

7.2  Prorrogar a(s) parcela(s) com vencimento(s) em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, para os dias \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

7.3  Prorrogar pelo prazo adicional de 0 (XXXXXXXX) dias, a contar de \_\_\_\_\_, com vencimento, portanto, em \_\_\_\_\_ o vencimento da "CÉDULA", cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

7.4  Alterar os encargos pagáveis na forma originalmente pactuada, conforme quadro abaixo:

De:	Para:
<input type="checkbox"/> juros de 0,00 % ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI	juros de 0,00 % ao mês
<input type="checkbox"/> juros de 0,00 % ao mês	juros de 0,00 % ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI
<input checked="" type="checkbox"/> juros de 2,00 % ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI	juros de 2,50 % ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI
<input type="checkbox"/> juros de 0,00 % ao mês	juros de 0,00 % ao mês

7.5  Alterar a periodicidade da cobrança de encargos pactuados, na forma do item 2 do quadro V da Cédula de Crédito Bancário, para:

- Mensal
- Final
- Juntamente com as parcelas

7.6  Alterar a incidência dos encargos pactuados, na forma do item 3 do quadro V da Cédula de Crédito Bancário, para cálculo sobre saldo devedor.

7.7  Alterar a(s) garantia(s) representada(s) por:

7.7.1  XXXXXXXXXX substituindo por XXXXXXXXXX, na forma do correspondente instrumento de constituição de garantia que do presente passa a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito;

7.7.2  XXXXXXXXXX reduzindo o percentual de 0,00% (XXXXXXXXXX) para 0,00% (XXXXXXXXXX) sobre o saldo devedor;

7.7.3  XXXXXXXXXX aumentando o percentual de 0,00% (XXXXXXXXXX) para 0,00% (XXXXXXXXXX) sobre o saldo devedor, na forma do correspondente instrumento de constituição de garantia que do presente passa a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito.

7.8  Reforçar a garantia, mediante a constituição de XXXXXXXXXX, na forma do(s) correspondente(s) instrumento(s) de constituição de garantia(s), que do presente passa(m) a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito;

7.9  Excluir a(s) garantia(s) constituída(s) por XXXXXXXXXX;

7.10  Incluir Devedor Solidário XXXXXXXXXX, devidamente qualificado no Quadro III do preâmbulo, na forma do presente instrumento, onde declara que tomou pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições constantes da "CÉDULA";

7.11  Excluir o(s) Devedor(es) Solidário(s) XXXXXXXXXX devidamente qualificado(s) na "CÉDULA", na forma do presente instrumento;

7.12  Substituir o Devedor Solidário XXXXXXXXXX por XXXXXXXXXX, este último devidamente qualificado no Quadro III do preâmbulo, na forma do presente instrumento, onde declara que tomou pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições constantes da "CÉDULA".

**VIII) REGISTRO DA CÉDULA.**

Cartório(s): XXXXXXXXXX sob nº(s): 000

**IX) REGISTRO DO(S) INSTRUMENTO(S) DE GARANTIA.**

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:**

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000

**CARTÓRIO DE IMÓVEIS:**

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000, na Matrícula nº 000.

Cartório: XXXXXXXXXX sob nº: 000, na Matrícula nº 000.

**CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO**

Os ora contratantes, têm justo e avençado o que segue:

1. Através da Cédula de Crédito Bancário, discriminada no **Quadro "VI"** deste instrumento, o **BANCO** concedeu ao **EMITENTE** um empréstimo, na forma, prazo e condições individualizadas na cédula referida, (doravante denominada "CÉDULA");

2. Agora, **BANCO, EMITENTE, DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), OUTORGANTE(S) e FIEL DEPOSITÁRIO** têm avençado o presente aditamento à Cédula de Crédito Bancário da qual se vem falando, para a finalidade prevista no **Quadro VII** deste instrumento;



3. Os ora contratantes, **BANCO, EMITENTE, DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO (S), OUTORGANTE(S) e FIEL DEPOSITÁRIO** ratificam todas as demais cláusulas, condições e garantias estabelecidas na Cédula de Crédito Bancário indicada no **Quadro "VI"** desde que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, declarando, ademais, que permanecem íntegras e subsistentes as garantias originalmente constituídas.

4. O(s) **GARANTIDOR(ES)**, assinam, também, este instrumento, na condição de devedores solidários, na forma do artigo 264 e seguintes do Código Civil, anuindo, expressamente, ao ora convenicionado, responsabilizando-se, solidária e incondicionalmente, com a **EMITENTE**, de maneira irrevogável e irretroatável pela total liquidação do débito, compreendendo principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, comissão de permanência, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, despesas e demais cominações expressas neste contrato, confirmando e reconhecendo tudo como líquido, certo e exigível.

**Parágrafo Único:** Assim, em razão da solidariedade ora ajustada, o **BANCO** tem o direito de exigir e receber de um ou de algum dos **GARANTIDORES**, parcial ou totalmente, a dívida comum, nos exatos termos do artigo 275 do Código Civil.

5. Os ora contratantes autorizam, expressamente, o(s) sr(s). Oficial(is) do(s) Registro(s) Público(s) competente(s), a proceder(em) aos registros e averbações necessárias à perfeita formalização do presente instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** Celebrado o presente aditamento para uma das finalidades constantes das alíneas do **Quadro "VII"** será devida pela **EMITENTE** a tarifa, cujo valor consta no Quadro de relação dos serviços e produtos tarifados existente nas Agências do **BANCO**, debitada, no ato da assinatura do presente, na conta corrente da **EMITENTE**, para o que fica, desde já, autorizado o **BANCO**, obrigando-se a **EMITENTE** a manter recursos disponíveis na conta corrente para tal fim.

**Parágrafo Segundo:** Todas as despesas decorrentes deste instrumento serão de única e exclusiva responsabilidade da **EMITENTE**, a qual se obriga, tão logo comunicada pelo **BANCO**, a efetuar a competente cobertura. O **BANCO**, a seu livre critério, poderá levar tais despesas a débito da conta corrente do **EMITENTE** mantida junto à Agência do **BANCO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

BANCO

CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A

EMITENTE

LOCTEC ENGENHARIA LTDA

GARANTIDOR(ES) – Devedor(es) Solidário(s)

JOSE ELIAS ATTUX

JÓAO SILVA FILHO

OUTORGANTE(S) DA GARANTIA REAL

FIEL DEPOSITÁRIO

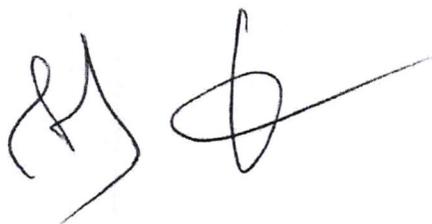
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

99  
101

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF  
RG

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF  
RG

Página integrante do Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário  
nº 1283484, emitida em 02/06/2016.



100  
102

19/07

Cliente:  
Agência:

Loctec Engenharia Ltda  
018-Goiânia  
Modalidade Cédula de Crédito Bancário nº 1274970

Taxa de Juros 2,50 *				Juros (R\$)	Saldo Devedor Corrigido	Amortização	Débitos
Capitalização Juros Mensal	C D I	Saldo - Base Para Correção	Correção (R\$)				
02/06/2016	1,57	240.000,00			240.000,00		
03/06/2016	1,57	240.000,00	125,60	197,62	240.323,22		
04/06/2016	0,00	240.323,22	-	197,89	240.521,11		
05/06/2016	0,00	240.521,11	-	198,05	240.719,16		
06/06/2016	1,57	240.719,16	125,98	198,21	241.043,35		
07/06/2016	1,57	241.043,35	126,21	198,48	241.368,05		
08/06/2016	1,57	241.368,05	126,38	198,75	241.693,18		
09/06/2016	1,57	241.693,18	126,55	199,02	242.018,75		
10/06/2016	1,57	242.018,75	126,72	199,28	242.344,75		
11/06/2016	0,00	242.344,75	-	199,55	242.544,31		
12/06/2016	0,00	242.544,31	-	199,72	242.744,02		
13/06/2016	1,57	242.744,02	127,04	199,88	243.070,94		
14/06/2016	1,57	243.070,94	127,27	200,15	243.398,37		
15/06/2016	1,57	243.398,37	127,45	200,42	243.726,23		
16/06/2016	1,57	243.726,23	127,62	200,69	244.054,54		
17/06/2016	1,57	244.054,54	127,79	200,96	243.144,34	1.238,95	
18/06/2016	0,00	243.144,34	-	200,21	243.344,55		
19/06/2016	0,00	243.344,55	-	200,38	243.544,92		
20/06/2016	1,57	243.544,92	127,46	200,54	243.872,92		
21/06/2016	1,57	243.872,92	127,69	200,81	244.201,43		
22/06/2016	1,57	244.201,43	127,87	201,08	244.530,37		
23/06/2016	1,57	244.530,37	128,04	201,35	244.859,76		
24/06/2016	1,57	244.859,76	128,21	201,62	245.189,60		
25/06/2016	0,00	245.189,60	-	201,90	245.391,49		
26/06/2016	0,00	245.391,49	-	202,06	245.593,56		
27/06/2016	1,57	245.593,56	128,53	202,23	245.924,31		
28/06/2016	1,57	245.924,31	128,77	202,50	246.255,58		
29/06/2016	1,57	246.255,58	128,94	202,77	246.587,29		
30/06/2016	1,57	246.587,29	129,11	203,05	246.919,45		
01/07/2016	1,57	246.919,45	129,29	203,32	247.252,06		
02/07/2016	0,00	247.252,06	-	203,59	247.455,66		
03/07/2016	0,00	247.455,66	-	203,76	247.659,42		
04/07/2016	1,57	247.659,42	129,61	203,93	247.992,96		
05/07/2016	1,57	247.992,96	129,85	204,20	248.327,01		
06/07/2016	1,57	248.327,01	130,03	204,48	248.661,52		
07/07/2016	1,57	248.661,52	130,20	204,75	248.996,47		
08/07/2016	1,57	248.996,47	130,38	205,03	249.331,88		
09/07/2016	0,00	249.331,88	-	205,31	249.537,18		
10/07/2016	0,00	249.537,18	-	205,48	249.742,66		
11/07/2016	1,57	249.742,66	130,70	205,64	250.079,00		
12/07/2016	1,57	250.079,00	130,94	205,92	250.415,87		
13/07/2016	1,57	250.415,87	131,12	206,20	250.753,18		
14/07/2016	1,57	250.753,18	131,30	206,48	251.090,96		
15/07/2016	1,57	251.090,96	131,47	206,75	251.429,19		
16/07/2016	0,00	251.429,19	-	207,03	251.636,22		
17/07/2016	0,00	251.636,22	-	207,20	251.843,42		
18/07/2016	1,57	251.843,42	131,80	207,37	252.182,59		
19/07/2016	1,57	252.182,59	132,04	207,65	227.754,81	24.767,48	
20/07/2016	1,57	227.754,81	119,26	187,54	228.061,61		

21/07/2016	1,57	228.061,61	119,41		187,79	228.368,82		
22/07/2016	1,57	228.368,82	119,58		188,04	228.676,44		
23/07/2016	0,00	228.676,44	-		188,30	228.864,74		
24/07/2016	0,00	228.864,74	-		188,45	229.053,19		
25/07/2016	1,57	229.053,19	119,87		188,61	229.361,67		
26/07/2016	1,57	229.361,67	120,10		188,86	229.670,63		
27/07/2016	1,57	229.670,63	120,26		189,12	229.980,00		
28/07/2016	1,57	229.980,00	120,42		189,37	230.289,79		
29/07/2016	1,57	230.289,79	120,58		189,63	230.600,00		
30/07/2016	0,00	230.600,00	-		189,88	230.789,88		
31/07/2016	0,00	230.789,88	-		190,04	230.979,92		
01/08/2016	1,57	230.979,92	120,88		190,19	231.291,00		
02/08/2016	1,57	231.291,00	121,11		190,45	231.602,55		
03/08/2016	1,57	231.602,55	121,27		190,71	231.914,53		
04/08/2016	1,57	231.914,53	121,43		190,96	232.226,92		
05/08/2016	1,57	232.226,92	121,60		191,22	232.539,74		
06/08/2016	0,00	232.539,74	-		191,48	232.731,22		
07/08/2016	0,00	232.731,22	-		191,64	232.922,86		
08/08/2016	1,57	232.922,86	121,90		191,79	233.236,55		
09/08/2016	1,57	233.236,55	122,12		192,05	233.550,73		
10/08/2016	1,57	233.550,73	122,29		192,31	233.865,33		
11/08/2016	1,57	233.865,33	122,45		192,57	234.180,35		
12/08/2016	1,57	234.180,35	122,62		192,83	234.495,80		
13/08/2016	0,00	234.495,80	-		193,09	234.688,89		
14/08/2016	0,00	234.688,89	-		193,25	234.882,14		
15/08/2016	1,57	234.882,14	122,92		193,41	235.198,47		
16/08/2016	1,57	235.198,47	123,15		193,67	235.515,29		
17/08/2016	1,57	235.515,29	123,32		193,93	235.832,54		
18/08/2016	1,57	235.832,54	123,48		194,19	236.150,21		
19/08/2016	1,57	236.150,21	123,65		194,45	236.468,31		
20/08/2016	0,00	236.468,31	-		194,71	236.663,03		
21/08/2016	0,00	236.663,03	-		194,87	236.857,90		
22/08/2016	1,57	236.857,90	123,96		195,03	237.176,89		
23/08/2016	1,57	237.176,89	124,19		195,30	237.496,38		
24/08/2016	1,57	237.496,38	124,35		195,56	237.816,29		
25/08/2016	1,57	237.816,29	124,52		195,82	238.136,64		
26/08/2016	1,57	238.136,64	124,69		196,09	238.457,42		
27/08/2016	0,00	238.457,42	-		196,35	238.653,77		
28/08/2016	0,00	238.653,77	-		196,51	238.850,28		
29/08/2016	1,57	238.850,28	125,00		196,68	239.171,96		
30/08/2016	1,57	239.171,96	125,23		196,94	239.494,13		
31/08/2016	1,57	239.494,13	125,40		197,21	239.816,73		
01/09/2016	1,57	239.816,73	125,57		197,47	240.043,26	96,52	
02/09/2016	1,57	240.043,26	125,69		197,66	240.366,60		
03/09/2016	0,00	240.366,60	-		197,92	240.564,53		
04/09/2016	0,00	240.564,53	-		198,09	240.762,61		
05/09/2016	1,57	240.762,61	126,00		198,25	241.086,86		
06/09/2016	1,57	241.086,86	126,23		198,52	241.411,61		
07/09/2016	0,00	241.411,61	-		198,78	241.610,40		
08/09/2016	1,57	241.610,40	126,44		198,95	241.935,79		
09/09/2016	1,57	241.935,79	126,68		199,22	242.261,68		
10/09/2016	0,00	242.261,68	-		199,48	242.461,17		
11/09/2016	0,00	242.461,17	-		199,65	242.660,82		
12/09/2016	1,57	242.660,82	126,99		199,81	242.987,62		
13/09/2016	1,57	242.987,62	127,23		200,08	243.314,94		
14/09/2016	1,57	243.314,94	127,40		200,35	243.642,69		

15/09/2016	1,57	243.642,69	127,57		200,62	243.970,88	
16/09/2016	1,57	243.970,88	127,74		200,89	244.299,52	
17/09/2016	0,00	244.299,52	-		201,16	244.500,68	
18/09/2016	0,00	244.500,68	-		201,33	244.702,01	
19/09/2016	1,57	244.702,01	128,06		201,49	245.031,57	
20/09/2016	1,57	245.031,57	128,30		201,77	245.361,63	
21/09/2016	1,57	245.361,63	128,47		202,04	245.692,14	
22/09/2016	1,57	245.692,14	128,65		202,31	246.023,10	
23/09/2016	1,57	246.023,10	128,82		202,58	246.354,50	
24/09/2016	0,00	246.354,50	-		202,85	246.557,35	
25/09/2016	0,00	246.557,35	-		203,02	246.760,37	
26/09/2016	1,57	246.760,37	129,14		203,19	247.092,70	
27/09/2016	1,57	247.092,70	129,38		203,46	247.425,54	
28/09/2016	1,57	247.425,54	129,55		203,74	247.758,83	
29/09/2016	1,57	247.758,83	129,73		204,01	248.092,57	
30/09/2016	1,57	248.092,57	129,90		204,29	248.426,76	
01/10/2016	0,00	248.426,76	-		204,56	248.631,32	
02/10/2016	0,00	248.631,32	-		204,73	248.836,05	
03/10/2016	1,57	248.836,05	130,22		204,90	249.171,17	
04/10/2016	1,57	249.171,17	130,47		205,17	249.506,82	
05/10/2016	1,57	249.506,82	130,64		205,45	249.842,91	
06/10/2016	1,57	249.842,91	130,82		205,73	250.179,46	
07/10/2016	1,57	250.179,46	131,00		206,00	250.516,46	
08/10/2016	0,00	250.516,46	-		206,28	250.722,74	
09/10/2016	0,00	250.722,74	-		206,45	250.929,19	
10/10/2016	1,57	250.929,19	131,32		206,62	251.267,13	
11/10/2016	1,57	251.267,13	131,57		206,90	251.605,60	
12/10/2016	0,00	251.605,60	-		207,18	251.812,78	
13/10/2016	1,57	251.812,78	131,78		207,35	252.151,91	
14/10/2016	1,57	252.151,91	132,03		207,63	252.491,56	
15/10/2016	0,00	252.491,56	-		207,91	252.699,47	
16/10/2016	0,00	252.699,47	-		208,08	252.907,55	
17/10/2016	1,57	252.907,55	132,35		208,25	253.248,16	
18/10/2016	1,57	253.248,16	132,60		208,53	253.589,29	
19/10/2016	1,57	253.589,29	132,78		208,81	253.930,88	
20/10/2016	1,55	253.930,88	131,27		209,09	254.271,24	
21/10/2016	1,55	254.271,24	131,44		209,37	254.612,06	
22/10/2016	0,00	254.612,06	-		209,65	254.821,71	
23/10/2016	0,00	254.821,71	-		209,83	255.031,54	
24/10/2016	1,55	255.031,54	131,77		210,00	255.373,30	
25/10/2016	1,55	255.373,30	132,01		210,28	255.715,60	
26/10/2016	1,55	255.715,60	132,19		210,56	256.058,35	
27/10/2016	1,55	256.058,35	132,37		210,85	256.401,56	
28/10/2016	1,55	256.401,56	132,54		211,13	256.745,23	
29/10/2016	0,00	256.745,23	-		211,41	256.956,64	
30/10/2016	0,00	256.956,64	-		211,58	257.168,22	
31/10/2016	1,55	257.168,22	132,87		211,76	257.512,85	
01/11/2016	1,55	257.512,85	133,12		212,04	257.858,01	
02/11/2016	0,00	257.858,01	-		212,33	258.070,34	
03/11/2016	1,55	258.070,34	133,34		212,50	258.416,18	
04/11/2016	1,55	258.416,18	133,58		212,79	258.762,55	
05/11/2016	0,00	258.762,55	-		213,07	258.975,62	
06/11/2016	0,00	258.975,62	-		213,25	259.188,87	
07/11/2016	1,55	259.188,87	133,91		213,42	259.536,20	
08/11/2016	1,55	259.536,20	134,16		213,71	259.884,08	
09/11/2016	1,55	259.884,08	134,34		214,00	260.232,41	

103  
105

10/11/2016	1,55	260.232,41	134,52		214,28	260.581,22		
11/11/2016	1,55	260.581,22	134,70		214,57	260.930,49		
12/11/2016	0,00	260.930,49	-		214,86	261.145,35		
13/11/2016	0,00	261.145,35	-		215,03	261.360,38		
14/11/2016	1,55	261.360,38	135,04		215,21	261.710,63		
15/11/2016	1,55	261.710,63	135,29		215,50	262.061,41		
16/11/2016	1,55	262.061,41	135,47		215,79	262.412,67		
17/11/2016	1,55	262.412,67	135,65		216,08	262.764,40		
18/11/2016	1,55	262.764,40	135,83		216,37	263.116,60		
19/11/2016	0,00	263.116,60	-		216,66	263.333,25		
20/11/2016	0,00	263.333,25	-		216,84	263.550,09		
21/11/2016	1,55	263.550,09	136,17		217,01	263.903,27		
Juros Moratórios de 1,00%					*	6.502,49		2.639,03
Multa de 2,00%					*	5.408,12		5.278,07
Total do Débito						275.813,87		

261.115,76

2.639,03

5.278,07

269.010,93

RA 271.820,37



Requerente: CCB Brasil – China Construction  
Natureza: Divergência de crédito

## DECISÃO

O edital de publicação das relações de credores das empresas devedoras LOCTEC ENGENHARIA LTDA. E MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. foi publicado no Diário de Justiça eletrônico (DJe) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) em **25/01/2017 (quarta-feira)**, sendo de **15 (quinze) dias o prazo para apresentação de divergências e habilitações de crédito** perante o administrador judicial, conforme art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005. Portanto, referido prazo expirou-se em **09/02/2017 (quinta-feira)**.

A presente divergência foi **recebida tempestivamente em 08/02/2017**.

Pretende o credor a **majoração de seu crédito de R\$275.813,87**.

Oportunizada manifestação sobre a divergência à Recuperanda, **esta concordou com a majoração para valor diverso, qual seja R\$271.820,37**.

Há equívoco na atualização efetuada pelo credor, posto que **a taxa de juros informada em sua planilha é de 2,5% a.m, quando deveria ser de 2%**.

Assim, acompanhando a manifestação da Recuperanda, **CONHEÇO E PARCIALMENTE ACOLHO a divergência**, para **MAJORAR o crédito do credor em questão para R\$271.820,37**.

Por derradeiro, advirto e esclareço que o pedido de cadastramento dos ilustres advogados subscritores da peça para fins de que intimações e demais publicações processuais se deem em seus nomes deve ser formulado no bojo dos autos judiciais, posto que as divergências e habilitações de crédito constituem fase



preliminar e administrativa da fase de verificação dos créditos, a cargo do administrador judicial, não do Juízo, pelo que não integram os autos judiciais.

Goiânia-GO, 23 de março de 2017.

**Leandro Almeida de Santana**  
Administrador Judicial  
OAB/GO 36.957



QUIRINO E SANTANA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Gilberto Jacintho Quirino  
OAB/GO 37.878  
Oi (63) 9981-1993  
Tim (62) 9980-1993  
gilberto.qsadv@gmail.com

Leandro Almeida de Santana  
OAB/GO 36.957  
Oi (62) 8504-1993  
Tim (62) 8332-1993  
leandro.qsadv@gmail.com

Te.:(62) 4104-1993 / vivo (62) 9971-1993 - E-mail: contato@quirinoesantanaadvocacia.com.br  
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 - 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,  
Sala 1411, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115 - 060  
www.quirinoesantanaadvocacia.com.br